



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER
Programa de Pós-Graduação em Política Social – PPGPS

Renata Priscila Oliveira Fonseca

**RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E ESTADO SOCIAL: Uma análise
das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do
capitalismo brasileiro**

Brasília - DF

2020

RENATA PRISCILA OLIVEIRA FONSECA

**RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E ESTADO SOCIAL: Uma análise
das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do
capitalismo brasileiro**

Dissertação apresentada para banca de defesa
como parte dos requisitos necessários para a
obtenção do título de mestre no Programa de
Pós-Graduação em Política Social – PPGPS do
Departamento de Serviço Social da
Universidade de Brasília – UnB.

Orientadora: Profa. Dra. Camila Potyara
Pereira.

Brasília -DF

2020

Ficha catalográfica elaborada automaticamente,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Or Oliveira Fonseca, Renata Priscila
RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E ESTADO SOCIAL: Uma
análise das políticas sociais para as mulheres no processo
de produção e reprodução do capitalismo brasileiro. / Renata
Priscila Oliveira Fonseca; orientador Camila Potyara
Pereira. -- Brasília, 2020.
141 p.

Dissertação (Mestrado - Mestrado em Política Social) --
Universidade de Brasília, 2020.

1. Relações Patriarcais de Gênero. 2. Produção e
Reprodução. 3. Estado Social. 4. Política Social. 5.
Feminismo. I. Potyara Pereira, Camila, orient. II. Título.

RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO E ESTADO SOCIAL: Uma análise das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro

A banca examinadora, abaixo identificada, aprova a dissertação de Mestrado em Política Social do discente Renata Priscila Oliveira Fonseca para obtenção do título de mestre em Política Social.

Área de concentração: Estado, Políticas Sociais e Cidadania.

Profa. Dra. Camila Potyara Pereira (Orientadora – Docente PPGPS/UnB)

Profa. Dra. Sandra Oliveira Teixeira (Membra Interna - PPGPS/UnB)

Profa. Dra. Mirla Cisne Álvaro (Membra Externa – Docente da UERN/ Doutora em Sociologia/Universidade de Paris 7)

Profa. Dra. Priscilla Maia de Andrade (Membra Suplente – Docente PPGPS/UnB)

A Maria Erinilda Oliveira, minha mãe, a mulher mais doce, generosa e guerreira que conheço na minha vida;

A Dona Neusa, minha avó materna e minha segunda mãe que caminha nessa terra a 91 anos e continua nos abençoando;

Ao Renato, meu irmão, que tua sensibilidade continue sempre viva em nosso dia-a-dia;

A Raimundo Nonato, meu pai, que tua memória continue sendo inspiração e alegria (in memória)

Obrigada por todo respeito e incentivo, sou eternamente grata.

AGRADECIMENTOS

A caminhada nessa jornada da vida nunca é solitária, logo, eu não poderia finalizar essa dissertação sem agradecer ao conjunto de pessoas que foram para mim sinônimo de solidariedade, força e afeto. Todas e todos que estiveram presentes foram essenciais para que hoje eu possa enxergar, além de um título acadêmico, uma mulher forte, segura e que tanto foi aprendiz nesse processo chamado mestrado.

Aos anjos que me protegem e acolhem meu silêncio. Sem essa força invisível aos olhos, mas visível ao coração e a mente nada disso seria possível.

A minha família, mamãe, irmão, vovó materna, tias, tios, madrinha, padrinho, primas e primos por cada incentivo e palavra de motivação, saibam que tenho muito orgulho de permanecer na família Oliveira- Monteiro.

A Raísa Garcia, queiríssima, obrigada por ter segurado minha mão em momentos tão essenciais para a continuidade desse mestrado, sou eternamente grata a ti.

Ao Kaic, meu irmão baiano, tua presença na minha vida é companheirismo, vinho, afeto e inúmeras conversas que tanto me proporcionam crescimento humano e acadêmico. Te amo!

Ao Leo, minha dupla de mestrado, você é uma das pessoas que mais me ensinaram nesses últimos dois anos, tua força, perseverança e grandeza são motores que ninguém pode retirar de ti, você é referência acadêmica e vida. Te amo!

A Jarlene, minha querida amiga, obrigada pela tua presença de luz na minha vida, tua generosidade e cuidado foram acalanto em momentos tão difíceis. Eu te amo muito!

A Naila, minha fortaleza, não existem palavras para expressar a mulher inspiradora que você representa para todas e todos que caminham com você, obrigada por sempre me proteger. Te amo!

A Mika e Thay, meus amores, vocês são minha família. Obrigada por toda força, afeto, incentivo e exemplo que vocês são para mim, todos os dias vocês me mostram que o amor é capaz de vencer qualquer batalha. Eu amo muito vocês.

A Débora, minha querida amiga, obrigada pela generosidade em compartilhar comigo tua amizade, saiba que tenho muito orgulho da mulher inspiradora que você se tornou para todos nós. Te amo!

A Amanda, minha amiga querida, você transformou-se em uma mulher incrível. Obrigada por todas as palavras de força, esperança, lucidez e sua vida é inspiração para mim. Te amo!

Ao Caio, menino lindo, é muito bonito acompanhar teu crescimento e perceber o quanto você me ensina. Tua graça, teu riso e teu abraço foram casa amigo, obrigada por sempre me proteger, em qualquer hipótese. Te amo!

Ao Daniel, meu amigo, tua chegada na minha vida foi como um sábado de carnaval na cidade de Olinda. Obrigada por ter sido parceiro em tantos momentos que eu quis desmoronar ou desistir. Eu te amo!

A Manu, minha querida amiga, obrigada por ter fortalecido seus vínculos comigo. Você sempre foi inspiração e motivação para a construção de um mundo e cidades melhores. Eu te amo!

A Rosinha, minha querida amiga, obrigada por ter salvado minha vida. Você foi um pilar, um pulso, um folego em um momento onde achei que nem seria possível finalizar esse mestrado. Tenho profunda admiração e amor por ti. Eternamente grata!

A Valdenizia, minha querida amiga Val, obrigada por ter sido respiro, conversa boa de varanda e momento de pausa entre um capítulo e outro; você é uma mulher e professora incrível. Conte comigo para o que precisar. Te amo!

A Caroline, nossa Carolzinha, você salvou minha vida. Obrigada por ter sido uma das pessoas mais importantes desse processo; tua delicadeza, afeto, beleza e cuidado são marcas vivas dentro de mim. Você tem o título de primeira leitora de cada capítulo e minha grande incentivadora. Eu te amo.

Ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental Infanto-Juvenil por toda generosidade, acolhimento e aprendizado; ter conciliado mestrado e residência não foi uma tarefa fácil, mas foi possível graças ao suporte de vocês. Obrigada Ana Cláudia, Mairla, Leticia, Lorena, Carol, Leo, Thiala, Janaina, Brenda, Lilian, Kelly, Silvana, Luísa. Vocês são o SUS que o povo brasileiro merece e grandes inspirações para mim.

Ao Programa de Pós- Graduação em Política Social – PPGPS/UnB e todas e todos aqueles que fazem desse programa uma residência acadêmica e político no meio de tanto retrocesso e questionamento da produção de conhecimento crítica.

As minhas professoras das disciplinas do mestrado e da vida, Lúcia Lopes, Camila Potyara e Marlene Teixeira cada momento como vocês foi fundamental para ampliar meu pensamento crítico na construção dessa dissertação. A universidade é melhor com vocês.

A minha turma de mestrado 2018/2020 obrigada por todas as trocas teóricas, afetivas e pelos encontros de puro fortalecimento, especialmente ao João, Lara, Jéssica, Camila, Avelina vocês são gigantes.

Aos participantes do Grupo de Estudos sobre Gênero, Estado e Política Social cada encontro, texto e reflexão foram fundamentos críticos e afetivos dessa dissertação.

A Turma de Tópicos Especiais em Serviço Social 2019/1 do curso de graduação em Serviço Social da UnB que foram tão generosos com minha prática docente, vocês sem dúvidas foram minhas e meus professores. Obrigada pelo partilhar!

Ao NEPPoS, Núcleo de Estudos e Pesquisa em Política Social, por ter acolhido minha pesquisa e proporcionar espaço para a realização de um grupo de estudos e reflexões sobre Gênero, Estado e Política Social, vocês possuem e são pesquisadores/as incríveis e comprometidos com um mundo melhor, grata pelas trocas.

Ao Sexuss, Grupo de Estudos sobre Sexualidade e Serviço Social por serem a purpurina, crítica e o afeto, vocês são o futuro e a potência que eu acredito. Obrigada por acolherem minha pesquisa.

A Camila, minha querida orientadora, obrigada por generosamente acolher minha pesquisa e caminhar comigo nessa jornada. Cada palavra, incentivo, apoio e diálogo no processo de orientação fortaleceu um bonito encontro. Tua presença crítica em sala de aula e teu caloroso abraço são qualidades que guardarei para sempre. Obrigada por segurar minha mão e apresentar para mim o universo desafiador da pesquisa. Você brilha! Eternamente grata.

A banca, Mirla Cisne, Sandra Teixeira e Priscilla Maia por aceitarem realizar a leitura e contribuírem com suas brilhantes trajetórias com esse trabalho.

Obrigada!

RESUMO

Neste trabalho buscou-se apreender os sentidos das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro, diante do movimento real do Estado Social em garantir as condições manutenção das relações sociais vigente como uma função estrutural. A pesquisa guiou-se pela tendência que diante de um Estado com funções econômicas, políticas e sociais, que atendem as necessidades das relações sociais e do modo de produção, a problemática ao redor do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, com ênfase nas políticas para mulheres, necessitava de aprofundamento haja vista que o Brasil foi palco de transformações na agenda de políticas de proteção para mulheres, desde a década de 1960 e ganhou significativo destaque sobretudo nos governos de Lula e Dilma. A necessidade de problematizar essa expansão dá-se por identificar um intenso otimismo sobre o papel do Estado Social em garantir, por meio dessas políticas sociais a igualdade entre homens e mulheres no capitalismo, ignorando ou subestimando, que as políticas sociais estão intrinsecamente relacionadas com as relações capitalistas de produção, com base exclusivamente, na prerrogativa que nos últimos 30 anos ocorreu uma progressiva inclusão dos direitos para as mulheres nos modelos de proteção social ao redor do mundo e no Brasil. Tornou-se evidente que o Estado Social, em conformidade com demandas macroestruturais de recuperação econômica e política capitalista, com centralidade na produção e a reprodução não desconsidera o fator do sexo/gênero, tanto como moeda de troca de legitimação da sua base de sustentação social, o movimento feminista e a classe trabalhadora, como respondeu aos interesses das classes dominantes brasileiras representada pelo avanço neoliberal e neoconservador ao longo dos anos. Assim, as tendências encontradas no desenvolvimento dessa dissertação demonstram que o Estado Social ao assumir a função de regulação das relações econômicas e sociais com centralidade nas políticas sociais, incorporou as demandas de luta das mulheres para o enfrentamento das desigualdades estruturais entre homens e mulheres e corroborou com como estratégias capitalistas de recuperação e legitimação da ordem (econômica e social) após crise.

Palavras-Chaves: Relações Patriarcais de Gênero; Produção e Reprodução; Estado Social; Política Social; Feminismo; Capitalismo Brasileiro.

ABSTRACT

This thesis aimed to apprehend the meanings of social policies for women in the process of production and reproduction of Brazilian capitalism, in view of the actual movement of the Social State in ensuring the maintaining conditions of the current social relations as a structural function. The research was guided by the tendency that in the face of a state with economic, political and social functions, which meet the needs of social relations and the production mode, the problem related to the process of production and reproduction of the capitalist system, with emphasis on policies for women, needed to deepen, given that Brazil was the scene of transformations in the protection policies for women's agenda, since the 1960s and gained significant prominence especially in the governments of Lula and Dilma. The need to problematize this expansion is due to the identification of an intense optimism about the role of the Social State in ensuring, through these social policies, the equality between men and women in capitalism, ignoring or underestimating, that social policies are intrinsically related to capitalist relations of production, based exclusively on the prerogative that in the last 30 years has occurred a progressive inclusion of rights for women in social protection models around the world and in Brazil. It became evident that the Social State, in accordance with macrostructural demands of economic recovery and capitalist politics, with centrality in production and reproduction does not disregard the sex/gender factor, both as a currency of exchange of legitimization of its social support, the feminist movement and the working class, as it responded to the interests of the Brazilian ruling classes represented by neoliberal and neoconservative advances over the years. Thus, the trends found in the development of this dissertation demonstrate that the Social State, by assuming the role of regulating economic and social relations with centrality in social policies, incorporated the demands of women's struggle to face structural inequalities between men and women and corroborated as capitalist strategies for the recovery and legitimation of the order (economic and social) after the crisis.

Keywords: Patriarchal Gender Relations; Production and Reproduction; Social State; Social Policy; Feminism; Brazilian capitalism.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Igualdade no mundo do trabalho e Autonomia Econômica (2013-2015)	96
Quadro 2 – Desenvolvimento Sustentável com Igualdades Econômicas e Social (2013-2015)	97
Quadro 3 – Direito à Terra com Igualdade para as Mulheres do Campo e da Floresta (2013-2015)	97
Quadro 4 – Saúde Integral das mulheres, Diretos Sexuais e Direitos Reprodutivos (2013-2015)	106
Quadro 5 – Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia (2013-2015)	107
Quadro 6 – Educação para Igualdade e Cidadania (2013-2015)	107
Quadro 7 – Fortalecimento e Participação das Mulheres aos espaços de Poder e Decisão (2013-2015)	113

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNDM	Conselho Nacional de Direitos da Mulher
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DRU	Desvinculação de Recursos da Dívida
GEPETD	Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética, Trabalhos e Direitos
GESST	Grupo de Estudos e Pesquisa em Seguridade Social e Trabalho
LGBTTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros e Intersexos
PAISM	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PL	Projeto de Lei
PNPM	Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres
PPA	Plano Plurianual
PPGPS	Programa de Pós-Graduação em Política Social
PT	Partido dos Trabalhadores
SPM	Secretaria de Políticas para Mulheres
UNB	Universidade de Brasília

SUMÁRIO

Definição e Problematização de Objeto.....	2
Pergunta de Partida	10
Hipótese de trabalho	10
Objetivos.....	10
Geral.....	10
Específicos	11
Justificativa.....	11
Método e Procedimentos Metodológicos	14
CAPÍTULO I – Fundamentos teóricos da organização social patriarcal, racista e capitalista: a estruturação e as contradições de um modo de produção e reprodução desigual	16
Pré – capitalismo	16
A produção na sociabilidade capitalista.....	19
Capitalismo e Patriarcado	22
Dominação e Exploração	26
Produção e Reprodução Social	30
O Estado.....	35
CAPÍTULO 2 – Fundamentos do Estado Social, das políticas sociais e dos direitos no capitalismo tardio.....	44
Estado Social e as condições gerais de produção e reprodução do capitalismo	44
Crises e Reprodução ampliada do capital	51
Neoliberalismo e Neoconservadorismo	54
A cidadania burguesa e a divisão sexual do trabalho	58
CAPÍTULO III – Os sentidos de uma agenda para as mulheres no Brasil: convergências e divergências	70
Feminismo e História	70
E o Brasil?.....	75
Feminismo e Estado.....	78
O amadurecimento de uma agenda para as mulheres no Brasil	83
CAPÍTULO IV - Governo Dilma Rousseff (2011-2016) e as Políticas Sociais para as Mulheres: um balanço marxista e feminista	88
Neoliberalismo e as Políticas Sociais para as Mulheres	93
Neoconservadorismo e as Políticas Sociais para Mulheres	106

Os limites da institucionalidade e a avaliação feminista das Políticas Sociais para Mulheres	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	117
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	120

INTRODUÇÃO

O referido trabalho trata-se da dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília (PPGPS/SER/UNB). Seu objetivo de pesquisa reside nos sentidos das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro, no contexto social, político, econômico e cultural das relações patriarcais de gênero.

No Brasil, as políticas sociais para as mulheres caminham para a descontinuidade e a ruptura democrática com a cidadania. O extremo regresso no campo dos direitos sociais e a impossibilidade do avanço de uma plataforma feminista para a cidadania das mulheres brasileiras vão ao encontro do neoconservadorismo. Significa alertar que tais políticas sociais não são expressões de direitos sociais ou consequências de conquistas pelas lutas sociais, pois refletem uma polissêmica composição entre neoliberalismo e neoconservadorismo, em nome do papel tradicional da família heteropatriarcal, do nacionalismo aliado aos interesses imperialistas, algoz dos militantes de direitos humanos e condenador da organização das esquerdas.

Abrir a discussão com esses devidos esclarecimentos resguarda esta proposta de pesquisa de interpretações unilaterais e equivocadas, ao fazer a crítica às políticas sociais em tempos tão adversos aos direitos e ao Estado Social. Mesmo compreendendo as políticas sociais como um campo de batalha entre interesses antagônicos, cuja síntese revela-se pelas disputas de projetos societários dentro e fora dos mecanismos de estruturação do Estado na sociedade capitalista, é tempo de resistência.

O presente trabalho visa provocar as (os) pesquisadoras (es) e as feministas sobre os reais avanços, limites e retrocessos no campo das políticas sociais para as mulheres. No Brasil, com base em concreta prerrogativa, observou-se nos últimos 30 anos uma progressiva inclusão de pautas específicas das mulheres, em consonância com a organização feminista em todo o mundo, bem como aos acordos internacionais firmados em prol das políticas de “equidade de gênero” por vários estados nacionais.

Seus desdobramentos são decorrentes de uma organização feminista que sustentava a necessidade da participação do Estado na reparação das desigualdades entre homens e mulheres, com a estruturação de cidadania para as mulheres, e o próprio Estado Social, que, ao responder as demandas da classe trabalhadora, não oculta sua face

capitalista de providenciar as condições para a reprodução das relações sociais vigentes por meio de políticas sociais inclusivas.

Diante de um Estado com funções econômicas, políticas e sociais, que atendem as necessidades das relações sociais e do modo de produção, a problemática ao redor do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, com ênfase nas políticas para mulheres, deriva de um movimento real, a partir de objeto real circunscrito em uma realidade contraditória e multideterminada. Tanto o marxismo quanto o feminismo materialista possuem uma fundamentação crítica, ao fato de buscarem confrontar as perspectivas funcionalistas, instrumentalistas, idealistas e ortodoxas. Assim, compreendem as políticas sociais e os direitos das mulheres não são ações desenvolvidas exclusivamente para promover a qualidade de vida e a autonomia desse segmento,

Tal reflexão originou o seguinte problema: a incorporação das políticas sociais destinadas às mulheres pelo Estado Social como legitimação das demandas por direitos das mulheres, também vem correspondendo a um mecanismo de sustentação do modo de produção capitalista como uma estratégia de acumulação no capitalismo brasileiro?

Apresentar-se-á (ao) leitor (a) a definição e problematização do objeto de pesquisa, perguntas de partida, hipótese de pesquisa, objetivo geral, objetivos específicos e as principais categorias e unidades de análises que fundamentam o arsenal teórico metodológico deste trabalho de conclusão.

Definição e Problematização de Objeto

Concordando com Boschetti (2012, p.65), acredita-se que estamos vivendo, desde 2008, uma crise com proporções comparáveis à crise de 1929, cujas consequências não são totalmente conhecidas. Sua minimização ou enfretamento variam em função de alguns elementos, tais como: o grau de desenvolvimento do capitalismo; a forma de organização das classes sociais e formas de constituição e desenvolvimento do Estado em dado momento histórico. Com o aprofundamento das contradições, o capitalismo pode se instabilizar, seja pelas lutas sociais que balizam, conduzem e impulsionam os processos históricos sociais, seja pela produção de crises estruturais do sistema.

Essa afirmação tem como determinação/tendência econômica, política e social o fato da crise de 1929 ter ocorrido como a primeira crise estrutural do capital após a Revolução Industrial, fenômeno que colocou em xeque o capitalismo concorrencial, esse sustentado no livre comércio e no liberalismo ortodoxo, cujas premissas se baseiam na

possibilidade da autorregulação do capital. As medidas adotadas diante daquele cenário de crise, foram o abandono do liberalismo ortodoxo e a adoção de medidas econômicas e sociais com objetivo de “regular” as relações econômicas e sociais baseadas em estratégias socialdemocratas, a fim de recuperar os padrões de crescimento e aumento do lucro (BEHRING, 2008; BOSCHETTI, 2016; HARVEY, 2004).

Houve uma progressiva intervenção em medidas que visavam a recuperação dos padrões de acumulação, reorganização do trabalho, surgimento de sistemas de proteção social, reconhecimento social de algumas populações, entre elas, as mulheres, por meio de subsídios vinculados à maternidade (abono e salário-família). Essa dinâmica é resultado de uma maior ampliação e necessidade de controle pelo Estado, por todos os elementos do processo produtivo e reprodutivo, exercido direta ou indiretamente, sendo uma consequência inevitável da dupla necessidade de evitar crises sociais que ameaçam o sistema e de proporcionar garantias econômicas ao processo de valorização e acumulação (MANDEL, 1982).

Para Mandel (1982, p. 341) o Estado capitalista e as funções deste “refletem a falta de confiança cada vez maior do capital em sua capacidade de ampliar e consolidar sua dominação por meio de processos econômicos automáticos”. Ocorrem de forma progressiva e têm como finalidade maior a manutenção da dinâmica de acumulação da riqueza socialmente produzida e a legitimação do modo de produção capitalista que busca encontrar estratégias anti-crisis, seja no terreno da legitimação, seja no terreno da reprodução social, com medidas que transformam tudo em mercadoria e os cidadãos em massa de consumidores (PEREIRA, 2016, p. 51).

As ferramentas ideológicas e materiais que estão no escopo do projeto neoliberal, atuam nas diversas dimensões da vida, não apenas modificando as relações sociais, mas aprofundando o modelo de exploração e dominação vigente. Para Harvey (2008), o neoliberalismo se tornou hegemônico como discurso e passou a afetar amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo. O processo de neoliberalização envolveu destruição, não somente dos antigos poderes e estruturas institucionais (chegando mesmo a abalar as formas tradicionais de soberania do Estado), mas também das divisões do trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação à terra e hábitos do coração.

Nesse aspecto, Gough (1978) e Boschetti (2016), demonstram que o Estado Social¹ burguês no modo de produção capitalista, assume esse papel de regulador das necessidades de produção e reprodução do modo de produção capitalista. O núcleo central de intervenção do Estado Social não é apenas a inclusão da provisão de proteção social, ou a inclusão do paradigma do direito universal, em resposta às lutas por qualidade e melhoria de vida por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, mas a resposta objetiva/material e subjetiva que obriga, por meio de instrumentos de legitimação desse próprio sistema, o Estado a agir em função da reprodução de um sistema que não consegue estabelecer seu próprio limite.

Pelo contrário: explora novos lugares, mercantiliza elementos *a priori* não mercantis e apropria-se de todas as dimensões da vida, por meio das suas próprias dinâmicas de organização. Apropriação e expropriação ocorrem, historicamente, em respostas às crises, nas quais a classe dominante busca reestabelecer as bases econômicas e sociais no modelo capitalista de produção, no esforço implacável de se apropriar de novas fontes de riqueza, expandir sua base econômica e colocar novos trabalhadores sob seu comando (FEDERICI, 2017, p. 106).

Diante disso, Fraser (2009) expressa que o Estado Social, ao assumir a pauta da “justiça do gênero”, vem cooptando e respondendo às demandas dos movimentos feministas a partir de uma perspectiva neoliberal, tornando passivas as desigualdades de gênero no modo de produção capitalista e naturalizando as relações de dominação e exploração sob as mulheres, mesmo atribuindo a pauta da “justiça de gênero” como uma forma de apropriação do Estado a partir da crítica à construção da cidadania no capitalismo, à função do Estado nesse novo contexto de reestruturação da classe dominante. Assim, é importante salientar que essa transformação na forma de regular e responder às lutas feministas se dá em detrimento de um conjunto de modificações nas bases de produção e reprodução do próprio sistema e incorporadas pelo Estado capitalista.

Ao não colocar em xeque o lugar atribuído à identidade da mulher nessa sociabilidade, o Estado Social atua sistematicamente na conciliação de lógicas que distorcem o sentido de autonomia. Essa lógica se expressa pelo aumento da participação

¹ Boschetti (2016, p. 23) define "Estado Social como a regulação econômica e social efetivada pelo capitalismo tardio que têm nas políticas sociais uma determinação central". Diferentemente de Gough (1978) que sinaliza que o Estado Social na provisão dos serviços sociais a indivíduos e famílias em circunstâncias e situações particulares, mas na regulação das relações de produção e reprodução no capitalismo.

das mulheres no mercado informal, naturalizando a inserção precária das mesmas no modo de produção capitalista e demonstra o caráter patriarcal e sexista do Estado, particularmente sob a justificativa de amenizar e tensionar alguns pilares de desigualdades. Isso se dá por meio de políticas sociais inclusivas e o ideário da ascensão ao poder das mulheres, no qual o Estado incorpora alguns direitos sob o signo de proteção social, respondendo aos “novos requerimentos” e às “novas necessidades”.

Gama (2008, p. 43) corrobora com essa perspectiva ao lembrar do dilema da incorporação dos direitos das mulheres, salientando que a construção do Estado Social se assenta na divisão sexual do trabalho, estruturando sistematicamente a provisão social das mulheres por meio do trabalho de reprodução “invisível das mulheres”, sob o nome de proteção social e atribuindo cidadania às mulheres a partir dos signos de dominação e opressão, cujos significados atendem às relações patriarcais de gênero e a interesses paradoxais.

Diante dessa dinâmica é necessário indagar: o mesmo Estado que é capaz de construir uma agenda em prol da qualidade, autonomia e cidadania ampla para as mulheres por meio do combate às desigualdades de gênero, é o Estado que também tem competência para reconstruir e legitimar essas desigualdades? Por outro lado, não se pode desresponsabilizar o Estado do reconhecimento de que as mulheres necessitam de proteção social diante de violações cotidianas. Todo esse processo apresenta-se como um dilema estratégico concreto, a partir do questionamento sobre até que grau essas políticas sociais específicas para as mulheres, empurram as mesmas a escolherem, dramaticamente, entre a dependência das condicionalidades de suas famílias ou entre as condicionalidades do Estado.

A cidadania é um fenômeno contraditório e complexo nessa sociabilidade, tanto por responder as demandas imperiosas do capitalismo, como por representar um avanço nas lutas democráticas dos grupos sociais subordinados. Ela passa, ainda, a representar um espaço de disputa pelo acesso aos direitos sociais, civis e políticos, mesmo que prevaleça, em muitos casos, a função imperiosa do Estado Social de providenciar as condições de reprodução do capital. Nesse sentido, as desigualdades entre homens e mulheres passaram a incorporar uma agenda de cidadania, com centralidade das políticas sociais. Ou, nas palavras de Barbalet (1989, p.106), “o conceito de direitos sociais pode ser um elemento da crítica à política social que pergunta se determinadas políticas são de fato expressões dos direitos sociais”.

Mesmo as mulheres ocupando vários cargos elevados ou lugares de trabalho de alto grau de remuneração, elas ainda são obrigadas a associar e conciliar espaços públicos e privados, sob condições desproporcionais. Observa-se um forte investimento do Estado Social na conciliação do trabalho, gênero e família, colocando as mulheres na centralidade da exploração da família e do trabalho e as levando a atuarem como expoente central no combate ao empobrecimento absoluto das famílias para a elevação das taxas de consumo.

De forma unitária e concomitante, a dominação e exploração como fundamentos da sociedade patriarcal e capitalista, fagocita para si, pela atuação do Estado, um conjunto de respostas que, e não só, mantém o sentido capitalista e patriarcal desse modelo de proteção social como resposta à crise de superacumulação, por vezes, orquestrada, administrada e controlada como resposta para manutenção das bases de reprodução comum do sistema vigente (HARVEY, 2008).

As relações patriarcais, racistas, capitalista para Saffioti (1987, p. 60) são “o conjunto de fenômenos sociais que dão base à organização econômica, social e política no Brasil e são inseparáveis, pois se transformaram, através desde processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração”. O que denominamos de dominação masculina e o “poder do macho” é a prática sexista que subalterniza, violenta e mata as mulheres, determinando papéis sexuais cuja a base social são as relações patriarcais de gênero, potencialmente conservadora, com rebatimentos na concepção de família, na reprodução social, na divisão *sexual* do trabalho, na cultura, na moral e na sexualidade. (SAFFIOTI, 1987).

Ao identificar que essas relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas são indispensáveis para manter *as condições necessárias para a constituição de um padrão de produção e reprodução* de um modo de vida próprio da sociabilidade capitalista, o Estado, ao lado das funções repressivas e integradoras, é acionado para providenciar as condições gerais da produção, sendo um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações, cujas funções se ampliam em determinado modo histórico do desenvolvimento capitalista.

Para Cisne (2012, p. 17) o privilégio atribuído ao “homem” é marcado por “um sistema de dominação e exploração sobre as mulheres” e que estabelece na cultura, na moral, na política, na família e no trabalho, as desigualdades entre os sexos e a naturalização da dominação dos homens sobre as mulheres. Essas relações dão base à organização feminista na sociedade, sendo que as mulheres, como protagonistas sociais

e sujeitos de identidades, transformaram suas inquietações em questões políticas, descortinando as naturalidades atribuídas ao gênero. A luta pela igualdade e liberdade, a denúncia dos papéis desempenhados na família, a luta pela liberdade da sexualidade e dos corpos, além da reivindicação do lugar da mulher na política, sempre foram lutas e bandeiras desempenhadas pelo feminismo, cujo objetivo é o reconhecimento da equidade.

Observa-se, com o advento do Estado Social, que a cidadania sempre foi majoritariamente masculina e a proteção social diferenciada para homens e mulheres, pois nas “sociedades competitivas–capitalista o que houve foi uma intensificação das diferenças entre os sexos” (SAFFIOTI, 2013, p. 160), com a pertinência de práticas e costumes que inferiorizava as mulheres. Ou seja, a igualdade formal nas sociedades burguesas instituiu uma lógica de liberdade, igualdade e fraternidade apenas para os homens, não incluindo as mulheres. O acesso à cidadania formal, dentro dos moldes capitalistas, nunca foi uma via fácil de acesso às mulheres, pois a elas era negado o acesso aos espaços de poder (SCOTT, 2002; SAFFIOTI, 2013). Por outro lado, a cidadania burguesa limita os direitos a uma igualdade formal e, no máximo, a uma emancipação política, mas não possibilita uma verdadeira libertação da mulher das relações de exploração e opressão e não é capaz de assegurar a emancipação humana (BOSCHETTI, 2016).

Com o Estado sendo acionado como o regulador e produtor das relações econômicas e sociais, é reconhecido que ele não só possui natureza capitalista, mas também patriarcal, e que a imbricação desses dois sistemas determinará o Estado e as políticas sociais. Isso porque, ao assumir o dever de garantir e reconhecer os direitos das mulheres, por meio das políticas sociais, sua participação nas relações sociais não têm a intenção de romper com a ordem vigente e hegemônica, mas responder, por meio de um sistema de proteção de natureza capitalista, tanto a demanda das mulheres quanto as necessidades de reprodução do modo de produção.

Segundo Bandeira (2000, p. 28), o movimento feminista no Brasil se “consolidou como movimento, entre anos de 1960 e 1970. Trouxe consigo a ruptura com fronteiras culturais e morais estabelecidas”. Nesse sentido, Cisne (2014) dialoga com Bandeira (2000), ressaltando que a partir de 1979, com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, o feminismo ganha novos destaques e possibilidade de ação. Por isso, Cisne (2014), quando desenvolve uma reflexão sobre a relação entre feminismo e Estado, destaca o intenso processo de institucionalização das demandas feministas nos anos 1980 e 1990, problematizando a cooptação das pautas feministas pelo Estado.

No caso das mulheres, para Teixeira (2010), o seu reconhecimento como sujeito coletivo e de direitos se materializou ao longo dos últimos séculos, a partir de ações do movimento feminista e de mulheres, que fizeram com que a “questão da mulher” e da desigualdade de gênero passasse a integrar a agenda da sociedade civil organizada e dos governos. Desde os anos 1970, a literatura feminista ressalta as importantes transformações na relação entre Estado e sociedade que, em grande parte, impactaram (e ainda permanecem presentes) na construção da agenda de luta contra as desigualdades de gênero no Brasil. Cisne (2014) destaca que no âmbito desse processo de formulação e visibilidade das pautas das mulheres surgem duas frentes do feminismo no Brasil. De um lado, ficaram as que lutavam por uma institucionalização do feminismo e por uma aproximação da esfera estatal, e, de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação com o Estado uma possibilidade de cooptação.

As pautas do movimento feminista ao Estado refletem a necessidade da construção de uma cidadania e uma agenda para as mulheres, constituindo um conjunto de direitos sociais, políticos e civis que devem ser viabilizados por políticas públicas que visem o acesso aos direitos sociais e o enfrentamento das desigualdades sociais entre homens e mulheres de forma transversal. Essas demandas se organizam desde os anos 1980 com o processo de democratização do Estado e colocam como questão a necessidade de pensar a “mulher” e suas particularidades na sociedade patriarcal-racista-capitalista.

Concordamos com Farah (2004) que essa tendência não foi somente fruto do próprio processo de democratização das ações do Estado Social, mas, resultou também de um conjunto de acordos e conferências internacionais que ocorriam pelo mundo e que abriram um amplo processo de inclusão da temática de gênero com uma pauta necessária para uma agenda de direitos humanos no mundo, tanto no combate à violência quanto no combate à pobreza, entre outras determinações.

Ocorre uma ampliação dessa perspectiva, consolidando um feminismo profissionalizado, em detrimento de um feminismo radical e caracterizado como um movimento social autônomo e combativo, que ameace as bases patriarcais e o poder do Estado. Nesse sentido, Oliveira (2015) complementa, indicando que a defesa dos direitos associada à ampliação da cidadania e da democracia passa a ser o carro-chefe das defesas dos movimentos sociais, havendo uma subestimação do papel do Estado como responsável em controlar e programar as políticas sociais, o que, na maioria das vezes, vai de encontro com as pautas defendidas pelos movimentos sociais. Obviamente, estamos aqui desenhando uma conjuntura na qual essas políticas são favorecidas,

ampliadas e incluídas numa agenda de ações do Estado, pois é sabido que em momentos de extremo conservadorismo e fortalecimento da direita, essas pautas progressistas são sufocadas e eliminadas.

É necessário entender as transformações ocorridas em torno das pautas do feminismo e destacar como suas demandas tensionam o Estado nessas relações patriarcais-racistas-capitalistas. Nota-se que, a partir dos anos 2000, sobretudo nos Governos do Partido dos Trabalhadores – PT, as políticas destinadas às mulheres passaram a ter um *status* diferenciado. Argumentamos serem diferenciadas e não novas, pois no Estado Brasileiro já existiam atividades pontuais que tratavam das desigualdades de gênero. Com a criação da Secretária de Políticas para as Mulheres (SPM) e a elaboração dos Planos Nacionais de Mulheres (2004-2015) houve um amadurecimento e materialização das demandas do movimento feminista.

Trata-se de uma Secretária de caráter especial, criada no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela Lei nº 10.683/2003, art.º 22, a fim de desenvolver ações conjuntas com os ministérios e outras secretarias especiais, tendo como desafio a incorporação das demandas/especialidades das mulheres nas políticas públicas e as condições necessárias para sua plena cidadania, desenvolvendo como foco central, o estabelecimento de parcerias para o enfrentamento das desigualdades e diferenças sociais, raciais, sexuais, éticas e deficiências das mulheres (QUEIROZ, 2009).

Bandeira (2005) afirma que uma das prerrogativas para a retirada das mulheres do ciclo de pobreza para os países do capitalismo periférico, seria o aumento da capacidade produtiva das mulheres, considerando o fato de que, quando as mulheres assumem a renda familiar, os efeitos no bem-estar da família são significativamente amplos, uma vez que uma proporção considerável da mesma é revertida para gastos com comida, educação e saúde dos filhos.

Essa realidade apresenta o que temos chamado de "medidas capitalistas de cidadania pelo consumo", pois, mesmo inserindo as mulheres no mercado de trabalho e transferindo uma relativa autonomia vinculada ao trabalho e ao acesso aos espaços de poder, as mulheres não abandonaram o que socialmente as torna mulheres no sistema patriarcal, ou seja, sua centralidade no cuidado e reprodução da família. Assim, o sentido dessas políticas ultrapassa uma demanda exclusiva das mulheres. São políticas parcialmente e pontualmente transformadoras de uma realidade complexa. Elas podem, obviamente, atender as demandas das mulheres em contexto de pobreza, violência, mas também atendem sob um novo cenário as mesmas relações patriarcais-racistas-

capitalistas extremamente funcionais às necessidades de produção e reprodução do capital.

Assim, essa proposta de pesquisa visa compreender o papel do Estado Social no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro, destacando emblemáticas fases, processos e construtos que revelam esse paradoxo das políticas sociais para as mulheres, especialmente no Brasil, quando resgata o amadurecimento de uma agenda de gênero no Brasil e as condições sociais, históricas e políticas que estruturam a cidadania feminina da década 1960 à 2000, com destaque para os governos Lula e Dilma, descartando do escopo de pesquisa o governo Michel Temer e Jair Messias Bolsonaro.

Pergunta de Partida

- De que maneira as políticas sociais destinadas às mulheres, como resposta do Estado Social aos movimentos feministas, também favoreceram a acumulação capitalista na realidade brasileira, considerando as transformações no modo de produção capitalista em crise?

Hipótese de trabalho

O Estado Social que assume a função de regulação das relações econômicas e sociais com centralidade nas políticas sociais, incorporou as demandas de luta das mulheres em planos, políticas, programas e projetos. Logo, o Estado Social ao ordenar um conjunto de metas, linhas de ação e planos de ação, ainda que tenham desenvolvido políticas estatais para o enfrentamento das desigualdades estruturais das relações patriarcais de gênero, corroboraram com as tendências e determinações neoliberais e neoconservadoras em curso, como estratégias capitalistas de recuperação e legitimação da ordem (econômica e social) após crise.

Objetivos

Geral

Analisar como as políticas sociais para as mulheres respondem às necessidades de produção e reprodução do modo de produção capitalista brasileiro após a expansão da cidadania destinada às mulheres no Brasil.

Específicos

1. Historicizar a formação das relações patriarcais de gênero, capitalistas e racistas como a base social das dominações e explorações gênero e formação do Estado Social capitalista como a forma política que regula a produção e a reprodução das relações sociais vigentes;
2. Compreender os determinantes socioeconômicos e ideopolíticos que favoreceram o processo de expansão da cidadania destinada às mulheres no Brasil;
3. Realizar um resgate histórico da relação entre o Estado e os movimentos feministas organizados no processo de formulação e consolidação das políticas sociais para as mulheres;
4. Analisar como o Estado Social por meio das políticas sociais destinadas às mulheres vem respondendo às necessidades de produção e reprodução do modo de produção capitalista no Brasil.

Justificativa

A elaboração da escrita desta dissertação carrega em si dois desafios. Primeiramente, procurou circunscrever e problematizar um objeto de pesquisa vivo e fabricado nessa sociabilidade patriarcal, racista e capitalista cuja existência decorre da intensa disputa ético-política feminista por uma sociedade sem machismo, sexismo e opressão. Segundo, visou converter-se em uma crítica teórica contra a sociedade produtora e reprodutora de dominações e explorações materiais e simbólicas contra as mulheres da classe trabalhadora, buscando ultrapassar seu objetivo investigativo como mero trabalho acadêmico, mas torna-lo, também, um material de balanço, avaliação e crítica dos movimentos feministas para elaboração de novas políticas e novos projetos contra a sociedade patriarcal, racista, capitalista vigente.

A escolha dessa temática é fruto de um conjunto de percursos e experiências dentro e fora da Universidade. Entre as razões pessoais, destaca-se a vivência da socialização feminina em uma sociedade machista, sexista e racista em um país com

formação socio histórica, colonial, patrimonialista, ultraconservadora, que mata todos os dias as mulheres. Ancora-se na defesa de outra sociabilidade, livre, solidária, onde seja possível desfrutar e partilhar as riquezas socialmente produzidas, além de viver nossas subjetividades e identidades sem medo ou constrangimentos, para além da lógica da dominação capitalista e patriarcal. Além disso, justifica-se pela necessidade constante de ocupar o espaço de produção científica, socialmente negado às mulheres, principalmente mulheres negras, nordestinas e pobres, além de materializar a luta por uma ciência que se apoie nas necessidades das mulheres e gere novas perspectivas para nossa política cotidiana dentro e fora do Estado.

Há, ademais, a necessidade de dar continuidade a uma trajetória acadêmica ainda em andamento que permitiu desenvolver meu interesse pela pesquisa e pela vida acadêmica. O temas Gênero, Estado Social e Política Social despertaram meu interesse a partir da participação no Grupo de Estudos e Pesquisa em Seguridade Social e Trabalho (GESST), onde realizei, entre 2014 – 2017, projetos de iniciação científica atrelados ao Projeto Procad/CAPES intitulado “Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social”. No âmbito deste projeto analisei os eixos de *direitos, controle democrático e financiamento* das políticas sociais para as mulheres no Brasil e fui premiada, em 2016, com Menção Honrosa no 22º Congresso de Iniciação Científica da UnB e 13º Congresso de Iniciação Científica do DF. As vivências e participações no grupo, sob orientação da Profa. Dra. Ivanete Salete Boschetti, como formação política e acadêmica, reuniões de estudos coletivas, orientações de pesquisas, seminários, cursos temáticos e a oportunidade de Mobilidade Acadêmica durante um mês para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte junto ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Ética, Trabalho e Direitos (GEPETD - UFRN) foram fundamentais..

As motivações teóricas justificam-se principalmente por um incômodo teórico – político nos estudos Feministas Materiais, do Estado e da Política Social. Nota-se que existe uma bibliografia ainda reduzida na produção acadêmica referente à temática das funções destinadas às políticas sociais direcionadas às mulheres, uma vez consideradas as determinações do Estado em providenciar as condições gerais de produção e reprodução do modo de produção capitalista (MANDEL, 1982; GOUGH, 1982; BOSCHETTI, 2016).

Segundo Mandel (1982), a teoria marxista já realizou um exame bastante completo das funções integradoras e repressivas do Estado, tanto como mecanismos distintos quanto como mecanismos que se entrelaçam. No entanto, o autor salienta que a

análise da função do Estado como provedor das condições gerais de produção “está muito menos desenvolvida” (MANDEL, 1982, p. 334). Na maior parte dos casos, as análises empreendidas nas produções acadêmicas sobre a relação entre gênero e políticas sociais perpassam duas questões: 1) como as desigualdades de gênero se expressam na vida das mulheres e qual o papel das políticas públicas para o enfretamento dessas desigualdades ou 2) retratam a trajetória dos movimentos feministas na luta por uma cidadania feminina, no sentido de levantar demandas e pautas ao Estado para o reconhecimento e acesso aos direitos sociais, civis e políticos. Em ambos os casos há uma fragilidade quanto aos “fundamentos que regem a dinâmica destas políticas e sua funcionalidade no modo de produção capitalista” (OLIVEIRA, 2015, p. 349), além da desconsideração, em nosso ponto de vista, dos “elementos que problematizam o surgimento da política social” e seu “desenvolvimento pelo Estado” (OLIVEIRA, 2015, p.349).

Isso posto, é importante admitir que estudos dessa natureza impulsionam, no espaço acadêmico, a imprescindível tarefa de relacionar política social e gênero, como um debate contemporâneo e fundamental para ambos os campos de estudo. A discussão também pode contribuir para fortalecer as análises das políticas sociais na perspectiva das relações patriarcais de gênero, tendo em vista a invisibilidade dessa temática em diversos espaços, inclusive na universidade. Porém, o que se propõe nessa pesquisa é ir além, principalmente ao confrontar abordagens que compreendem as políticas sociais e os direitos das mulheres como ações desenvolvidas exclusivamente para promover a qualidade de vida. Além disso, busca-se identificar quais os determinantes que favorecem o processo de expansão das políticas para essa população pelo Estado Social no Brasil.

A necessidade de problematizar essa expansão dá-se por identificar um intenso otimismo sobre o papel do Estado Social em garantir, por meio dessas políticas sociais a igualdade entre homens e mulheres no capitalismo, ignorando ou subestimando, que “as políticas sociais estão intrinsecamente relacionadas com as relações capitalistas de produção” (OLIVEIRA, 2015, p. 256). Logo, entender sua expansão e funcionalidade no capitalismo brasileiro é considerar que o Estado, ao atuar na produção e reprodução do sistema capitalista, apropria-se das mulheres por meio dos direitos, como indispensáveis na reprodução do modo de produção, além de responder às lutas feministas, que representam uma ameaça concreta às bases da dominação-exploração da ordem patriarcal-racista e capitalista.

Nessa perspectiva, se as políticas sociais, por um lado, garantem direitos e podem melhorar a condição de vida, por outro, vêm se tornando cada vez mais uma estratégia de

exploração das mulheres, cuja justificativa se dá, segundo Fraser (2009), devido ao caráter de cooptação do Estado pelo ideário de “ascensão” ou “poder” das mulheres, mas que em nenhum momento coloca em questionamento as bases patriarcais, racistas e capitalistas impressas nessa sociabilidade, como a divisão sexual do trabalho, o papel reprodutivo da mulher, a subalternidade e a exploração e que estão também expressas nos direitos incorporados pelo Estado.

Significa dizer que a proteção social atribuída às mulheres no capitalismo, ao legitimar na sociedade valores da ordem patriarcal-racista e capitalista, por meio da cidadania burguesa, forma um *status* “positivo” ou “resolutivo” das desigualdades de gênero, falseia a imbricação concreta entre patriarcado e capitalismo, cuja existência é mútua e simbiótica (SAFFIOTI, 1978; CISNE, 2014). Desse modo, o que dá sustentação a essa justifica é a compreensão de que as políticas sociais, ao se constituírem como fenômenos contraditórios nas relações entre a sociedade e o Estado, são permeadas por determinantes sociais, econômicos e políticos, não se tratando exclusivamente de um instrumento de legitimação das demandas das mulheres, mas também um mecanismo de sustentação do modo de produção capitalista. Nesse sentido, precisamos avançar na discussão a fim de problematizar e desmistificar a função do Estado Social e o sentido das políticas sociais no capitalismo.

Método e Procedimentos Metodológicos

As diretrizes teórico-metodológicas fundamentais que norteiam essa pesquisa situam as relações sociais patriarcais-racistas-capitalistas em um campo histórico, contraditório, multideterminado. A perspectiva crítica-dialética, ao partir de categorias como totalidade, contradição e mediação, é “o método de pesquisa que propicia o conhecimento teórico, partindo da aparência, mas que visa alcançar a essência do objeto” (NETTO, 2011, p. 22). Adotaremos a perspectiva da *crítica* em Marx para demonstrar e problematizar os determinantes do desenvolvimento das políticas sociais para as mulheres no Brasil, pois, segundo Netto (2011), não se trata de um elemento *vulgar*, mas, necessariamente, consiste em trazer um exame racional da realidade em que o objeto de pesquisa está inserido, “tornando conscientes seus fundamentos, os seus condicionamentos e os seus limites, a partir de processos históricos reais” (NETTO, 2011, p. 18).

Essa perspectiva que propõe realizar “análises concretas de situações concretas” recusa percepções e explicações funcionalistas, ahistóricas e monocasuais dos fenômenos sociais. Para realizar as aproximações sucessivas da realidade, a pesquisa qualitativa é a mais indicada, pois, segundo Minayo (2001, p.22), “ela se preocupa com o nível de realidade não quantificado, ela trabalha com um universo de significados, motivos, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos”. Portanto, o ponto de partida analítico dessa pesquisa não é estabelecer uma relação de causalidade, mas buscar, por meio da análise qualitativa, “dedicada ao conteúdo do significado” (BOSCHETTI, 2009, p. 4), das políticas para mulheres, compreender o movimento da realidade.

No sentido de construir um percurso metodológico que circunscreva o objeto dessa pesquisa analisou-se 3 dimensões: 1) As premissas das relações patriarcais de gênero, capitalistas e raciais e a formação do Estado capitalista; 2) a relação entre Estado e Sociedade, e, por fim; 3) a configuração das políticas sociais para mulheres no Brasil, sinalizando questões emblemáticas, das primeiras iniciativas até o governo Dilma Rousseff. Essas dimensões de análise buscam demonstrar, respectivamente, formação da base social para a produção e reprodução das relações de opressão e exploração; a natureza e os sentidos dessas políticas, e se as demandas propostas pelos movimentos feministas ganham alcance de proteção social, no processo de elaboração das políticas sociais ou se o Estado, por meio de suas funções, toma outras decisões e atribui outro direcionamento a esses direitos, mesmo considerando a participação institucionalizada desses movimentos (BOSCHETTI, 2009).

Para amparar a primeira dimensão que consiste na fundamentação para historicizar as bases teóricas sobre as relações patriarcais de gênero, capitalistas e raciais e formação do Estado capitalista, a pesquisa dispôs de uma revisão bibliográfica de livros, teses, dissertações, artigos, nas principais plataformas de pesquisa acadêmica em língua portuguesa, a fim de selecionar referências e caminhos teóricos-metodológicos para indicar um aproximação literária das unidades de análises como Estado, Feminismo, Relações Patriarcais de Gênero, Capitalismo, Trabalho, Divisão Sexual do Trabalho no campo marxiano e marxista.

Na segunda dimensão utilizaremos pesquisa documental e referências bibliográficas para realizar um resgate exploratório histórico da relação entre o Estado e os movimentos feministas organizados no processo de formulação das políticas sociais

para as mulheres, sinalizando questões emblemáticas, das primeiras iniciativas até o governo Dilma Rousseff.

Para subsidiar a terceira dimensão realizou-se análise documental de fontes primárias, nesse caso, pesquisa documental e referências bibliográficas, Planos Nacionais de Políticas para Mulheres, Plano Pluri Anuais publicados, demarcando o período do desenvolvimento e consolidação das políticas para as mulheres. Também fora feita leitura exploratória e sistematização de planos, políticas e programas elaborado no período escolhido por eixos temáticos, apresentando suas respectivas indicações e tendências por uma leitura exploratória de documentos que indicassem questões relevantes sobre o desenvolvimento das políticas para as mulheres no cenário brasileiro; organizações, documentos oficiais, notas técnicas e revisão bibliográfica de livros e artigos que discutiam o contexto do Estado Social, Política Social e Direitos no capitalismo.

Compreendemos os determinantes socioeconômicos e ideopolíticos que favoreceram o processo de expansão das políticas destinadas às mulheres no Brasil por meio de revisão bibliográfica de documentos, livros, artigos, dissertações, teses que discutiram Patriarcado, Capitalismo, Gênero, Feminismos, Cidadania para as mulheres, além das bibliografias de maior referência sobre o contexto político, econômico e social no qual se desenvolveram essas políticas; os atores, determinantes e tendências.

Em suma, a abordagem crítico-dialética, a pesquisa qualitativa, com a realização de revisão bibliográfica, análise documental de fontes primárias compõem o método e os procedimentos metodológicos desse trabalho de pesquisa.

CAPÍTULO I – Fundamentos teóricos da organização social patriarcal, racista e capitalista: a estruturação e as contradições de um modo de produção e reprodução desigual

É esse referencial teórico que fornecerá subsídios para o objeto de estudo. Trata-se, portanto, de um primeiro nível de reflexão mais geral e de maior nível de abstração, para em seguida, voltar ao mais simples, captando sua significação histórica (IAMAMOTO, 2014, p. 35)

Pré – capitalismo

Em cada sistema econômico e social experienciado pela humanidade identifica-se algum mecanismo para a produção e reprodução de desigualdades, hierarquias e exploração humana. A análise histórica demonstra que, nas sociedades que sucederam a comunidade primitiva, escravista, feudal e, mais recente, a capitalista, deriva um modo

de produção dominante que subordina e mescla formas anteriores, que apresentam vestígios do passado, podendo mesmo, em certos casos, ocorrer a combinação de formas de mais de um modo de produção² (NETTO; BRAZ, 2006).

O modo de produção capitalista certamente não inventou a subordinação das mulheres, ele estabeleceu outros modelos, notadamente “modernos”, de sexismo, sustentados pelas novas estruturas sociais (ARRUZA et al., 2019, p. 51). Vejamos alguns desses indícios.

Davis (2016) aponta que no regime escravocrata dos Estados Unidos o trabalho era matéria lucrativa entre homens e mulheres para os senhores de escravos. A força de trabalho que a população, masculina e feminina, em situação de escravidão tinha que desempenhar, sob ameaça de tortura e violência, tornava a relação entre os sexos³ a priori indiferente, mas de maneira alguma indispensável. A postura dos senhores em relação às escravas era regida pela conveniência: quando era lucrativo explorá-las como se fossem homens, estas, eram vistas desprovidas de um lugar social e cultural atribuído ao sexo; mas, quando podiam ser exploradas, punidas e reprimidas, eram reduzidas, exclusivamente, a fêmeas. A capacidade reprodutiva das mulheres negras passou a ser valorizada, ou apropriada, pelo seu valor econômico para o senhor de escravos. Para os olhos de seus proprietários, elas não eram mães, só instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escrava. Os abusos especialmente infligidos a elas facilitavam a bruta exploração econômica. Obrigadas pelos senhores de escravos a trabalhar de modo tão “masculino”, quanto seus companheiros, as mulheres negras foram profundamente afetadas pelas vivências da escravidão.

Frederici (2017), quando resgata as determinações econômicas e sociais do regime feudal, elabora sua percepção acerca das diversas violações e subalternizações no seio daquela sociedade. A luta contra o poder feudal produziu as primeiras tentativas de desafiar as normas sexuais dominantes e estabelecer relações mais equânimes entre os sexos. Combinadas à recusa do trabalho servil e das relações comerciais que visavam se hegemonizar, estas transgressões “à ordem” foram confeccionadas como alternativas ao feudalismo. Com o acesso dos servos aos meios de produção, como a terra e água por

² Há, um caráter tendencial de discriminação na organização da vida material – relacional entre homens e mulheres. Tais, individualidades desenvolvem sua consciência social e sua participação sob essa determinação histórica (social e econômica) em cada modo de produção particular. (NETTO; BRAZ, 2006)

³ A escolha por relações patriarcais de gênero como fundamento teórico e categorial para a análise do objeto, não desconsidera o sexo; assim, ao mencionar sexo, também refiro-me as relações hierárquicas e desiguais entre homens e mulheres.

exemplo, desenrolam-se modificações no âmbito das relações de produção em comparação ao regime escravista, haja vista que, o acordo em trocar trabalho realizado por acesso ao direito à terra para o senhor feudal, aumentou a relativa autonomia dos servos, entre eles as mulheres, e melhorou as condições de suas vidas, que podiam dedicar mais tempo à sua reprodução e negociar o alcance das suas obrigações.

Frederici (2017) frisa que a comunidade servil não pode ser um exemplo de uma forma comunista de organização social. Ainda que tenham ensaiado formas coletivas de trabalho com os senhores feudais e partilhado uma economia local para subsistências, a aldeia medieval não era uma comunidade de iguais. A posição das mulheres nos feudos não pode ser tratada como pura ou estática, pois as relações de discriminação estavam em consonância com as lutas de suas comunidades contra os senhores feudais. As mulheres viram-se afetadas de um modo muito negativo, pois a crescente comercialização reduziu ainda mais seu acesso à propriedade e à renda. Foram excluídas das posses das terras, perderam o direito de heranças dos maridos, gerando o movimento de êxodo do campo para as cidades colocando as mulheres em condições de pobreza e precarização, subordinando-as à tutela masculina nos centros industriais e comerciais.

A transição dos regimes tradicionais anteriores pela lógica privada e concorrencial foi motor de privações e violações, diante da formação de um excedente econômico e a edificação da propriedade privada. A perspectiva coletiva, mesmo que sob um estatuto desigual, como a relação entre servos e senhores, foi substituída pela lógica individualista, como aspecto categórico da disciplina pré-capitalista. Esse fenômeno foi pressuposto das mudanças de relações, da economia de subsistência para uma monetária e gerou as bases da separação – entre produção e reprodução – transformado a produção-para-o-uso, para a produção-para-o-mercado (FREDERICI, 2017).

Logo, o excedente econômico capitalista, peça estrutural que irá desencadear no valor ou no processo de valorização⁴ capitalista, transmuta-se a uma determinação do crescimento da produtividade econômica, e surge, vinculado à repartição social do trabalho. Ou seja, a pré-estruturação do modo de produção capitalista, manifesta sinais dos pilares de uma diferenciação das atividades pelo sexo, com a separação das mulheres da produção. A divisão sexual é a primeira forma de repartir/separar – dentro de um

⁴ A divisão social do trabalho avança na proporcionalidade de maior número de bens produzidos, tornando obsoleto autoconsumo das comunidade, destinado sua produção as trocas (NETTO; BRAZ, 2006).

modelo produtivo necessário à produção de bens entre seus membros (NETTO; BRAZ, 2006).

A produção na sociabilidade capitalista

Para Marx (2015), a produção material é o ponto de partida para a compreensão da dinâmica de organização dos indivíduos em sociedade. Trata-se de uma sociedade que possui uma organização social específica, com um sujeito social também específico, resultando um produto dinâmico: as relações sociais e a sociabilidade.

A produção e a reprodução do indivíduo isolado fora da sociedade, constitui-se como falacioso. Este indivíduo, aparece no modo de produção capitalista, isolado dos meios de produção, como uma “lei social” que condiciona sua posição no interior da produção. Ele não possui capital e nem terra, sendo constringido ao trabalho assalariado pela distribuição social, resultante da propriedade privada. A produção dos indivíduos é socialmente determinada e o processo de produção e reprodução das relações sociais não são abstratas, pelo contrário, são reais, afinal “os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem segundo sua vontade, em circunstâncias escolhidas por eles próprios, mas nas circunstâncias imediatamente encontradas, dadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 2015, p. 209).

A produção social não é exclusivamente a produção de objetos materiais, mas de relações sociais entre classes e grupos sociais. Os modos de produção não são estáticos ou resultados pacíficos e lineares do desenvolvimento histórico-social. São atravessados por contradições e se transformam ao longo do movimento da humanidade. O que acontece, objetivamente e subjetivamente, é a construção de uma consciência social que carrega as relações sociais existentes, ou melhor, das forças da sociedade para esses indivíduos, com sexos, raça/ etnia e associados a classes, independente da sua vontade. Não é atemporal.

Mascaro (2013, p.21), em sua definição de formas sociais, enseja uma possibilidade de interpretação para a compreensão destas relações: as interações sociais. Elas não se fazem de modo ocasional. Por exemplo, a forma-família estatui posições, funções, poderes, hierarquias. Opera mecanismos formais que constituem a base estrutural e inconsciente de suas posteriores relações voluntárias ou conscientes. O processo de constituição das formas sociais, é necessariamente, social, histórico e

relacional. São trocas e interações, permeadas por interesses antagonistas que se consolidam.

O capital⁵, espinha dorsal do modo de produção capitalista, é uma relação social. Em sua forma real, não é uma coisa material em si, mas uma relação social de produção e reprodução. Ele correspondente a uma tendência da formação histórica da sociedade capitalista que toma corpo material e lhe infunde um caráter social específico. Assim, a função específica do capital é a produção de um sobrevalor ou de um valor maior que aquele adiantado no início do ciclo produtivo. Esse sobrevalor ou mais-valia é o fim e o resultado do processo capitalista de produção. Significa a materialização de um tempo de trabalho excedente (trabalho não pago) apropriado pela classe capitalista. O que classifica a sociabilidade capitalista como profundamente desigual. Este fato é exequível pela “disposição” no mercado de trabalhadores livres. Isto é, livre de outros vínculos de dominação, proprietários da sua pessoa, em uma relação juridicamente igual a uma mercadoria (IAMAMOTO, 2014).

O trabalhador livre é o trabalhador homem. Esse local social, reservado à força de trabalho masculina, estabelece-se por valores e determinações sociais e materiais sexistas. Frederici (2017) destaca que não há dúvidas de que, na transição do feudalismo para o capitalismo, as mulheres sofreram um processo excepcional de degradação social, que foi fundamental para acumulação de capital e que permaneceu assim desde então. A composição da força de trabalho para o alcance de um novo modelo de produção, atravessa uma transformação com base nas relações de discriminação, firmada nas relações patriarcais de gênero. O patriarcado especifica as relações de gênero como desiguais, naturalizando o sentido biológico essencialista atribuído ao sexo, como relações desiguais entre seres socialmente desiguais, assim, fala-se das relações hierarquizantes de opressão e exploração entre os sexos (SAFFIOTI, 2013).

A força de trabalho a priori produtiva ao novo modelo produtor é masculina, é útil, indispensável, fora do ambiente doméstico (privado). Ainda que os homens ocupem trabalhos improdutivos, na distribuição do trabalho coletivo, a mulher é socialmente discriminada por não ter as “características” de um trabalhador produtivo, cabendo a esta, o desenvolvimento de um trabalho mais simples, uma atividade com menos valor social, complexidade, menos especializada.

⁵ “Sob a forma de dinheiro, de equipamentos, de matéria-primas, de tecnologia, de edifícios, o capital extrai lucros do trabalho assalariado. Logo, o capital que assume diferentes formas, é uma relação social”. (SAFFIOTI, 1987 p. 45).

Davis (2016, p. 24 e 25) expõe a “virada” na mudança no trabalho produtivo das mulheres como “ideologia da feminilidade” do século XIX:

como aposta agressiva na industrialização, a experiência de realizar um trabalho produtivo foi roubada das mulheres brancas. As fábricas têxteis tornaram obsoletas suas máquinas de fiar. A parafernália que usavam para fazer velas se tornou acervo de museu, assim como várias outras ferramentas que as ajudavam a produzir os artigos necessários à sobrevivência de sua família. À medida que a ideologia da feminilidade [...] se popularizou e se disseminou, as mulheres brancas passaram a ser vistas como habitantes de uma esfera totalmente separada do mundo do trabalho produtivo.

A distinção social entre o local produtivo (masculino) e o local improdutivo (feminino) essencialmente doméstico, implica atestar que, dentro do modo de produção capitalista, a sua matemática sexual possui um sentido acumulativo. Afinal, esse processo demandou a sujeição das mulheres para a reprodução da força de trabalho e exigiu a destruição do poder das mesmas, tanto na Europa quanto na América, e foi alcançada por meio da transformação das bruxas em trabalhadoras domésticas (FREDERICI, 2017). Para Delphy (2015) essas são as bases para uma análise materialista da opressão das mulheres, quando especificamente, o modo de produção capitalista incorpora um trabalho específico para garantir a reprodução biológica, espiritual, social, moral por meio da construção de “sistemas hierárquicos e de dominação” (GUILLAUMIN, 1992 *apud* ABREU, 2018 p. 5

Marx (2015) elabora uma crítica para os clássicos burgueses da economia política, quando estes lançam a tese de que a distribuição aparece apenas como distribuição de produtos, alheia à produção ou independente dela. Sua posição é categórica: que antes de ser distribuição de produtos, a distribuição é a distribuição dos instrumentos de produção, e também, distribuição dos membros da sociedade pelos diferentes tipos de produção. Nesse sentido, o modo de produção capitalista capilariza o sexo e a raça pelo paradigma da distinção/ discriminação biológica e social para a constituição da divisão sexual e racial do trabalho, cujas funções atenderam as relações de produção e reprodução social.

A mulher assume posição nessa distribuição. Ela é útil e indispensável ao modo de produção capitalista, dentro e fora dos locais tipicamente característicos de trabalho produtivo, pois as mulheres providenciam um suporte essencial, sem custo, para a produção capitalista: a reprodução do trabalhador e sua força de trabalho, por meio dos cuidados dos atuais e futuros trabalhadores. As mulheres foram incorporadas de forma marginal à produção capitalista e conduzidas para reprodução, gestão do ambiente doméstico, a partir da imposição do modelo da família burguesa e heterossexual.

Uma coisa é certa: improdutiva não significa desnecessária, visto que jamais a produção material teria atingindo o estágio atual sem as atividades destes ditos sujeitos improdutivos, entre eles, as mulheres. Eles são profundamente necessários ao bom funcionamento da produção material capitalista (BHATTACHARYA, 2019; MIGUEL, 2017; SAFFIOTI, 1987).

Capitalismo e Patriarcado

Arruzza (2015, p. 35) explana que, na literatura feminista, a denominação “patriarcado” é comumente exposta para demarcar como a opressão e as desigualdades de sexo/gênero não são ocorrências esporádicas ou excepcionais. Ao contrário, são questões amplas e complexas, relacionadas a toda sociedade. Estas desigualdades são, fundamentalmente, reproduzidas por meio de mecanismos que não podem ser explicados no âmbito individual. Assim, a utilização do termo patriarcado ou relações patriarcais de gênero para nomear a exploração e dominação das mulheres, não é um fenômeno redutível a relações interpessoais, mas antes possui um caráter e uma consistência societal, histórica.

A sociedade não está apenas dividida entre homens dominadores de um lado e mulheres subordinadas do outro, mas, imersa em um arsenal sociocultural e estrutural ainda mais complexo, quando há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres, e mulheres que dominam homens (pela dominação de classe e raça/etnia). Uma única categoria, isoladamente, não consegue fazer uma aproximação teórica fiel à realidade, pois uma coisa é descrever um fenômeno ou um grupo de fenômenos, no qual a conexão entre capitalismo e patriarcado⁶ é mais ou menos evidente e outra coisa é dar uma explicação “teórica” para essa relação estrutural, visto que, o patriarcado não é único princípio estruturador da sociedade (SAFFIOTI, 1987).

A relação estrutural entre patriarcado e capitalismo foi objetivo de reflexão entre feministas-marxistas entre 1960 e 1970. As questões fundamentais colocadas nesse debate giravam (e ainda giram) em torno de alguns pontos principais: 1) Se seria o patriarcado um sistema autônomo em relação ao capitalismo 2) ou se usar patriarcado,

⁶ Barroso (2018, p.449) expõe que são quatro as principais teses que debatem o tema: a tese da indiferencialidade do capitalismo sobre as opressões (WOOD, 2011); o ponto de vista da teoria unitária (ARRUZZA, 2015); a perspectiva da interseccionalidade (CRENSHAW, 1989; 2002) e a perspectiva da consubstancialidade e coextensividade das relações sociais (KERGOAT, 2010; SAFFIOTI, 2004; CISNE, 2014).

exclusivamente, para designar dominação e exploração das mulheres é suficiente. Por não se tratar de uma resposta fácil, é impossível negligenciar as tendências ou os princípios organizativos que justifiquem essa relação. Atendendo à totalidade das relações sociais e à complexidade dessa sociabilidade, é conveniente desmistificar uma possível separação entre capitalismo e patriarcado para essência dos fenômenos, mesmo identificando, em um mesmo tempo e espaço, os modos de funcionamentos de cada um ou as lógicas características que eles carregam em si. Arruzza (2015, p. 37) propõe a “tese unitária”, segundo a qual “nos países capitalistas não existe mais um sistema patriarcal que seja autônomo do capitalismo. Relações patriarcais continuam a existir, mas não são parte de um sistema separado”.

As formas de exploração e dominação do modo de produção capitalista, imbricados às relações patriarcais de gênero, operacionalizam práticas sociais ou formas sociais (MASCARO, 2013) que moldam e operam políticas sexuais, estrategicamente alinhadas a essa base da organização material da sociedade. Ao longo da história do patriarcado, este imbricou-se com o racismo e, posteriormente, com o capitalismo, ou seja, um capitalismo indiferente ao patriarcado é impossível, visto que se trata de sistema social que não comporta uma única contradição como sua base de sustentação e legitimidade.

A sociedade e as relações sociais respondem à base social e ideológica que os sustentam. O capitalismo ressignificou as diferenças pré-existentes herdadas de sociedades prévias ao seu favor e finalidade. Arruzza (2015, p. 49) exemplifica: “diferenças de gênero e raça são utilizadas de forma a criar hierarquias entre os setores mais ou menos avançados das classes exploradas”. O colonialismo e imperialismo contribuíram para introdução dessas hierarquias baseadas na diferença entre sexo e raça/etnia. Assim, elas acabam sendo absorvidas como naturais, mascarando sua determinação, nominalmente, patriarcal-capitalista-racista.

A defesa de uma possível superação das relações patriarcais de gênero pelo capitalismo, não é nada mais, nada menos, que uma reprodução ou postura ideológica vinculada ao ideário liberal, das liberdades individuais abstratas, desvinculada das bases de organização da sociedade desigual, e que equivocadamente, confia na superação das hierarquias entre homens e mulheres pelo capitalismo. Ou na crença em um Estado neutro, distinto de como ele é em essência, determinado pelos interesses sociais, econômicos e políticos de cada momento histórico.

Esta aposta teórica-metodológica, por vezes tratadas como fora de moda⁷ ou obsoleta, é resgatada para este contexto como determinante pela sua capacidade histórica de situar as explorações e dominações como relações sociais reais. Arruzza (2015) explicita que esse debate não pode ser realizado baseado nas teses sobre o que é funcional ao capitalismo, mas sobre o que é, além de funcional, uma consequência necessária dele. Relações patriarcais de gênero continuam a existir, mas não são parte um sistema separado.

Apesar da historicidade⁸ destas teses, refuta-se a possibilidade da existência de múltiplos sistemas ou do patriarcado como modo de produção. Este trabalho soma-se com a tese do patriarcado representar uma “forma social” atrelada a um modo de produção específico, com interações sociais correspondentes e que, de forma alguma são “extraeconômicos” (WOOD, 2011), mas não estritamente vinculados a estes. O patriarcado e o capitalismo consistem em manifestações objetivas da desigualdade na realidade, determinada pela necessidade de imprimir a lógica de dominação e exploração, mutuamente, sobre os sexos. Dizer que o patriarcado não é um sistema autônomo dentro do capitalismo não é afirmar que as relações entre os sexos/gêneros não existam e permeiem as relações capitalistas (ARRUZZA, 2015).

Subscrevemos Saffioti (2004, p. 130) quando afirma que “não há, de um lado, a dominação patriarcal e, de outro, a exploração capitalista. Não existe processo de dominação separado de exploração. De rigor, não há dois processos, mas duas fases de um mesmo processo”. A dominação e a exploração do nó patriarcal-racista-capitalista ultrapassam as relações privadas, “o espaço familiar” e adentram o “espaço público”, participando ativamente da dinâmica de produção e reprodução, produção material e reprodução ideológica. Essa afirmativa é desenvolvida por Saffioti (2004, p. 101) quando elenca 4 (quatro) pontos sobre os elementos fundamentais de caracterização do patriarcado:

1. Não se trata de uma relação apenas privada, mas civil;

⁷ Almeida (2017) adverte que, devido às configurações atuais do patriarcado, por terem certas diferenças com os períodos anteriores, fazem com que muitas feministas falem da superação do patriarcado. Miguel (2017, p. 1222) acrescenta que existe, há algumas décadas, um movimento de refluxo da preocupação com o impacto cruzado destas duas clivagens. Creio que tal refluxo prejudica não só nossa capacidade de entender a complexidade do mundo social, mas também de compreender as maneiras pelas quais gênero e classe impregnam as estruturas da sociedade e impactam na vida das pessoas.

⁸ Concordamos como esse ponto de partida: que o patriarcado seria um sistema autônomo ao capitalismo e que o desafio que se coloca é entender como a dinâmica de acumulação de capital continua a produzir, reproduzir, transformar e renovar relações hierárquicas e opressivas, sem expressar esses mecanismos em termos estritamente econômicos ou automáticos (ARRUZZA, 2015 *apud* BARROSO, 2018, p. 450).

2. Tem base material;
3. Corporifica-se;
4. Representa uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia, quanto na violência.

Assim, os elementos (classe, raça/etnia e sexo/gênero) são fenômenos concretos e necessários de serem considerados para uma análise do Estado e da produção e reprodução da sociabilidade patriarcal-racista-capitalista. Saffioti (2013 p. 59) provoca a literatura marxista ao declarar que uma visão globalizadora da sociedade não poderá deixar de perceber – as relações sociais patriarcais de gênero e de raça/etnia – como mecanismos coadjuvantes da realização histórica do sistema capitalista de produção⁹.

Cisne (2014 p. 23) fortalece essa concepção ao afirmar que a “classe trabalhadora é heterogênea e que se constituem de pessoas reais que corporificam a classe”, de modo que não podemos negar a existência de componentes como sexo/gênero e raça/etnia, já que, assim como “a classe, as pessoas não são homogêneas”. Essas dinâmicas são marcadas por determinações complexas, revelando uma imbricação estrutural entre capitalismo e patriarcado, para a efetivação de um sistema social, político e econômico que não consegue se reproduzir sem materializar hierarquias internas que fortalecem sua finalidade final – o lucro e o poder política das classes dominantes.

É fundamental não esquecer das determinações do modo de produção capitalista que reforçam a funcionalidade das opressões das mulheres ao capital. Ou nas palavras de Cisne (2012, p. 87) “o gênero não pode ser analisado isoladamente, separado, partido e despido das determinações macroestruturais da produção e reprodução do modo de produção vigente.” Portanto, o sistema patriarcal-racista e capitalista não são imutáveis, a-históricos, fixos, mas compõem uma totalidade. Devem ser observados a partir de uma visão que abarque a diversidade e, acima de tudo, a complexidade das práticas sociais masculinas e femininas no interior das relações sociais mais gerais que dizem respeito, além do gênero, sexualidade, às relações de classe social, de raça/etnia como elementos explicativos fundamentais da realidade social.

⁹ Abreu (2018, p. 5) apresenta a historicidade dessas teses. Todas essas análises (sobre a imbricação entre patriarcado e capitalismo) estavam em ruptura com uma concepção que norteou a política dos partidos comunistas e, de forma mais geral, de diferentes setores de esquerda ao longo do século XX. Essa concepção criticada tinha por pressuposto a diluição da ‘questão feminina’ nas relações de classe (essas últimas frequentemente confundidas com relações de propriedade). Partindo da ideia de que a origem da opressão das mulheres tem por base a propriedade privada dos meios de produção, a abolição desta última foi considerada como um elemento praticamente suficiente para eliminar a hierarquia que esta teria engendrado. Nessa lógica, toda a atividade militante deveria ser canalizada para a abolição do sistema capitalista. A persistência de desigualdades nas sociedades consideradas como socialistas é atribuída a razões ‘superestruturais’ ou ‘ideológicas’.

Essa imbricação entre patriarcado e capitalismo, será uma chave explicativa para como as relações capitalistas serão moldadas em todos os países nos quais tiveram lugar, o que justificará, o falso paradigma de separação entre a produção e a reprodução, com a separação entre o lugar de produção e da família, (no sentido biológico, geracional e de reprodução social) radicalmente transformada pelas necessidades do modo de produção capitalista. Logo, a formação social capitalista desprovida de opressão de sexo/gênero (em suas várias formas) jamais existiu e as relações patriarcais de gênero, tomadas como relações sociais que se baseiam numa relação hierárquica entre os sexos e um paradigma das relações de dominação, estar em permanente tensão por conta do patriarcado e do capitalismo.

A dominação masculina e de classe são fenômenos relativamente independentes, mas reúnem entre eles a integralidade do novo e do antigo. Possuem origens e mecanismos de reprodução em alguma medida distintos. Distintos, mas, que em forma de simbiose, são complementares. Para Miguel (2017, p.1226) uma percepção da sociedade capitalista e patriarcal não é a simples sobreposição, batalha, de duas formas de dominação, ou muito menos a existência de duas esferas de separação, como sugerem algumas feministas materialistas – com a proposição dos “sistemas duais”¹⁰. O desafio é estabelecer como essas duas dimensões associam-se na produção e reprodução de desigualdades, estabelecendo o que o autor chama de “constrangimentos diferenciados”, de acordo com sua identidade – afetando mulheres e homens da classe trabalhadora.

Dominação e Exploração

Houve um processo de transformação e reconfiguração do sentido social¹¹ do sexo nas sociedades capitalistas modernas. A crença na separabilidade de “produção” e “reprodução” para categorizar homens e mulheres, suas habilidades, atribuições e funções no modo de produção, moldam a estrutura orgânica e simbólica da divisão sexual do

¹⁰ Heidi Hartmann e Iris Marion Young são feministas marxistas que teorizaram, entre 1960 e 1970, ao lado de outras, sobre patriarcado e capitalismo como sistemas de dominação relativamente independentes (MIGUEL, 2017, p. 1220).

¹¹ Abreu (2018, p. 10) afirma que houve uma crítica feminista materialista ao uso do conceito de “papéis sexuais” por pressupor uma separação entre biologia e social que constituiria um obstáculo a uma definição sociológica do sexo. A ideia de “papéis” tem a vantagem de apresentar “os fatos do sexo” como “sistema no qual ambas as categorias estariam envolvidas” e ressaltar que há “modalidades sociológicas” que seriam elaboradas sobre as categorias biológicas de sexo. Entretanto, “corre-se o risco – contrariamente ao seu propósito – de confirmar a reificação das categorias de sexo sobre o biológico, que subentende o discurso científico habitual (como aquele da sociedade global) e cria obstáculo para uma definição propriamente sociológica do sexo.

trabalho e a permanência do “trabalho invisível” das mulheres como meio econômico e social de dominação e exploração. Essas propostas constituíram o embrião da crítica feminista materialista, ao centrar a “análise da opressão das mulheres na sua participação específica na produção (e não somente na reprodução) e considerar o trabalho doméstico e a criação dos filhos como “tarefas produtivas” além, da crítica ao naturalismo¹² com uma construção histórica contra ideológica decorrente de um falso essencialismo biológico e, como tais, passíveis de serem eliminadas (ABREU, 2018, p. 4).

O capitalismo é um sistema baseado na exploração da mão-de obra assalariada, com o auxílio de tecnologias sofisticadas. Ele é datado do século XVI, quando a concentração das riquezas nas mãos de poucos permitiu a essa minoria, pagar salários sob um regime de exploração – para que os pobres produzissem quantidades cada vez maiores de mercadorias. Os não proprietários dos meios de produção vendem sua força de trabalho e a força de trabalho vira mercadoria. Essa é a finalidade das relações de dominação e exploração sob capitalismo – o controle das relações de trabalho, sujeitando homens e mulheres – as desigualdades (SAFFIOTI, 1987).

Dada a desvalorização do trabalho doméstico, a classe dominante e a classe não dominante do sexo masculino¹³ fundamentam sua posição hierárquica pelos aspectos de classe e pelas relações patriarcais de gênero. Alicerçado na noção de que a função reprodutiva e o local para a realização das atividades femininas (doméstico) sempre teve seu caráter social inferior. Longe disso, na medida que implantou no corpo do proletariado divisões profundas que servem para intensificar e para ocultar as explorações, o capitalismo “modernizou” a subalternidade das mulheres. Para Patemam (1993) o contrato social sexual, resultado destes processos forjou o estatuto da mulher no capitalismo – reduzidas a mães, esposas, filhas e viúvas – e que oculta sua condição produtiva (na qualidade de trabalhadoras¹⁴), dando aos homens o livre acesso a seus corpos – como novos bens comuns (FREDERICI, 2017).

¹² O antinaturalismo, também chamado de antiessencialismo, é usado aqui num sentido amplo, enquadrando diversos empreendimentos teóricos e militantes que se opunham ao uso da biologia para explicar fenômenos sociais.” (ABREU, 2018, p. 9).

¹³ Saffioti (1987, p 17) diz que o poder do macho não é exercido apenas no seio dos grupos conversadores – a classe dominante, estando também presente no interior dos contingentes trabalhadores – classe dominada.

¹⁴ As mulheres quando categorizadas e discriminadas em nome de um final biológico irreversível, com fundamento de sua opressão e dominação pelo sexo, se encontram em um relação desigual e são objetos de apropriação (GUILLAUMIN, 1978 *apud* ABREU, 2018)

O modo de produção capitalista localiza – na naturalização das relações patriarcais de gênero – seu ganha pão, sua vantagem, reforçando por séculos para as mulheres: a privação do direito à terra, a sonegação dos instrumentos de trabalho na esfera produtiva – por meio da separação arquitetônica e simbólica do local de trabalho improdutivo/produtivo. Essa verdade contraproducente encobre as evidências históricas do trabalho produtivo que as mulheres exerceram na sociedade feudal e escravista, (e ainda exercem) ainda que em condições de subalternidade diferentes, para solidificar um novo modelo de organização das relações de dominação e exploração capitalistas.

O papel produtivo do trabalho das mulheres, anterior ao capitalismo é observado por feministas materialistas em diversas produções. Davis (2016) em seu resgate histórico sobre o legado da escravidão para opressão das mulheres, menciona que as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa; a mulher em situação de escravidão tinha todos os outros aspectos da sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório; a exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras, em regime integral, sem remuneração, igual aos homens; ao ser objeto de propriedade absoluta de um senhor, homens e mulheres eram vistos como uma unidade de trabalho lucrativa; e tal qual a maioria dos escravos, as escravas trabalhavam em lavouras – núcleo predominante do trabalho escravo nos Estados Unidos.

Frederici (2015, p 54) ao caracterizar o regime feudal e os processos de transição para o capitalismo destaca a “relativa autonomia do trabalho das mulheres”. Os servos ao terem sua produção totalmente subordinada ao domínio de um feudo, organizavam resistências às normas econômicas e sociais estabelecidas e buscavam a socialização das riquezas produzidas. Embora tenham prevalecido formas “coletivas” de trabalho e o caráter local da economia campesina seja exitoso, estas não eram comunidades que se regiam pelos princípios de igualdade. Porém, em alguns aspectos, as condições das mulheres são diferentes das atuais.

As servas eram menos dependentes de seus parentes do sexo masculino e estavam menos subordinadas a suas necessidades. A autoridade dos servos homens sobre suas parentes, também estava limitada pelo fato da terra ser de posse da unidade familiar, e as mulheres não somente trabalhavam nelas, como podiam dispor dos produtos do seu trabalho. A função social das terras comunais favoreceu a autonomia das mulheres na produção de mantimentos de subsistência própria (FREDERICI, 2017).

Para Delphy (2015) a análise dos antagonismos sociais não centra-se apenas em termos de classe, isto é, do lugar ocupado na produção. Ela parte do trabalho doméstico, e constata que esse é o local atribuído às mulheres nas relações de produção, e seria a base de um sistema de exploração. O trabalho doméstico deveria ser analisado não em termos de produção de valor, mas da exploração de uma forma de excedente específico, a qual estaria na base de um modo de produção específico.

O trabalho assalariado nesse contexto capitalista também vai colocar em evidência a diferença racial entre brancos e negros, quando valoriza o trabalho daquele, em detrimento deste. Ao destacar um valor social diferenciado entre esses dois trabalhos, o capitalismo fagocita o racismo em seu favor, para explorar e proporcionar uma hierarquia entre a classe que vive do trabalho. Segundo Martins (2012) é daí o porquê da constituição do capitalismo como um modelo de exploração e dominação fundamental baseado em uma lógica de discriminação racial. Essa aproximação chama atenção para o fato de que o preconceito racial é um fenômeno estrutural e marca o lugar do negro também no mercado de trabalho, mas, principalmente, na ocupação de espaços precários, à margem, inferior e desvalorizado.

Homens e mulheres não ocupam o mesmo lugar, nem os negros em relação aos brancos. As determinações das opressões têm fundamento em relações sociais de dominação e exploração. A identidade social destes casos, foi construída por meio da categorização societal das funções do sexo/gênero e da raça. Cada forma de organização da sociedade elabora distintos significados para o mesmo fenômeno. Para Saffioti (1987, p. 10) o processo de sexagem¹⁵ ou elaboração social dos fenômenos “naturais” sobre a relação entre homens e mulheres, oferece argumentações teóricas para fins econômicos e ideológicos, quando afirma que é natural que mulher se ocupe do espaço doméstico, deixando livre para o homem o espaço público.

Saffioti (1987) ao propiciar reflexões sobre a quem serve as relações de dominação e exploração sob as hierarquias de gênero, raça e classe, registra que o fenômeno da subordinação da mulher ao homem atravessa todas as classes sociais. Nenhum homem, independentemente da sua classe social, abre mão espontaneamente do privilégio

¹⁵ Na França dos anos 1970 são identificadas com essa perspectiva diversas análises antinaturalistas para as quais o conceito de relações sociais tem uma centralidade. Christine Delphy, Colette Guillaumin, Nicole-Claude Mathieu, Paola Tabet, Monique Wittig e a revista *Questions féministes* (1977-1980) são frequentemente consideradas as principais representantes dessa perspectiva. Diversas outras autoras, porém, se identificam com essa perspectiva, tal como Danièle Kergoat. Essa reflexão emerge em meio a intensas mobilizações feministas na França e produz aportes importantes para o debate feminista nesse país, tais como os conceitos de classe, de sexo, sexo social, sexagem e relações sociais de sexo (ABREU, 2018).

proporcionado pela ideologia machista, favorecendo um poder de classe, quando impedem ou dificultam, a união entre as mulheres e homens da classe trabalhadora.

O “patriarcado salário” é o poder atribuído ao homem da classe trabalhadora – por meio da exploração do seu trabalho excedente – que usufrui do dinheiro para tomar decisões dentro da unidade familiar, tendo em vista, a desmonetização do trabalho da mulher e sua rígida vinculação com o trabalho não pago doméstico. Ou seja, a exclusão das mulheres do recebimento dos salários, ou em termos atuais, com valores menores, dá ao homem um poder de dominação semelhante ao do proprietário da classe dominante (FREDERICI, 2017 p.195). A manutenção das hierarquias interessa, aos apropriadores e acumuladores de capital que submetem todos (homens e mulheres) às precárias condições de trabalho

Miguel (2017) relata que tais transformações e distinções são desencadeadas tanto pelas necessidades tecnológicas, para avolumar a produção de mercadorias, quanto pela primordialidade de controle sobre a força de trabalho, transferindo a maior parte da produção das unidades domésticas para as manufaturas. Embora as tarefas domésticas tenham sido diminuídas ao mínimo, e as mulheres da classe trabalhadora tivessem também que disputar vagas no mercado de trabalho, havia uma disciplinar diferenciação entre trabalho feminino e masculino.

Pensamos que as relações patriarcais de gênero são um construto (aparentemente) naturalizado dos sexos; mas, ao contrário, o sexo/gênero tornou-se uma expressão de relações desigualdades isto é, da divisão da humanidade em dois grupos antagônicos, onde um oprime o outro, os homens e as mulheres.

Produção e Reprodução Social

A reprodução da dominação também recria as formas de exploração. Sua função é perpetuar as desigualdades entre as classes, grupos e indivíduos como naturais, normais, sem qualquer contradição. Apresenta-se como formas ideológicas aparentes, através das quais as relações patriarcais de gênero e capitalistas se manifestam como positivas.

Para Delphy (2015) a explicação materialista das ideias sexistas tem como base a apropriação da força de trabalho. A propriedade privada dos meios de produção, impulsiona a dinâmica da produção e da reprodução do capital que perpassa produção, consumo, distribuição e troca. A classe dominante controla esse processo, pela posição estratégica como dona dos meios de produção, arrancados pela expropriação. Dominam,

subordinam, incluem, expulsam, criminalizam os despossuídos dos meios de produção, estratificando suas qualidades, especializando seus talentos e categorizando seu sexo e sua raça.

É base das relações patriarcais no modo de produção capitalista, a reprodução dessas relações de produção. É desigual a base material de produção e reprodução do modo de produção capitalista e opressora a forma de participação, por meio da hierarquização (física, racial, sexual, cultural). E, todo esse processo envolve a reprodução das formas de consciência social, que extrapola a produção, e consiste em dominações simbólicas que são determinadas pelo poder material.

O processo de produção, quaisquer que sejam as suas características históricas, ou as formas sociais correspondentes, necessita sempre de um recomeço, um início permanente, já que a sociedade não pode prescindir da produção e do consumo, isoladamente. A reprodução é a continuidade do processo social de produção, porém uma continuidade que não se reduz à mera repetição. É uma continuidade no decorrer da qual o processo se renova, se cria e recria de modo particular. “as condições de produção são, portanto, as da reprodução” (IAMAMOTO, 2014, p. 52).

A continuidade do processo de produção capitalista é um processo de produção e reprodução das classes sociais e outras formas sociais, tais como as relações patriarcais de gênero, que, dialeticamente, são fio condutor também na aspiração do capital. O capital não só se produz como capital, mas se reproduz. A totalidade das relações sociais permeia as várias dimensões e expressões da vida em sociedade.

A crítica à separação das esferas da produção e da reprodução social é condição teórica indispensável para refutar a tese de que o patriarcado teria sido superado com o advento do modo de produção capitalista; ou que o modo de produção capitalista é indiferente à divisão sexual e racial do trabalho; ou, ainda, que a hierarquização pré-existente da relação entre os sexos não se radicalizou no capitalismo. Frederici (2017, p. 117-118) afirma que a profunda transformação que o capitalismo introduziu na reprodução da força de trabalho e na posição social das mulheres, desde a acumulação primitiva¹⁶, não foi simplesmente uma acumulação e uma concentração de trabalhadores

¹⁶ Frederici (2017, p.117) comenta que a introdução do conceito “acumulação primitiva” é utilizado para descrever a reestruturação social e econômica iniciada pelas classes dominantes europeias em resposta à crise de acumulação é um conceito útil, já que conecta a “reação feudal” com o desenvolvimento de uma economia capitalista e identifica as condições históricas e lógicas para o desenvolvimento do modo de produção capitalista.

exploráveis e de capital, mas, também, uma acumulação de diferenças e divisões dentro da classe trabalhadora.

Essas transformações que o capitalismo introduziu entre homens e mulheres na transição do feudalismo para o capitalismo, foram impostas com a finalidade de buscar novas formas de dividir a força de trabalho para maior acumulação. A privatização da terra, como fundamento da sociedade burguesa, com as expropriações dos trabalhadores e da riqueza pela via da violência e dos cercamentos, demarca também a divisão sexual do trabalho, prejudicando as mulheres desde a sua formação (FREDERICI, 2017).

Com o desaparecimento da economia de subsistência que havia predominado, a unidade entre produção e reprodução, conforme outras relações sociais, mercadorias e lucro, era diferenciada. Assim que a terra foi privatizada e relações monetárias começaram se tornar hegemônicas, as mulheres passaram a encontrar maiores dificuldades para sobreviver, confinadas no trabalho reprodutivo – desvalorizado (FREDERICI, 2017). A cisão entre trabalho produtor de valor e trabalho não produtor de valor são expoentes de um novo paradigma de produção que, a longo prazo, levou ao desaparecimento de relações comunais e à demarcação de outra condição do trabalho. No modo de produção capitalista impõe-se uma forma particular de efetivação do trabalho mediante a conversão de todas as esferas da sociabilidade humana em processos apropriados pelo capital e transformados em valor com finalidade mercantil (GAMA, 2012).

A importância econômica da reprodução da força de trabalho realizada no âmbito doméstico e sua função para acumulação capitalista é a base do mito da separação da produção e reprodução. Mesmo que o processo de construção do trabalho reprodutivo também se altere na história e na cultura, a divisão sexual do trabalho protagonizou uma mudança na organização do trabalho. Essas dinâmicas apenas são possíveis de serem compreendidas se analisadas a partir da totalidade social, como instrumentos de dominação e subjugação das mulheres, como produtos de um modelo de produção particular. Gama (2012, p. 21) afirma que “as formas de produção ensejam uma nova concepção de trabalho e reprodução social.”, ou seja, no seio de todo modo de produção coexistem uma produção social de bens e uma produção social de seres humanos, que são sempre distintos, mas que estão ao mesmo tempo relacionadas uma à outra, compreendendo, dessa forma, que produção e reprodução são indissociáveis (GAMA, 2012).

Iamamoto (2014, p. 35-36) exemplifica a produção capitalista como produção e reprodução das relações sociais de produção:

É na vida em sociedade que ocorre a produção. A produção é uma atividade social. Para produzir e reproduzir os meios de vida e de produção os homens estabelecem determinados vínculos e relações mútuas, dentro e por intermédio dos quais exercem uma ação transformadora da natureza, ou seja, realizam produção. [...] Tais relações se estabelecem, portanto, em condições históricas determinadas, nas quais os elementos da produção articulam-se de forma específica. Assim, sendo, a produção social é essencialmente histórica. [...] O processo capitalista de produção expressa, portanto, uma maneira historicamente determinada da a humanidade produzir e reproduzir as condições materiais de existência e as relações sociais através das quais se levam a efeito a produção. Nesse processo se reproduzem, concomitantemente, as ideias, as representações que expressa, estas relações e as condições materiais em que se produzem, encobrindo o antagonismo que as permeia.

A separação das duas dimensões do trabalho humano e sua conseqüente hierarquização irá desencadear episódios importantes, pois a mercantilização da vida nas relações sociais capitalistas atinge de maneira diferenciada essas dimensões: no âmbito da produção, a extração da mais valia, e, no âmbito da reprodução, a produção indireta de mais valor, pela não mercantilização (pelo menos inicialmente) do trabalho doméstico realizado gratuitamente pelas mulheres no interior das famílias. A invisibilidade do trabalho reprodutivo e o teor e a natureza das relações familiares, são, portanto, interpretadas como um trabalho de valor social menor (GAMA, 2012).

O trabalho é uma esfera social, permeada por classificações que ultrapassam uma dinâmica pragmática. As tarefas existentes são divididas, tomando-se como referência a divisão das esferas público e privada / a produção e a reprodução, sob a justificativa de serem biologicamente mais adequadas a um gênero do que outro. A natureza dos “corpos” justificaria “trabalhos femininos” e “trabalhos masculinos”, as habilidades e a condição de flexibilidade ou maior capacidade e adaptabilidade, O estabelecimento de uma complementariedade das atividades múltiplas devidas, quase que naturalmente. Ou seja, as atividades/ habilidades femininas são exploradas de modo complementar ao que faltaria aos homens (DANIEL, 2011).

Não é difícil de observar, na sociedade brasileira, o papel social atribuído à mulher, sendo sua reprodução cotidianamente naturalizada. Como exemplos: a dona de casa, a cuidadora do espaço doméstico, a responsável pelo cuidado dos filhos e netos, além do parto e da maternidade, que indicam uma representação de elementos estruturais

e simbólicos atribuídos de forma “natural” à identidade de gênero e da sexualidade da mulher. Pode-se concluir que a inferioridade e a subalternidade relacionadas com o papel social, cultural e moral atribuídas às mulheres são socioculturais e o processo de *naturalização* dessas relações leva à constante discriminação da mulher nos espaços público-privados. Assim, os elementos socioculturais acima mencionados determinam o lugar da mulher na *divisão social do trabalho*. Para Ávila (2009, p. 9):

Mesmo partindo do pressuposto de que houve, anteriormente ao capitalismo, outras formas de divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres, essa divisão estava marcada por outra relação entre produção e reprodução, pois a divisão que se expressa nesse sistema está diretamente relacionada a formação social capitalista, na qual a força de trabalho é vendida como uma mercadoria e o espaço doméstico passa a ser uma unidade familiar e não mais uma unidade familiar produtiva.

Ferguson e McNally (2017) expressam as ideias de Lise Vogel (1983), ao relacionar capitalismo e opressão das mulheres, afirma que é do interesse do capitalismo, como sistema social vigente, prevenir qualquer mudança ampla nas relações de sexo/gênero, porque mudanças reais impactam e afetam os lucros. Assim, a reprodução da força trabalho implica a reprodução diária para o trabalho produtivo; para o trabalho não produtivo; para a reprodução geracional; para o processo de educação e socialização dos filhos. A conciliação do trabalho-família-gênero é cada vez mais alvo de intervenção de um Estado submetido ao modelo de produção que se fundamenta na hierarquização e na suposta separação das esferas produtivas e reprodutivas.

Bhattacharya (2019, p.102) exemplifica, com fundamentação na teoria da reprodução social, a noção de integração e inseparabilidade das dimensões de produção e reprodução, apesar de distingui-las como duas esferas: “Se a economia formal é o local de produção de bens e serviços, as pessoas que produzem tais coisas são, elas mesmas, produzidas fora do âmbito da economia formal”. Ou seja, a produção e a reprodução são uma unidade de análise, que pode integrar com êxito, ainda que desigualmente, a esfera da produção e a esfera da reprodução. Como integrantes de um sistema, a mudança em uma (produção), pode reverberar na outra (reprodução).

A colaboração de Ferreira (2017) sobre a reprodução social é substancial, entendida como reprodução da força de trabalho e sustentação do cotidiano e largamente ancorada no trabalho não remunerado das mulheres na esfera doméstica. Cisne e Santos (2019), concordam, mas acrescentam que a função desempenhada, exclusivamente, pela família é insuficiente para explicar a reprodução. Ademais, não podemos menosprezar o

papel do Estado com ator protagonista nessas relações. Mas, a família permanece como uma significativa instituição na garantia da estrutura da divisão sexual do trabalho, e por extensão, a reprodução social.

Assim, qual seria a função do Estado nas relações sociais e na produção e reprodução da organização social capitalista?

O Estado

A função do Estado nas relações econômicas e sociais é encontrada nos escritos de Marx (2015) na *Assim chamada acumulação primitiva*, quando o autor elucida o processo prévio de elaboração das bases sociais das relações capitalistas. No texto, ele realça o processo de expropriação e a regulação da força de trabalho assalariada como fenômenos e elementos centrais cuja participação estatal foi requisitada.

A categoria *expropriação* explicita o processo que pressupôs a separação entre trabalhadores e a propriedade das plenas condições de realização do trabalho e a reprodução dessa separação em escala cada vez maior. Todo esse processo de separação dos trabalhadores dos seus meios de produção por expropriação, revelou a imposição do trabalho assalariado a ferro e fogo e o papel do Estado na ingerência e defesa da propriedade privada.

Para derrubar a força do poder absolutista para construção de um Estado Moderno e um novo indivíduo livre para exploração, o roubo das propriedades e domínios estatais eram indispensáveis para burguesia como condição material para construção das relações capitalista. Logo, ocorre um contínuo e fraudulento roubo da propriedade do Estado somado ao roubo das terras da Igreja, deixando nas mãos da nova classe dominante a "conquista" da propriedade.

O domínio do Estado pelos burgueses tinha o sentido de não apenas assumir o poder político para instauração de uma nova forma de expressão jurídica e de dominação, mas dar direção econômica para reprodução e legitimação das relações capitalista em processo de desenvolvimento. Marx (2015) afirma que, para prevalecerem essas relações forjadas pela classe burguesa, era necessário dar um golpe de Estado Parlamentar para transformar essas terras em propriedade privada. Nesse sentido, as leis tornaram-se um veículo primordial para o roubo das terras do povo na construção da lógica de acumulação. Dessa maneira, o poder político e econômico do Estado transformou a

propriedade comunal em propriedade privada, no qual o mesmo imprime sua marca sobre a era capitalista.

Outro elemento que demonstra o papel do Estado como regulador das relações sociais e econômicas foi a organização e o controle do trabalho assalariado por meio das legislações sociais. Principalmente, pelo fato de a burguesia emergente pleitear e usar da força desse Estado para regular o salário e comprimi-lo dentro dos limites favoráveis à produção de mais-valor, a fim de prolongar a jornada de trabalho e manter os trabalhadores num grau absurdo de dependência (MARX, 2015). Para além dos trabalhadores ativos, também competia ao Estado a responsabilidade de ajustar, por meio de ações disciplinares e assistenciais, os ociosos, dependentes e vagabundos servis ao trabalho, devido às circunstâncias de exploração, nas quais as legislações sanguinárias tiveram relevante papel.

A legislação sanguinária contra a *vagabundagem* tinha como elementos centrais: 1) a naturalização da pobreza; 2) a criação de um inimigo interno e externo que desviasse o foco das violações desencadeadas pela exploração; 3) a luta contra o ócio e o desperdício para o trabalho assalariado; 4) a concorrência entre os trabalhadores; 4) a responsabilidade das obras públicas para disciplina dessa população, por meio das *workhouses* e, por fim, 5) a constituição da mão invisível do Estado. Com o sentido de garantir a manutenção das relações capitalistas, desenvolve-se essa legislação com intenção de garantir a "livre" possibilidade de exploração da força de trabalho para os requerimentos violentos da industrialização, e o Estado destaca-se pelas funções assumidas nesse processo.

O pensamento essencial do *Manifesto do Partido Comunista* (2010, p. 29) revela que a "produção econômica e a estrutura social que necessariamente decorre dela constituem em cada época histórica a base política e intelectual de um determinado período". O sentido de Estado em Marx resulta das relações de produção entre as classes exploradas e exploradoras, somado à noção preliminar que "a história de todas as sociedades que existiram até agora, é a história da luta de classes" (MARX; ENGELS, 2010 p. 45). Por isso, a classe explorada e oprimida não pode mais libertar-se da classe que lhe explora, a menos que toda sociedade seja libertada, por meio de um processo revolucionário e comunista, pois Marx (2010, p. 29) afirma que, atualmente, atingiu o estado máximo na relação de dependência uma da outra.

Essa reflexão teórica desenvolvida a partir da manifestação real do Estado como elemento concreto de determinada circunstância histórica é apresentado por Friedrich

Engels (1883). Essa busca por uma definição e compreensão da essência dessas relações revela um contínuo esforço teórico de Marx em demonstrar o sentido do Estado no contexto da revolução de 1848 ou primavera dos povos.

A proposta de Marx para uma análise concreta do Estado em circunstâncias históricas determinadas reforça a preocupação teórica e política em compreender o que significaram as revoluções burguesas e os processos políticos correspondentes para ascensão da classe burguesa. Como mencionam Marx e Engels (2010), a burguesia moderna é produto de um longo processo de desenvolvimento e de uma série de revoluções nos modelos de produção e de troca e cada uma dessas etapas de desenvolvimento da burguesia foi acompanhada por um processo político correspondente. Assim, foi com o estabelecimento da grande indústria e o desenvolvimento do mercado mundial que a burguesia finalmente conquistou o domínio político do Estado representativo moderno. O poder político do Estado moderno naquele contexto (de expropriação, revoluções e a conquista do poder na destruição do Estado absolutista) nada mais era que um comitê para administrar os negócios comuns de toda a classe burguesa.

É importante destacar a existência de interpretações equivocadas sobre o Estado em Marx na tradição marxista. Noções teóricas que apresentam o Estado em seu sentido parcialmente verdadeiro e de forma unilateral, desconsiderando o princípio metodológico da história e da dialética, além de reproduzir formas distorcidas dos sentidos assumidos pelo Estado em determinados momentos históricos, como se esses períodos representassem os elementos essenciais do Estado, podendo reforçar perspectivas que acreditam que o Estado é apenas um instrumento de dominação, ou perspectivas economicistas que reforçam uma noção mais pautada nos elementos econômicos da relação com o Estado e a economia capitalista.

O *Manifesto do Partido Comunista* de Marx e Engels (2010) aponta uma estratégia proposta pelos comunistas para destruição da sociedade capitalista, concluindo que certas formas de consciência só poderão, de fato, se dissolver completamente com o desaparecimento dos antagonismos de classe. A revolução comunista é a ruptura mais radical com as relações tradicionais de propriedade. Portanto, como proposta política de ruptura com as bases políticas e materiais desse regime vigente, "o proletariado utilizará seu domínio político para arrancar pouco a pouco todo o capital da burguesia para centralizar todos os instrumentos de produção nas mãos do Estado" (MARX; ENGELS, 2010, p. 66). Observa-se uma proposta reformista na elaboração do Manifesto, quando o

mesmo, considera que a destruição da antiga sociabilidade passará pelo Estado capitalista pelo viés unicamente político na conquista da classe dominada.

Com a experiência da Comuna de Paris em março de 1871, a partir da derrubada do governo republicano em Paris, Marx (2011) começa a desenvolver uma tese diferenciada sobre Estado, depois de um longo processo de avaliação das propostas expressas no *Manifesto do Partido Comunista* em 1848. A avaliação consiste em ter considerado em seus escritos certo otimismo no papel do Estado para construção de outra sociabilidade.

A Comuna de Paris como a primeira forma de autogoverno dos trabalhadores foi uma referência no processo de desenvolvimento das noções de *emancipação humana* e a luta contra o Estado. Ou, como classifica Filho (2011, p.11), no prefácio do livro *A guerra civil na França - A Comuna foi a forma política "finalmente encontrada"* e meio orgânico de ação que visava um trânsito socialista para uma nova forma política sem classes sociais. A representação objetiva da gestão política dos interesses dos trabalhadores e a elaboração prática da destruição do Estado como forma política de dominação da classe burguesa. Desta vivência política e social Marx irá desenvolver a perspectiva da superioridade da revolução social no lugar das "conquistas" unicamente políticas.

Marx (2012) ao realizar uma análise crítica sobre a condição do fenômeno do pauperismo na Alemanha nas *Glosas Críticas Marginais ao Artigo "O rei da Prússia e a Reforma Social"* desenvolve uma crítica radical ao Estado e ações administrativas como forma política de dominação da sociedade de classes e desmistifica as noções moralistas expressas pelo Rei da Prússia para as possíveis "soluções" da miséria que se alastrava pela Europa nesse período ao rechaçar a posição do Rei Prússia, que acreditava que esses acontecimentos tinham o mesmo caráter de qualquer seca ou carestia e por isso se tratava de um problema de administração e assistência das autoridades. (MARX, 2012).

Marx (2012) vai demonstrar que o terrível aumento do pauperismo não se trata de "falha administrativa" e problematizar as reais intenções do Estado em atuar na naturalização da pobreza e reforçar valores que culpabilizam o pobre pela sua condição de exploração. Mas, "pode o Estado agir de outro modo?" (2012 p. 38). Estruturalmente, não. Para Marx (2012), o Estado jamais verá em si mesmo e na organização da sociedade as causas para as mazelas sociais, como acreditava o rei da Prússia.

Segundo o autor, nem o rei da Prússia e nem os partidos mais revolucionários avançaram para além da concepção reformista de apenas buscar as razões do mal na essência do Estado, no lugar de questionar a existência de determinadas formas de Estado.

Então, Marx (2012) descola sua concepção ao apresentar que as ações que correspondem à administração estatal revelam a própria organização da sociedade, justamente porque "a administração é atividade organizadora do Estado" e " O Estado é a organização da sociedade" e que ambos, tanto o Estado como a sociedade não são consideradas coisas distintas (MARX, 2012, p. 38-39).

O Estado não pode suprimir a contradição entre finalidade e boa vontade da administração, por um lado, e seus meios e sua capacidade, por outro, sem suprir a si próprio. Ele está baseado na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Se quisesse eliminar a vida privada, teria que eliminar a si mesmo, pois, o Estado Moderno é a expressão das relações de manutenção da propriedade privada e das relações baseadas na exploração, ou seja, na organização da sociedade, da qual o Estado é expressão viva, autoconsciente e oficial e onde encontram-se as reais razão das mazelas sociais (MARX, 2012).

Marx (2012) concebe uma "revolução social" para além de uma "revolução política" ao refletir sobre a necessidade de a classe trabalhadora construir uma nova forma de poder político que reflita as novas relações, em detrimento da destruição das antigas. Mas, toda revolução social tem elementos de uma revolução política, pois o ser humano é infinitamente maior que o cidadão, e vida humana é infinitamente maior do que a vida política. Em consequência, toda e qualquer revolução dissolve a antiga sociedade; nesse sentido, ela é social. Toda e qualquer revolução derruba o antigo poder; nesse sentido, ela é política. A revolução como tal – como derrubada do poder constituído e a dissolução das relações antigas – é um ato político.

Na *Crítica ao Programa de Gotha* (2012) Marx irá desenvolver a crítica ao Programa do Partido Social da Alemanha que virá a construir a socialdemocracia, cuja característica mais evidente é a não oposição ao Estado burguês e a legislação social de regulação do trabalho. Decorre daí a crítica marxiana à ideia de direito igual, pela sua concepção burguesa de trabalho, de igual direito, de justa distribuição, de Estado livre, de subvenção estatal para solucionar a questão social. Ao caracterizar esse direito como um direito limitado à noção burguesa, Marx afirma que a socialdemocracia está subordinada aos interesses do Estado, e não o contrário. Assim, o desenvolvimento da lógica do " direito igual", mascara a noção de destruição desigual e de condições desiguais nos marcos das relações capitalistas. Assim, todo direito é um direito desigual e o direito nunca pode ultrapassar a forma econômica e o desenvolvimento cultural, por ela condicionado, da sociedade.

Essa reflexão teórica desenvolvida a partir da manifestação real do Estado como elemento concreto de determinada circunstância histórica é apresentado por autores marxistas que não deixaram de considera-lo como um elemento essencial para uma análise da totalidade social, como desdobramentos do pensamento de Karl Marx, como Poulazntzas (1980), Mandel (1982), Harvey (2006), Gough (1982), etc. Vejamos algumas de suas contribuições.

Para Poulazntzas (1980), é necessário diferenciar uma teoria do Estado capitalista versus um teoricismo formalista para a leitura deste; Pois, o Estado no caso capitalista não deve ser considerado como uma entidade intrínseca, mas, como uma relação, ou melhor como a condensação material de uma relação de forças entre classes e frações de classes, tal como se expressa, de maneira sempre específica. Evitando impasses do eterno “pseuso-dilema” da discussão do Estado como coisa-instrumento e o Estado concebido como sujeito. Especificamente quando expressa que o primeiro reflete o Estado como um instrumento passivo, senão neutro, manipulado por uma única classe ou fração, e o segundo quando o propõe enquanto instancia racionalizante da sociedade civil, como uma coisa absoluta e acima das classes. Ou seja, “uma teoria do Estado deve poder explicar as metamorfoses do seu objeto” (POULAZNTZAS, 1980, p. 142)

Para Poulazntzas (1980), estabelecer a relação do Estado com as relações de produção significa situa-lo entre as transformações em cada periodização histórica e fundamental, como por exemplo, os estágio e fases do capitalismo; Levando em consideração o núcleo das relações capitalistas, como as relações de produção e a divisão social do trabalho, pois mesmo que mantenha seu núcleo estruturante, não impede que ele passem por transformações ao longo da reprodução do capitalismo.

E acrescenta já que o Estado tem um papel orgânico na luta e dominação política constituindo a burguesia como classe política dominante. Não pelo fato de ser ontologicamente instituída como classe politicamente dominante fora ou antes de um estado, como bem faz a burguesia, mas pela expressa e constituição de um bloco no poder que mantém sua hegemonia política pelos aparelhos do Estado, sendo essa uma das caracterizações da natureza de classe do Estado. Ou nas palavras de Poulazntzas (1980, p. 145) “o Estado constitui, portanto, a unidade política das classes dominantes; ele instaura essas classes como classes dominantes”.

Em Mandel (1982), por exemplo, o Estado é traduzido como produto da divisão social do trabalho e surgiu da autonomia crescente de certas atividades superestruturais,

mediando a produção material, cujo papel era sustentar uma estrutura de classe e relações de produção.

Como pré-requisito material e político para origem das relações capitalistas o Estado burguês é um produto direto do Estado absolutista, gerado pela tomada do poder político e de sua maquinaria institucional pela classe burguesa. Logo, o domínio funcional do Estado foi essencial para a legitimação dos capitalistas como classe dominante e dirigente e coincide com a origem da propriedade privada, a partir da separação das esferas privadas e públicas da sociedade. (MARX, 2012; HARVEY, 2006; GOUGH, 1978)

O capitalismo tardio segundo Mandel (1982) é concebido como o mundo do capital numa época em que suas tendências alcançaram maturidade e suas contradições estão latentes. Como produto das relações sociais em circunstâncias históricas determinadas, como mencionou Marx, Mandel (1982) apresenta uma perspectiva mais contemporânea de como o Estado vem atuando na legitimação dessas relações, a partir das novas necessidades e requerimentos do modo de produção capitalista.

Diante do aprofundamento das contradições nesse contexto de capitalismo tardio o sistema pode instabilizar-se, seja pelas lutas sociais que baliza, conduz e impulsionam os processos históricos sociais, seja pelas próprias crises estruturais. Logo, as classes dominantes possuem um ímpeto histórico de constantemente recorrer ao Estado, para elaboração de *estratégias* que busquem preservar o modo de produção historicamente situado nessa transição do capitalismo concorrencial, para o imperialismo e, posteriormente para o capitalismo monopolista.

As funções do Estado no capitalismo tardio são necessárias para a manutenção e legitimação das relações sociais de produção e reprodução do sistema capitalista. Pois, com o avanço da organização política da classe explorada o Estado dobra sua preocupação e urgência em desempenhar seu papel integrador, evitando uma possível instabilidade social e política e redefinindo suas funções.

As funções do Estado no capitalismo tardio são fundamentais para assegurar que diante desses momentos de instabilidade econômica e social haja a manutenção da sua lógica. Para Mandel (1982) as funções do Estado são: 1) criar as condições gerais de produção 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas através do Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; e por fim 3) integrar as classes dominadas e garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, em

consequência que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra elas.

Fundamentalmente, mesmo com as transformações e ascensão dos sistemas de proteção social com centralidade nas políticas sociais, o Estado continua sendo o que sempre foi, um " grupo de homens armados" contratados para manter a dominação política de classe social, além de restringir, enfraquecer e abolir legalmente as manifestações e a organização política da classe trabalhadora que se torna cada vez menos toleráveis no capitalismo tardio. (MANDEL, 1982 p. 349)

Mais adiante, Harvey (2006) menciona que a pouquíssimos aspectos da produção e do consumo que não estão profundamente afetados, direta ou indiretamente, por políticas do Estado. No entanto, não seria correto afirmar que o Estado apenas recentemente se tornou um agente central para o funcionamento do capital, pelo contrário. O Estado participou da fabricação do modo de produção capitalista e reflete as relações sociais estabelecidas pela lógica do capital. Ele sempre esteve presente, apenas suas formas e modos de funcionamento mudaram, conforme o capitalismo foi amadurecendo e requisitando a redefinição das suas funções.

O Estado se origina da contradição entre interesses particulares e da comunidade e se apresenta como forma política que reflete as relações de exploração e dominação da classe dirigente e dominante. Mesmo sofrendo pressões e tensionamentos da classe explorada, assume e máscara sua função de Estado de natureza capitalista que corresponde aos interesses de classe. Sua forma de Estado independente é necessária para manter os antagonismos e a classe dominante sob o controle por meio da legitimação dessas relações.

Harvey (2006) defende que para manter seu interesse de classe capitalista foi necessário (e ainda é) expressar seu domínio político nas instituições pelas quais essa vontade política se manifesta. Especificamente, os interesses de classe são capazes de se transformar em interesses gerais ilusórios, pois é interesse da classe dominante universalizar suas ideias. Os interesses de classe são materializados em todas as esferas sociais e econômicas sob regulação do Estado. Assim, a noção de justiça, direito ou política social com um bem-estar devem ser apresentados como se tivessem uma existência autônoma independente dos interesses de classe.

Desse modo, Harvey (2006) preserva a existência de uma relação orgânica entre Estado e capitalismo, mostrando como imperativo do Estado em relação as necessidades do capital preenche funções básicas para o capitalismo se reproduzir com um sistema

contínuo. Pois, o Estado capitalista deve, necessariamente se amparar em um sistema legal que abrange conceitos de propriedade, indivíduo, igualdade, liberdade e cidadania, mas que se fundamenta em base social desigual.

Essencialmente, o Estado internaliza em si mecanismos políticos que refletem a luta de classe entre o capital e o trabalho como uma das funções chave por meio do papel desempenhado pelas políticas sociais na transferência de determinadas garantias aos trabalhadores e que é bem possível que o Estado tenha mudado de funções com o crescimento e amadurecimento do capitalismo, porém a noção de que o capitalismo alguma vez funcionou sem o envolvimento direto ou indireto do Estado é um mito que precisa ser corrigido e combatido. (HARVEY, 2006)

E por fim, Gough (1982) resgata a visão marxiana do Estado como um produto subordinado e determinado pelo modo de produção e pela classe dominante dentro desse modelo de produção, ou seja, a classe economicamente dominante é também a classe politicamente dominante. Isso expressa falsa ideia de um Estado acima das classes, com um mecanismo neutro e conciliador de interesses e autônomo dos conflitos que envolve essas relações estruturalmente antagônicas. Essa ideia meio controversa de um Estado neutro que atua pelo interesse comum, fortalece a noção de igualdade no capitalismo e que todos devem ser formalmente iguais e que a cidadania representa um elemento autônomo das relações de desigualdades sociais.

Para Behring (2018 , p. 42) a tradição do materialismo histórico e dialético não aborda o Estado a partir de uma definição genérica, “seja como mal necessário (Smith), como árbitro garantidor do bem comum (contratualistas) ou a encarnação do espírito absoluto (Hegel), seu modo de ser no processo da luta de classes”. O âmago da sua identidade é ser o pilar sólido das formas de sociabilidade em face das formas sociais: capitalistas, patriarcais e racistas. Mascaró (2013, p. 21) é convincente – “o Estado, não é Estado como um aparato de poder soberano, que dá origem à dinâmica capitalista, mas sim o contrário”, concordamos e acrescentamos, o Estado, não é Estado caso não legitime as relações em sua forma social, e sem impulsionar as condições de produção e reprodução dessas formas sociais, além, de ter uma forma jurídica e uma forma política estatal específica.

Como leitura e fundamentação teórica para esse trabalho entende-se que o Estado se apresenta com um produto socialmente determinado e assume a forma política de organização da sociedade, considerando o grau de desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção em um determinado espaço e tempo. Em vista disso, toda forma

de organização da produção forja suas próprias relações de poder e formas jurídicas de organização/ disciplinamento da sociedade repercutindo nas relações históricas cuja validade se insere no interior dessas mesmas relações.

CAPÍTULO 2 – Fundamentos do Estado Social, das políticas sociais e dos direitos no capitalismo tardio

Estado Social e as condições gerais de produção e reprodução do capitalismo

O modo de produção capitalista e suas relações sociais, econômicas e políticas são fundadas nas condições de exploração e dominação dos indivíduos. Essas relações sociais de natureza desigual são resultado da ação determinada dos indivíduos, classes sociais e grupos sociais e indicam uma forma de Estado equivalente a tais interações. Logo, a forma de organização do poder político das classes e grupos sociais em disputa na sociedade ergue um Estado particular, produto dessas contradições.

Logo, o “Estado Social” não é um constructo eterno ou atemporal, ele representa uma “objetivação de determinadas operações, mensurações e valores dentro da estrutura social” (MASCARO, 2013, p. 19). Seu surgimento com centralidade nas políticas sociais é síntese das relações sociais e econômicas correspondentes a um determinado contexto de necessidades do ciclo econômico capitalista, em que o liberalismo ortodoxo da “mão-invisível” do mercado de Adam Smith revelou-se limitado, pois, percebe-se que, as relações fundamentais de produção, não conseguem recuperar-se pelos processos automáticos da economia após intensos abalos, guerras e crise (MANDEL, 1982).

A intervenção do Estado na regulação das relações capitalistas de produção sofre uma enorme mudança desde a crise de 1929. Seu reconhecimento na articulação de políticas sociais em um sistema integrado de regulação social e econômica, passa a ser um elemento fundamental como medida anticrise. Embora com imensas disparidades entre países do capitalismo central e periférico, a emergência e o desenvolvimento das políticas sociais passaram a ser uma tendência geral. Nesse sentido, assumiram papel fundamental na garantia das condições gerais de produção e socialização dos custos da produção (GOUGH, 1982; BOSCHETTI, 2016; MANDEL, 1982).

Essa ampliação das funções do Estado, na transição do capitalismo monopolista ao capitalismo maduro do século XIX pós Segunda Guerra Mundial, ocorre pela presunção de vários fatos históricos. Entre eles, ressalta-se: “a enorme destruição das

forças produtivas da crise de 1929-32, a emergência do nazi-fascismo, duas guerras mundiais e a expansão do socialismo a partir de outubro de 1917” (BEHRING, 2018, p. 43). O Estado Social, combinado ao keynesianismo e ao militarismo da Guerra Fria, assegurou uma onda longa expansiva, tendo como elemento central o Estado (MANDEL, 1982).

Para Behring (2018) o Estado é convocado a providenciar parte significativa do fundo público para a reprodução ampliada do capital, passando a ser um componente estrutural de acumulação e expressão de forte contradição. Ora, é agente ativo de sustentação das leis gerais de produção e reprodução, como também atua, por meio das noções de direitos, justiça, democracia e políticas sociais, sujeito de reconhecimento das necessidades do trabalho e das identidades. Ao lado da função de produção e reprodução das condições de gestão do capital, as funções de integração e legitimação também se perduram neste processo.

Sua estruturação tinha como pilares a regulação do mercado pelo Estado, assentados na garantia de oferta de serviços e demanda efetiva do consumo. Contribuíram tanto na criação de empregos, ao instituir hospitais, escolas, centros de assistência social, instituições de administração e gestão de políticas públicas, quanto na oferta de incentivos ao consumo para ativos e não ativos no mercado de trabalho, por meio dos salários e prestações monetárias (aposentadorias, pensões, auxílios e programas de assistência, como modelos de proteção social particulares, que têm como centralidade as políticas sociais e o desenvolvimento dos seguros sociais, responsável pela materialização dos direitos sociais à educação, saúde, habitação, previdência – ou em termos mais populares, a seguridade social (BOSCHETTI, 2016; GOUGH, 1982).

Nos países capitalistas da Europa ocidental, de orientação keynesiana e Beveridgiana em contexto de produção fordista, as políticas sociais e a generalização dos direitos sociais passam a estruturar algumas características de um capitalismo regulado com o desenvolvimento de um sistema de proteção social que se desenvolveu após 1945. Constituíram (e ainda constituem) uma intervenção estatal particular, para salvar ou garantir o primado geral das relações capitalistas e foram estratégias de sustentação do crescimento econômico após uma crise de superacumulação (MANDEL, 1982; GOUGH, 1982; BOSCHETTI, 2016).

Não houve ruptura entre o Estado Social do século XX e o Estado Liberal do século XIX, do ponto de vista da natureza capitalista das funções do Estado, pois há no Estado Social a direção de manter sua natureza capitalista, mas redefinir e aumentar suas funções. Para Mandel (1982) esse domínio funcional do Estado inclui, essencialmente:

assegurar os pré-requisitos gerais do processo produtivo; providenciar os pré-requisitos gerais e sociais e a reprodução contínua da força de trabalho, que são indispensáveis à produção econômica (BOSCHETTI, 2016).

Mascaro (2013) afirma que não é o nome desse Estado que identifica o fenômeno estatal em si, mas como ele se apresenta nas relações sociais capitalistas. Assim, o Estado Social é a forma política que correspondeu como um dos principais subsídios de recuperação econômica capitalista após crise e, como modelo de proteção social em resposta à luta dos trabalhadores europeus. Significa a reprodução de um conjunto específico de relações externas à própria forma política que lhe dá condições, como as relações de produção, o grau de desenvolvimento capitalista e a luta de classes.

Boschetti (2016) adota a categoria Estado Social para nomear o Estado no capitalismo tardio, que assume papel de regulador das necessidades de produção e reprodução do capitalismo após Segunda Guerra Mundial e visa garantir ou criar as condições de desenvolvimento das relações fundamentais de produção. Então, para criar condições de desenvolvimento das forças produtivas e responder ao aprofundamento das lutas sociais de grupos organizados, Netto e Braz (2006) complementam que foram implementadas políticas macroeconômicas com o objetivo de reduzir os impactos da guerra e da crise, sinalizando o redirecionamento do papel do Estado em face da dinâmica das relações de produção fundamentais.

Acredita-se que o advento do Estado Social e a generalização das políticas sociais na década de 1940 nos países no centro do capitalismo, foi um grande pacto social entre segmentos do trabalho e do capital, como uma relação fundamental. Behring e Boschetti (2011, p. 83) apontam que algumas destas determinações são de base objetiva e outras, de base subjetiva. A primeira, correspondeu a estratégias de saída da crise (1937/1938), objetivando uma proposta de modificação das relações de produção, com novos produtos, novos consumidores, novos processos de trabalho para recuperação de um contexto posterior a uma guerra, e, a segunda, foi a força crescente da organização dos trabalhadores e o novo paradigma socialista do leste europeu que gerou um intenso espectro de preocupação sobre a manutenção das relações capitalistas.

As funções do Estado no capitalismo tardio são fundamentais para assegurar a legitimação e a integração dos sujeitos sociais à lógica de reprodução capitalista. São genericamente resumidas em proteger as relações de produção em contextos de ameaça à ordem vigente, ou instabilidade das dinâmicas econômicas – em contexto de hiper ou

subprodução, crise econômica ou crise política. Para Mandel (1982, p. 333-334) as principais funções do Estado no capitalismo tardio¹⁷ são:

1) criar as condições gerais de produção que não podem ser asseguradas pelas atividades privadas dos membros da classe dominante; 2) reprimir qualquer ameaça das classes dominadas ou de frações particulares das classes dominantes ao modo de produção corrente através da Exército, da polícia, do sistema judiciário e penitenciário; 3) integrar as classes dominantes, garantir que a ideologia da sociedade continue sendo a da classe dominante, em consequência, que as classes exploradas aceitem sua própria exploração sem o exercício direto da repressão contra.

Em face disso, há no advento das políticas sociais uma natureza contraditória, que marca seu sentido, tanto estratégico para manutenção do capital, mas também necessária para impor alguns limites à exploração dos trabalhadores. Já que as políticas sociais também significaram conquistas civilizatórias dos/ dos trabalhadores/ trabalhadoras que, diante do aprofundamento da exploração, reivindicavam melhorias das condições de vida. Assim, ao relacionar os fenômenos que emergiram em toda Europa naquele contexto sobre os quais surgem essas experiências da generalização das políticas sociais na Europa, destaca-se que houve (e ainda permanece) entre todas essas vivências uma determinação histórica comum e estrutural (BOSCHETTI, 2016).

Para tradição marxista que discute o Estado Social observa-se um tensionamento sobre o possível caráter humanizado das políticas sociais no capitalismo, haja vista que compreender o Estado Social apenas como, o Estado de bem-estar social que tem como objetivo a satisfação das necessidades sociais é problemático ou limitado. Assim, esse debate é carregado de interesses políticos e teóricos, e por vezes, podem atender a ideologias dominantes, ao falsear a realidade e esconder as reais determinações das políticas sociais e dos direitos no capitalismo (GOUGH, 1982).

Para Gough (1982) estas perspectivas, parcialmente verdadeiras, ofuscam a necessidade de analisar o Estado Social em sua totalidade, ou, na totalidade das relações sociais socialmente determinadas pelo modo de produção vigente, sendo uma ótica mais ampla que estuda a política social em contexto real. Uma vez que, começa-se a tecer questionamentos acerca da natureza e função do Estado Social na economia capitalista e

¹⁷ Mandel (1982) em sua obra “Capitalismo Tardio” fornece uma interpretação marxista das causas da longa onda de crescimento econômico após a Segunda Guerra Mundial, verificando os limites inerentes desse período que assegurava a sua substituição por uma longa onda de crise econômica e social crescente para o capitalismo global. Sugere o que o termo capitalismo tardio não tem relação com uma possível mudança na essência do modo de produção capitalista. Portanto, não é uma nova era de desenvolvimento do capitalismo; constitui unicamente um desenvolvimento ulterior ao imperialismo, de capitalismo monopolista.

a considerar a lógica desse modo de produção, sendo assim, o termo Estado Social no sentido único e exclusivo de trazer melhorias nas vidas das pessoas, é totalmente inválido, dado que o Estado moderno também utiliza seu poder pelas políticas sociais para gerir as forças do mercado.

Para Gough (1982) houve um processo de decadência da teoria social de Marx como uma teoria capaz de explicar as relações sociais de classe e o entendimento crítico do Estado Social, devido à fragmentação dos fenômenos observados pelas outras perspectivas não marxistas ou marxistas ortodoxas. Para ele, é necessário voltar para uma linha teórica do século XIX para analisar um fenômeno do século XX no sentido de alcançar a totalidade dos fenômenos e superar as perspectivas fragmentárias que fragilizam os estudos do que é o Estado Social no capitalismo e suas determinações centrais. Essa defesa do materialismo-histórico visa fortalecer uma visão mais ampla para análise desses fenômenos e apresentar um contraponto teórico mais completo às outras teorias e tendências desenvolvidas acerca do Estado Social.

Na teoria funcionalista, por exemplo, a explicação do Estado Social visa reconhecer o papel que este tem na produção de um indivíduo requisitado por/para uma sociedade industrial moderna. Acreditam que todos os processos são dentro da própria sociedade e veem o desenvolvimento das políticas sociais com respostas passivas a forças sociais existentes. Centra-se nos determinantes objetivos da sociedade, nas leis do desenvolvimento que funcionam independentemente das ações e consciência das pessoas. Essas perspectivas possuem erros e acertos e em sua maioria são reconhecidas como políticas integradoras (GOUGH, 1982).

As demais perspectivas¹⁸, até podem explicar o fenômeno, mas não oferecem uma razão para o crescimento dessas políticas a não ser pelo papel econômico e objetivo. Dessa forma, são fatalmente debilitadas por terem explicações insuficientes que levam em consideração elementos economicistas ou extremamente subjetivos/morais para o desenvolvimento pessoal dos sujeitos. A partir dos estudos do modo de produção capitalista, é a teoria marxista, que oferece um conjunto de elementos mais gerais sobre os fundamentos dessa sociabilidade capaz de dar explicações e entendimentos sobre os Estados Sociais no capitalismo, devido à preocupação com as formas de organização da economia, as instituições, o Estado e a sociedade, além da relação entre modo de produção e o conjunto de instituições e políticas denominados Estados Sociais (GOUGH, 1982).

¹⁸ Gough (1982) menciona três perspectivas explicativas do Estado Social: teorias funcionalistas, teorias econômicas e teóricas pluralistas.

Afinal das contas, o que é o Estado Social? Um meio de controle e repressão? Um mecanismo de controle do capital? Uma forma de alcançar mínimos padrões de proteção e sobrevivência da classe trabalhadora? Uma forma de acumulação capitalista? Uma decepção capitalista e uma vitória da classe trabalhadora?

Para Gough (1982), compreende um conjunto de atividades estatais: 1) A provisão dos serviços sociais a indivíduos e famílias em circunstâncias e situações particulares; 2) regulação estatal das atividades privadas (indivíduos e corporações) que diretamente alteram as condições imediatas de vida (indivíduos e grupos dentro da população). Essa definição inclui, portanto, um amplo conjunto de intervenções do Estado, indo para além da provisão de serviços sociais.

O Estado Social é fomentador partícipe na construção das condições necessárias para a constituição de um padrão de produção e reprodução de um modo de vida próprio da sociabilidade capitalista. O Estado, ao lado das funções repressivas e integradoras, é acionado a providenciar as condições gerais da produção, sendo um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações, cujas funções se ampliam em determinado modo histórico do desenvolvimento capitalista (GOUGH, 1982; MANDEL, 1982; BOSCHETTI, 2016).

Estado Social engloba simultaneamente: o desenvolvimento da capacidade dos indivíduos; controle social contra o jogo cego do mercado; e as tendências de repressão e controle dos trabalhadores que possam adaptar-se aos requerimentos econômicos do capital. Atua na zona tensa do processo do capital em maximizar a ganância e minimizar as respostas das necessidades humanas. As raízes dessa tensão e contradição, está na própria forma de organização do modo de produção capitalista, ou seja, o Estado Social é também uma forma de organização da economia em favor do capital, mas não somente isso, como muitas vezes interpretam os marxistas ortodoxos sobre a política social (GOUGH, 1982).

Esse cenário demonstra que a necessidade de manutenção do modo de produção capitalista tem como determinação central, a necessidade de criar condições de desenvolvimento das forças produtivas e responder ao aprofundamento das lutas sociais de grupos organizados. Por estas razões, eclodem dois movimentos que expressam a natureza e o sentido do Estado Social capitalista. Primeiro, emergem reivindicações por melhores condições de vida, pelas classes que vendem a força de trabalho na expectativa de alterarem o padrão de desigualdade provocada pelo modo de produção, cuja

materialidade consiste em demandar do Estado o reconhecimento dos direitos sociais. Segundo, as classes que detêm os meios de produção, acionam o Estado para assumir os custos da reprodução da produção, ou seja, os meios de produção e as condições de existência do trabalhador, tendo em vista, a possibilidade de morte, adoecimento e dispersão causadas por esse modo de vida, buscando não comprometer a produção.

Sendo o Estado acionado como o regulador e reproduzidor das relações econômicas e sociais, reconhece-se que ele não só possui natureza capitalista, como também é um ator fundamental na reprodução ampliada dessas relações. Pois, mesmo assumindo o dever de garantir e reconhecer os direitos, por meio das políticas sociais, têm fundamento contraditório, já que, ao lado das funções repressivas e integradoras, é acionado a “providenciar as condições gerais da produção” (MANDEL, 1982, p. 334). A raiz dessa contradição do Estado Social, para Gough (1982), é que as esferas política e ideológica do Estado são inerentes ao modo de produção capitalista, ou seja, não se trata de entender o Estado como um elemento acima ou independente da sociedade, mas sim, um componente estrutural e fundamental da reprodução do modo de produção.

Nesse sentido, é preciso advertir que as políticas sociais não podem ser analisadas por visões unilaterais. Segundo Behring e Boschetti (2011 p. 37-38):

Exemplos de análises unilaterais no campo da política social são aquelas que situam a emergência de políticas sociais com iniciativas exclusivas do Estado para responder a demandas da sociedade e garantir hegemonia ou, em outro extremo, explicam sua existência exclusivamente como decorrência da luta pela pressão da classe trabalhadora. Em ambas predominam uma visão de Estado como esfera pacífica, desprovido de interesses e luta de classe.

O Estado no capitalismo tardio e suas funções – de criar as condições de produção, reprimir as ameaças das classes dominadas e integrar essas classes – segundo Mandel (1982) atribuem significado às políticas sociais na sociedade capitalista. Diante disso, é necessário, compreender em uma perspectiva de totalidade as múltiplas determinações desse fenômeno na sociedade do capital, motivado por lucros e pela desumanização da vida dos trabalhadores. Portanto, tanto Mandel (1982), quanto Boschetti (2016) convergem ao ressaltar que não se deve criar “ilusões” e nem tentar atribuir uma “feição social” ao Estado Social, já que essa tendência, para ambos os autores, baseia-se na falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional, ao tirar do capital e dar ao trabalho ou atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista, pois, os direitos ganham funcionalidade reprodutiva no modo de produção capitalista regulado pelo Estado Social.

Para Boschetti (2016), Gough (1982) e Mandel (1982) o Estado Social e as políticas sociais são produto de um modo de produção particular. Implica que esta forma política, que emerge em modo de produção socialmente determinado, irá atuar para assegurar as condições de produção e reprodução das relações de exploração existentes dentro dele, o que, sob o capitalismo, significa assegurar a acumulação contínua do capital sobre o trabalho.

A compreensão da natureza econômica e política do Estado levará à compreensão dos limites das políticas sociais nesse modo de produção e seus requerimentos para a produção e reprodução, pois qualquer Estado nesse sistema irá responder aos requerimentos da acumulação, obviamente, sob uma tensão constante de conflitos entre os interesses de classe. Assim, reconhecer os limites não nos leva automaticamente a visões ortodoxas de acreditar que as políticas sociais são apenas mecanismos de controle e dominação das classes capitalistas, mas nos faz refletir sobre a construção de estratégias e políticas distintas que sejam guiada pelos interesses da classe trabalhadora (GOUGH, 1982).

Crises e Reprodução ampliada do capital

O processo de acumulação capitalista é uma história de ciclos de crises econômicas. De acordo com Netto e Braz (2006), de 1825 até as vésperas da Segunda Guerra Mundial, as fases de prosperidade econômica foram catorze vezes acompanhadas por crises. Em pouco mais de um século a dinâmica capitalista manifestou-se inconstante, com períodos de expansão e crescimento da produção bruscamente cortados por depressões, caracterizadas por falências, quebraadeiras e, para os trabalhadores, desemprego e miséria.

As crises aludem descompassos do próprio modo de produção capitalista. Sua pluricausalidade e função são, respectivamente, impulso para a edificação de novos mecanismos de acumulação. Tal ímpeto orgânico, acompanha o sistema capitalista e seus ciclos econômicos. Entre as causas mais determinantes das crises no capitalismo, Mandel (1990) indica: o subconsumo das massas, superacumulação de capitais e a queda da taxa de lucros. Estes são alguns exemplos das expressões de contradições do desenvolvimento capitalista, e não “manifestações apenas de um desequilíbrio entre oferta e demanda, e sim uma incompatibilidade estrutural entre a produção socializada e a apropriação privada da riqueza” (BOSCHETTI, 2009, p. 66).

O capitalismo produz tais crises periodicamente e por motivos não acidentais. Baseado na busca incansável pelo lucro ilimitado, o capital se expande servindo-se da exploração do trabalho, a exploração da natureza, dos bens públicos e do trabalho não remunerado. Tais processos de evidente instabilidade social, econômica e política conduzem a uma recorrente reorganização social, muitas vezes, em benefício do modo de produção capitalista. Na busca pela reestruturação da lucratividade, o capitalismo e seus agentes, entre eles o Estado, reinventaram este modo de produção repetidas vezes. Não apenas reconfigurando a economia fiscal, mas também a política, a reprodução social e nossa relação com a natureza. Ao redesenhar um modelo de sobrevivência para esse modelo de sociabilidade, as classes dominantes injetam projetos de manutenção para reprodução das relações de exploração entre as classes, como também a opressão de raça/etnia e as relações patriarcais de gênero, se apropriando das “forças rebeldes” (ARRUZA et al., 2019, p 48).

Com base na tradição marxista, vivencia-se uma crise cuja solução não resultará, automaticamente, de medidas de regulação econômica social, apesar das recorrentes intervenções estatais em favor da recuperação capitalista. Ao contrário de conjuntural, o capitalismo promove recorrentes crises na busca anárquica pela ampliação da acumulação e adentra em uma nova fase, mostrando-se longeva e duradoura, sistêmica e estrutural (MANDEL, 1990; MESZAROS, 2011).

Há um caráter universal na crise atual do capital. Sua expansão é ampla e não afeta um ramo de produção ou um tipo específico de trabalho (produtivo ou improdutivo, pago ou não pago). Seu alcance é global e seus impactos no trabalho, nas relações sociais, nas organizações políticas, na produção, na reprodução, na natureza aparece em todos os países do mundo (MESZÁROS, 2011).

Os anos de 1960 são sugestivos quanto às tendências econômicas e sociais das décadas seguintes, com o surgimento do neoliberalismo e do neoconservadorismo¹⁹ em reação aos modelos de proteção social sob o regime social-democrata, pois o modelo de produção fordista/taylorista começa a dar sinais de esgotamento e as empresas buscam alternativas para diminuir custos. As ditas crises dos Estados de bem-estar social que emergiram em quase toda Europa, revelam a crise das políticas sociais com caráter

¹⁹Pereira (2016) resgata que no mesmo período do desenvolvimento e fortalecimento do neoliberalismo, nos Estados Unidos, emergem expressões das ideológicas neoconservadoras, apesar das suas raízes començarem a ser consituídas desde a década de 1930.

universal, mas de forma alguma indicam, a ausência da participação estatal nas relações econômicas e sociais (DANIEL, 2011; BOSCHETTI, 2016).

Mészáros (2009) e Behring (2018) são contundentes ao afirmar que, a partir de 1970, o modo de produção capitalista passar a viver uma nova fase e tem recorrentes “reações burguesas” e “contrarreformistas” para continuar reproduzindo seu mando econômico, político e social. A classe capitalista, zelosa de seus interesses, como cordialmente nomeia Yamamoto (2014, p. 73), cuida para que as conquistas da classe trabalhadora não afetem visceralmente a continuidade do capital. Assim, o conflito entre o capital e trabalho ataca as relações, processos sociais e as relações patriarcais de gênero que sustentam a reprodução social todos os dias. Assim, as crises se reverberam profundamente no âmbito da reprodução social (ARRUZA et al., 2019).

Mészáros (2011) menciona que, no capitalismo dos países centrais, os mecanismos de “administração das crises” seriam cada vez mais recorrentes e insuficientes. A crise estrutural do capital como um todo está destinada a piorar consideravelmente. Torna-se muito mais profunda, no sentido de invadir não apenas o mundo das finanças globais, mas também todos os setores da nossa vida social, econômica e cultural. A exigência de mecanismos ideopolíticos necessários à formação de novos consensos hegemônicos, implicará o aprofundamento das relações sociais baseadas na divisão social do trabalho, sob uma nova perspectiva, a flexibilidade, a informalidade, a desregulamentação sob uma farsa democrática da possibilidade das pessoas poderem governar a si mesmas. Logo, a resposta à crise implicou tanto a reestruturação dos mecanismos políticos e de acumulação, como a redefinição das relações sociais de produção e reprodução (MOTA, 2010; BIROLI, 2014; HARVEY, 2008; BEHRING, 2008).

Significa dizer que, os direitos no modo de produção capitalista assumem uma função contraditória. Mesmo sendo denominados e compreendidos como marcos democráticos, eles tanto contribuem para o processo de produção e reprodução do modo de produção capitalista, como são respostas às lutas organizadas dos trabalhadores e outros movimentos sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). Nessa lógica, os direitos sociais, ganham valores e funcionalidades que ultrapassam sua demanda objetiva por partes das classes e grupos subalternos. Principalmente, após a Segunda Guerra Mundial, ao assumirem também funcionalidade ao capital, sendo determinados pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas (BOSCHETTI, 2016).

Para Mascaró (2013), o conflito e a crise são as marcas inexoráveis da reprodução do capital. É sobre esse pano de fundo, de instabilidade estrutural, que se assenta, o constante ímpeto do capital de buscar momentos de instabilidade e consenso social e a existência dessa instabilidade envolverá práticas, horizontes e mecanismos econômicos e sociais específicos, ou seja, uma nova “hegemonia social geral” (MASCARÓ, 2013, p. 111). Logo, a mobilidade e a transformação constituem o capitalismo e penetram todas as suas partes e dinâmicas internas e externas (BRAZ; NETTO, 2006).

Neoliberalismo e Neoconservadorismo²⁰

Para Harvey (2006) há pouquíssimos aspectos da produção e do consumo que não estão profundamente afetados, direta ou indiretamente, por políticas do Estado. No entanto, não seria correto afirmar que o Estado apenas recentemente se tornou um agente central para o funcionamento do capital. Pelo contrário, o Estado participou da fabricação do modo de produção capitalista e reflete as relações sociais estabelecidas pela lógica do capital. Ele sempre esteve presente; apenas suas formas e modos de funcionamento mudaram, na medida em que o capitalismo foi amadurecendo. Assim, é bem possível que o Estado tenha mudado de funções com o crescimento e amadurecimento do capitalismo, porém, a noção de que o capitalismo alguma vez funcionou sem o envolvimento direto ou indireto do Estado é um mito que precisa ser corrigido e combatido.

Para Mascaró (2013) o neoliberalismo é um excelente exemplo da urgência da redefinição das funções interventivas e integradoras do Estado. Mesmo que essa nova fase interna do capitalismo mostre-se “alheia” às relações capitalistas de produção e reprodução, com sua alusão operativa ao amplo individualismo, a liberalização das relações mercantis, favorecimento da especulação, privatizações e rebaixamento da vida econômica dos trabalhadores, o “neoliberalismo só pode ser compreendido se for somado ao seu específico regime de acumulação e regulação” (MASCARÓ, 2013, p. 113).

Harvey (2008) afirma que perto do final dos anos 1960, o liberalismo embutido²¹ começou a ruir e as medidas de contenção da crise sustentada pelos princípios da

²⁰ Ao tratar de tais tendências e suas características nos referimos a “Nova Direita” que representa a fusão ou uma espécie de terceira via dos valores e elementos econômicos, políticos e cultural, por vezes conflitantes e contraditórios, de origem neoliberal e neoconservadora (PEREIRA, 2016).

²¹ Harvey (2005) refere-se aos Estados, que intervieram ativamente na política industrial e passaram a estabelecer padrões para o salário social, construindo uma variedade de sistemas de bem-estar (cuidados de saúde, instrução etc.). Essa forma de organização político-econômica é hoje denominada normalmente “liberalismo embutido”, para sinalizar como os processos de mercado e as atividades empreendedoras e

socialdemocracia não foram capazes de retardar tal quadro, “instituinto um avanço avassalador do neoliberalismo” (BOSCHETTI, 2010, p. 69). Esse quadro político-institucional no qual apresenta-se o modo de produção capitalista, proporcionou um repensar das bases da reorganização social, dando acolhida ao neoliberalismo nas práticas e no pensamento político-econômicos desde 1970.

O mundo capitalista mergulhou na neoliberalização como resposta à longa onda de instabilidade econômica, social e política, por meio de uma série de experimentos²² e medidas alinhadas com o pensamento liberal, como uma nova ortodoxia com a articulação ampla, principalmente nos anos 1990. Logo, o neoliberalismo representou (e ainda representa) um potencial antídoto para ameaças à ordem social capitalista e a solução para as mazelas do capitalismo. Suas características centrais são:

que bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio. O papel do Estado é criar e preservar uma estrutura institucional apropriada a essas práticas; o Estado tem de garantir, por exemplo, a qualidade e a integridade do dinheiro. Deve também estabelecer as estruturas e funções militares, de defesa, da polícia e legais requeridas para garantir direitos de propriedade individuais e para assegurar, se necessário pela força, o funcionamento apropriado dos mercados. Além disso, se não existirem mercados (em áreas como a terra, a água, a instrução, o cuidado de saúde, a segurança social ou a poluição ambiental), estes devem ser criados, se necessário pela ação do Estado. Mas o Estado não deve aventurar-se para além dessas tarefas (HARVEY, 2008, p. 24).

Mota (2012) defende que o discurso neoliberal é elemento estruturador dessa nova racionalidade. Está no bojo das relações sociais e torna os opositores ao projeto neoliberal em adversários do progresso, da modernidade, em sujeitos irracionais. Seu domínio ideológico, exercido de forma universal e irrestritamente comum a todas as esferas da vida humana, material e simbólica, torna invisível para o conjunto da população a situação de agravamento das condições que a nova fase do capitalismo impulsiona as relações

corporativas vieram a ser circundados por uma rede de restrições sociais e políticas e um ambiente regulatório que, às vezes, restringiu, mas, em outros casos, liderou a estratégia econômica e industrial.

²² Harvey (2008) menciona como se instaurou a neoliberalização e quais os principais atores dessa articulação política mundial. Ele cita o Chile e a Argentina nos anos 1970, como um golpe militar apoiado pelas classes altas tradicionais; e atribuiu a Thatcher e Reagan a partir de 1979 que se instauraram por meios democráticos. A ocorrência de uma mudança de tamanha magnitude exigia que se construísse antes o consentimento político num espectro suficientemente amplo da população para que se ganhassem eleições.

sociais e humanas. Todo e qualquer processo é destituído de significado, pelo reino absoluto do mercado.

Para Harvey (2008) as virtuosas reivindicações de especialização flexível nos processos de trabalho e de flexibilização dos contratos de trabalho puderam tornar-se partes da retórica neoliberal capazes de ser persuasivas para trabalhadores individuais. Uma maior liberdade em geral e a liberdade de ação no mercado de trabalho podiam ser louvadas como uma virtude tanto para o capital como para o trabalho, e nesse caso não foi difícil integrar valores neoliberais ao "senso comum" de boa parte da força de trabalho. No lugar do "*dirigismo*", eles promoveram a privatização e a desregulamentação; em lugar de provisão pública e cidadania social, "*trickle-down*" e "responsabilização pessoal"; em lugar dos Estados de bem-estar social e desenvolvimentistas, um Estado competitivo enxuto e mesquinho (FRASER, 2009, p. 22).

Para Fraser (2009) houve certa convergência dos princípios do neoliberalismo (e de suas críticas ao modelo de governo que o antecedeu) com os objetivos dos movimentos políticos e sociais daquelas duas décadas (1960 e 1970). Suas reivindicações em torno do reconhecimento das identidades, pode ter produzido uma conjuntura que facilitou sobremaneira não apenas a imposição da teoria econômica neoliberal como uma nova ortodoxia, mas ainda o estabelecimento e o início da hegemonia, ainda atual, da governabilidade neoliberal.

As profundas mudanças sociais e culturais, mas também a intensa valorização da individualidade – com a proliferação das lutas pela autonomia e liberdade individual – nas décadas de 1960 e 1970, ao lado da crise econômica e do processo de globalização, constituíram uma conjuntura que facilitou e impulsionou a implementação da racionalidade governamental neoliberal, de suas políticas, práticas e modos de governo. O intenso ataque ao modelo do Estado Social não partiu apenas do campo político e econômico neoliberal – de políticos, economistas, intelectuais etc. Ele se ancorou na infinidade de lutas e movimentos políticos, que se constituíram em torno da questão das liberdades individuais e se alastraram pelo mundo naquele período (FRASER, 2009; DARLOT e LAVAL, 2016; HARVEY, 2008;).

A racionalidade neoliberal tornou-se compatível com o universo das reivindicações pela liberdade das identidades, a partir da crítica ao sujeito universal, sendo, o "indivíduo abstrato do liberalismo alvo de uma série de críticas no debate feminista". Porém, a busca de autonomia característica do pensamento radical e do ativismo político pós-1968, tornou o neoliberalismo um potencial meio da

disponibilidade para as diversas forças sociais em questão, tanto o capital, com sua potencial e urgente necessidade de recuperação, se apropriando de todos os espaços da vida social, cultural e da natureza, quanto dos movimentos que reivindicam a transformação das suas condições de subalternidade e buscam a libertação das práticas culturais, morais, entre outras (BIROLI, 2014; FRASER, 2009; DARLOT e LAVAL, 2016).

Para Fraser (2009) houve uma mudança “da redistribuição para o reconhecimento”, no que tange às pautas dos movimentos reivindicatórios da década de 1960, e vieram pressões poderosas para transformar a segunda onda²³ do feminismo em uma variante da política de identidade. Uma variante progressista, de fato, mas uma que tendia, contudo, a estender em excesso a crítica da cultura, enquanto subestimava a crítica da economia política. Logo, os neoliberais argumentam que o capitalismo se refaz periodicamente em momentos de ruptura histórica, em parte, recuperando as tendências de crítica dirigidas contra ele. Em tais momentos, “elementos de crítica anticapitalista são ressignificados para legitimar uma forma nova e emergente de capitalismo, que assim se torna dotada da mais alta significação moral necessária para motivar novas gerações a arcar com o trabalho inerentemente sem sentido de acumulação infinita” (FRASER, 2009, p. 24). Logo, tanto o neoliberalismo, como o neoconservadorismo apesar da ampla crítica ao Estado interventivo, não dispensa a participação estatal ao modelo capitalista de dominação de uma maneira ampla. Vejamos o neoconservadorismo

Para Pereira (2016) o termo *conservadorismo* é utilizado para identificar correntes políticas e filosóficas amparadas pelo tradicionalismo e pela resistência a mudanças e que apesar das suas variações, compartilham fundamentos comuns, tais como: respeito a tradição, valores morais rígidos e apologia a instituições tradicionais como Igreja, família e mercado. Porém, quando fala-se em neoconservadorismo²⁴, salienta-se a respeito do fortalecimento de uma ideologia, cujas raízes foram plantadas na década de 1930, firmando-se junto ao neoliberalismo na década de 1980 que surgiu como uma nova

²³ Fraser (2009, p.21) discorre que a segunda onda do feminismo aderiu a um projeto político transformador, baseado em um entendimento expandido de injustiça e na crítica sistêmica da sociedade capitalista. As correntes mais avançadas do movimento viram as suas lutas como multidimensionais, voltadas simultaneamente contra a exploração econômica, hierarquia de status e sujeição política.

²⁴ Neoconservadores adotam a linguagem e a metodologia das ciências sociais para a identificação de problemáticas sociais, nas não visam cura, mas meio paliativos de diminuí-las; Eles também aceitam as desigualdades sociais e econômicas como natural e insuperável e são compatíveis com políticas de responsabilização, punição e recompensa; Também não se opem à existência de proteção social pública, mas um residência a criação de novos direitos com caráter nacional; E por fim, promovem objeção radical ao socialismo (EHRMAN 2011 apud PEREIRA, 2016, p. 132).

abordagem que amalgama “o individualismo, o anticomunismo e a economia de mercado com o conservadorismo tradicional, especialmente, em seus postulados morais, instituições e comportamentos” (PEREIRA, 2016 p. 131).

Pereira (2016, p. 131), expressa que os neoconservadores surgem mergulhados em um profundo ceticismo para transformações societárias e são profundamente afetados pelo fortalecimento de coletividades com ímpeto questionador ou revolucionário, principalmente, contra “a religião, a família tradicional e o papel reservado à mulher e aos negros”. Tal ideologia tem em suas raízes uma perspectiva política antifeminista, anticomunista e conflita com pontos de vistas que venho a “naturalizar uma suposta imoralidade que correu a família e os valores tradicionais”.

O neoconservadorismo realiza uma ampla crítica ao Estado, mas não recusa sua participação na administração de uma política social que preserve sua ideologia política. Sua articulação consiste na valorização e construção de governos fortes, autoritários que visam desproteção social, socialmente limitado, não garantidor de direitos, provedor de políticas residuais, centralizador, controlador, disciplinador, hierárquico, “com amplo resgate aos valores tradicionais, como a família patriarcal, propriedade privada, patriotismo, bons costumes e moral” (PEREIRA, 2016, p. 120).

Com uma forte identificação econômica com o neoliberalismo, o neoconservadorismo é hostil à intervenção do Estado a políticas que por ventura abalem seus valores morais e tradicionais, porém, também acreditam na eficiência na lógica do mercado, na livre escolha de consumo e repudiam a interferência do Estado em qualquer limitação das ações do ponto de vista do mercado. São em pautas econômicas e com intenções de acumulação que essas duas correntes conversam, apesar de possuírem valores divergentes.

A cidadania burguesa e a divisão sexual do trabalho

O neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar os modos de pensamento, as organizações políticas, o trabalho, a família, a divisão sexual e racial do trabalho e as subjetividades dos indivíduos. O neoliberalismo como uma expressão condensadora das relações sociais de produção e reprodução de um modo de viver, apesar de ofuscar tal desigualdade com um forte discurso de superação do coletivo, pelo individual – ao reforçar seu pilar liberal, com o discurso que todos somos iguais, necessitando apenas do movimento de viabilidade de oportunidades e

possibilidades pelo Estado. Uma tendência que não está distante da construção da própria cidadania burguesa. Vejamos.

Com o advento dos sistemas de proteção no modo de produção capitalista, os direitos sociais ganham valores e funcionalidades que ultrapassam sua demanda objetiva por parte da classe trabalhadora. Tendo em vista que, ao assumirem, segundo Boschetti (2016), também funcionalidades ao capital, sendo determinados pelas condições objetivas de desenvolvimento das forças produtivas, não deixam de ser operados e regulados por uma lógica capitalista.

Harvey (2006) defende que, para manter seu interesse de classe capitalista, foi necessário (e ainda é) expressar seu domínio político nas instituições pelas quais essa vontade política se manifesta. Especificamente, os interesses de classe são capazes de se transformar em interesses gerais ilusórios, pois é interesse da classe dominante universalizar suas ideias. Os interesses de classe são materializados em todas as esferas sociais e econômicas sob regulação do Estado. Assim, a noção de justiça, direito ou política social como um bem-estar devem ser apresentados como se tivessem uma existência autônoma independente dos interesses de classe.

Ressalta-se que o advento dos direitos sociais são marcos capitalistas e que suas implicações são contraditórias, assim como sua gênese, portanto, não compreenderemos os direitos sociais e as políticas sociais despidas de suas contradições. Apesar da defesa intransigente da cidadania, acreditamos nessa como um mecanismo de luta e não um fim em si mesma. Ou, nos termos de Tonet (2005, p. 281), “a forma concreta desses direitos será sempre o resultado das lutas travadas entre capital e trabalho. Contudo, por mais aperfeiçoados que sejam esses direitos, eles jamais poderão ultrapassar os limites que lhes são postos pela reprodução do capital”.

É necessário reconhecer os limites democráticos do Estado Social no capitalismo, mesmo considerando a diferença das condições de vida da classe trabalhadora ao ampliar sua cidadania, mas, também, reconhecer e tensionar se seria possível a existência concreta de uma igualdade nesse modo de produção, para além de alterar o padrão de desigualdade social ou reconhecer cidadania formal por meio das políticas sociais. Não é à toa que a expansão das legislações sociais criou uma falsa interpretação sobre a garantia de direitos iguais para todos/todas. Em vista disso, o Estado Social não é capaz de superar as desigualdades de classe, gênero e raça, pois o mesmo não só regula, como produz e reproduz nas relações sociais o sistema de dominação-exploração, tendo em vista, que mesmo reconhecendo os direitos formais por um lado, por outro, a própria realidade

demonstra a incompatibilidade entre cidadania burguesa e emancipação humana. Boschetti (2016, p. 44-45) define *cidadania burguesa* como:

Uma cidadania que, ao conjugar direitos resultantes da luta de classes, possibilitou o alcance da emancipação política e, por vezes, é superestimada como possibilidade de materialização da emancipação humana. Contudo, a cidadania possível e concretizada no âmbito do Estado Social capitalista, se por um lado, pode “perturbar” a lei geral de acumulação capitalista, ao tensiona o capital, por outro, contraditoriamente, participa da reprodução ampliada do capital.

A ampliação dos direitos na perspectiva de Marshall (1967) instituiu a cidadania no século XX e tinha como objetivo garantir os direitos civis, políticos e sociais, sendo estes entendidos como os mínimos sociais para todos, porém não colocava em xeque o padrão de acumulação capitalista. Ao contrário, eles eram e são inseridos no processo de acumulação assegurando a produção e a reprodução do capital. Compreendemos que a teoria da cidadania de Marshall não pode ser compreendida como revolucionária, pois sua defesa de direitos de cidadania é compatível com acumulação capitalista. A questão desenvolvida pelo autor, naquele contexto, era compatibilizar, colocar lado a lado, dois elementos que não são compatíveis na realidade capitalista, pela natureza contraditórias de ambos: a igualdade e a desigualdade.

Para Marshall (1967), a cidadania era entendida como a garantia dos direitos civis, políticos e sociais e deve ser compatível com a acumulação. Nas palavras do autor, cidadania só atingiu sua plenitude no século XX, com associação desses três tipos de direitos. Ou seja, propostas como a de Marshall (1967) não vão além da garantia de mínimos sociais e bem-estar. Sua concepção de cidadania se limita ao um *status* formal, tão somente um reconhecimento legal dos direitos e obrigações. Afirmando que o *status* de “cidadão” assegura igualdade formal, em contraposição à classe social que se constitui como um sistema de desigualdade.

A tese central de Marshall (1967) defende que, até o final século XIX, a cidadania ainda não tinha impactado sobre a desigualdade de classe, porque lhe faltava um elemento determinante – os direitos sociais, pois o desenvolvimento dos direitos políticos e civis não se destinava a reduzir desigualdades, ao contrário, foram fundamentais para a implementação de valores individuais e burgueses indispensáveis para a manutenção do sistema. Predomina uma interpretação de que o desenvolvimento dos direitos sociais reconhecidos legalmente como “direitos de cidadania” será determinante para políticas igualitárias no capitalismo. Para Boschetti (2016), o reconhecimento dos direitos sociais

é capitalista, e sua ampliação não assegura a emancipação humana, mas pode contribuir para criar as condições materiais para melhoria das condições de vida. Ou seja, a relação entre Estado, direitos e política social que estrutura o Estado Social pode assegurar uma determinada forma de cidadania, mas compreendemos ser uma cidadania extremamente determinada pelo capitalismo, mesmo que leve também em consideração as lutas organizadas da classe trabalhadora e grupos sociais.

A cidadania marshalliana, portanto, não pode ser referência de princípios e valores que defendem a emancipação humana, e muito menos a emancipação humana pode ser confundida com a cidadania (BOSCHETTI, 2016). A cidadania moderna tem origem e fundamento nas relações em marcos capitalistas, cujos limites são determinados pela própria natureza contraditória do modo de produção. Diante disso, fica a pergunta: como se desenvolverá um sistema de proteção social com direitos iguais que propõem a igualdade entre os cidadãos, se a base fundante dessa sociabilidade é a desigualdade social?

Para Tonet (2005, p. 281) “a cidadania tem como pressuposto as relações capitalistas, ou seja, as desigualdades sociais baseadas no ato de compra e venda de força de trabalho e que resulta na produção de mercadorias”. Ao contrário, Marshall, que acreditava que a cidadania tinha poder para impactar nas relações de desigualdades produzida pelo sistema capitalista, pois as mesmas podem existir, só não podem ser excessivas, concluiu a compatibilidade entre desigualdade de classes e cidadania, sendo esta última o arcabouço da desigualdade social legitimada (MARSHAL, 1967). Muitas críticas foram realizadas ao trabalho de Marshall sobre a relação entre política social e cidadania. Entre seus críticos podemos citar o autor Barbalet (1989, p. 11) que chama atenção para algumas contradições e limites da teoria da cidadania burguesa de Marshall. Ele destaca na introdução do livro “A cidadania”:

O problema de quem pode exercer a cidadania e em que termos pode não apenas uma questão no âmbito legal da cidadania e da natureza forma dos direitos que ela aplica. É também uma questão de capacidades não-políticas dos cidadãos derivados dos recursos sociais que eles dominam e a que tem acesso. Um sistema político de igualdade de cidadania é na verdade menos do que igualitário se faz parte de uma sociedade dívida por condições desiguais.

Para Wood (2011, p. 184) a democracia moderna é resultante de uma forma social baseada no trabalho livre assalariado, na qual os proprietários dos meios de produção não se diferenciam juridicamente dos proprietários, ou seja, dos que são obrigados a vender sua

força de trabalho para sobreviver. Ela ressalta que tal fenômeno não era encontrado nem no mundo antigo nem no medieval. E que, portanto, a democracia moderna se diferencia, pois é formalmente acessível a todos os estratos sociais, tendo se verificado a extensão da “cidadania política”. A autora afirma, que “o capitalismo tornou possível conceber uma democracia formal, uma forma de igualdade civil coexistente com a desigualdade social e capaz de deixar intocadas as relações econômicas entre a elite e a multidão trabalhadora”.

Barbalet (1989, p. 13) completa essa discussão do Estado moderno destacando que “a base da cidadania é a capacidade para o exercício do poder político por meio do processo eleitoral”. Assim, a participação dos cidadãos no moderno estado-nação implica na condição política baseada no sufrágio universal, ou seja, o voto. Desta forma, o autor, com base na crítica marxiana da cidadania, defende que a mera emancipação política em cidadania é inadequada, e, em vez dela, defende uma emancipação humana em que as pessoas fiquem libertas do poder determinante da propriedade privada e das suas instituições associadas. É necessário destacar a diferença radical entre a emancipação política e a emancipação humana. A primeira é compreendida como o reconhecimento de direitos no âmbito do Estado político, do Estado como república sem que isso implique qualquer superação das relações capitalistas. Ela está relacionada ao reconhecimento legal e prático do direito de cidadania na sociabilidade capitalista, ou seja, é o reconhecimento dos direitos dos cidadãos pelo Estado capitalista (BOSCHETTI, 2016 p. 56-57).

A emancipação humana, por seu turno, tem como seu fundamento outra forma de trabalho. Este se caracteriza por ser uma forma de trabalho livre, consciente, coletiva e universal. “E, por sua natureza, elimina, pela raiz, toda forma de exploração e opressão do homem pelo homem, possibilitando a todos os indivíduos serem plenamente livres e realizarem, da forma mais ampla possível, as suas potencialidades” (TONET, 2005, p. 282). Assim, a liberdade e a igualdade formais, asseguradas pela emancipação política nos marcos capitalistas, estão longe de garantir a liberdade e a igualdade substantivas reivindicadas pela emancipação humana. Portanto, devemos questionar os imperativos do capital no campo da relação entre direito, cidadania e política social.

Mishra (1975) colabora para este debate sobre a natureza das políticas sociais sob prenúncio capitalista, ao categorizar a noção marxiana de bem-estar e de desenvolvimento deste bem-estar, afirmando que, em sua concretude, são bem distintas da que impera na sociedade capitalista. O bem-estar é entendido como uma regulação social e seu pressuposto é relacional, baseado em valores da solidariedade e da cooperação.

Manifesta-se na identificação das necessidades humanas e na distribuição do produto social de acordo com critérios de necessidade sociais, ou seja, “os valores e instituições do capitalismo constituem uma antítese do bem-estar” (MISHRA, 1975, p. 4).

Mishra (1975) promove uma inquietação teórica na relação entre Estado e sua possível capacidade de promover bem-estar. Primeiro pelo fato, de que muitas vezes a palavra ‘bem-estar’ é atravessada por um sentido genérico e impessoal, desconectado da sua fundamentação política e moral. Segundo que bem-estar, pela força conceitual, pode ser interpretado como contraposição a mal-estar, e nesses termos, não se pode generalizar que a ação do Estado é exclusivamente negativa, apesar da realidade demonstrar quem serve os interesses dos Estado. Logo, bem-estar soma-se a uma visão funcionalista e integrativa de ordem e normalidade.

Partindo dos fundamentos do Estado Social, como uma forma de organização do Estado para os interesses de produção e reprodução das condições de produção, este bem-estar, atende aos domínios sociais dessa própria sociabilidade e, por vezes, está embutido de valores não cooperativos e profundamente antagônicos. Pois, o bem-estar social não pode existir até que um controle público sobre as condições de trabalho e, a vida das classes não possuidoras se estabeleça; até que o mercado, a propriedade privada e a produção para lucro sejam abolidas e substituídas por um sistema social de produção e de distribuição coletiva. “Assim, na sociedade burguesa, o bem-estar pode ser aceito em termos formais, porém, não realizado em substância” (MISHRA, 1975, p 5).

Há, um caráter tendencial de discriminação na organização da vida material – relacional entre homens e mulheres. Tais individualidades desenvolvem sua consciência social e sua participação sob essa determinação histórica (social e econômica) em cada modo de produção particular. A dominação e exploração que se apresentam desde o pré-capitalismo, afluem no capitalismo maduro e tardio sob uma base jurídica sexista e patriarcal, e está na base da divisão social, sexual e racial do trabalho e do acesso diferenciado aos direitos civis, políticos e sociais.

D’Atri (2008) pontua que na Revolução Francesa a questão da mulher se converteu, pela primeira vez na história, em questão política²⁵. Particularmente, no momento em que o movimento feminista reivindicava igualdade de direitos. Direitos dos homens e também das mulheres, nos marcos do projeto político igualitário iluminista.

²⁵ D’Atri (2008) argumenta que estavam a frente desse processo mulheres brancas das classes burguesas, mas também amplos setores das mulheres do povo.

Entretanto, vale ressaltar que nesse processo histórico, o que está em jogo é a determinação e dominação do projeto burguês na origem e legitimação do Estado moderno, que na busca de “universalizar” o ideal de liberdade individual, nega ou oculta o projeto de classe por trás dos direitos de cidadania²⁶. Assim, destacamos que há diversos discursos de legitimação da desigualdade de gênero. Entre eles, a constituição da cidadania burguesa que organiza um intenso processo de convencimento de que todos e todas são iguais perante a lei.

Logo, a retórica burguesa e iluminista da declaração universal dos direitos dos homens não ultrapassa seu *status* jurídico e político, uma vez que legitima a hegemonia do homem-cidadão. Por isso, a centralidade do homem como cidadão e detentor de direitos e poderes por natureza, reforçou (e ainda reforça) uma ideia de humanidade e civilidade universal vinculada à figura masculina. Em consequência disso, a cidadania passa a ser alvo da crítica feminista branca e europeia e símbolo da primeira onda femista, quando o espaço público e os direitos são compreendidos como reservados exclusivamente aos homens, constituindo um intenso processo de convencimento cultural por meio de políticas familiares e educacionais, para a submissão das mulheres aos homens e a primazia do poder dos homens sobre as mulheres e crianças.

Reforça-se, dessa maneira, a política da naturalização do masculino vinculado ao público e do feminino ao privado/doméstico, determinando a materialidade e o sentido da função reprodutora da mulher em oposição à figura masculina – provedora e participante do espaço político. Swain (2010, p. 47) argumenta que a instituição política – o Estado – produz e reproduz por meios materiais e simbólicos, com todas as variáveis que isso implica, o papel socialmente determinado às mulheres. Cujas funções subordinada e estratégica reforça discriminações e estereótipos “na importância social”, “na estrutura dos empregos”, “na divisão sexual do trabalho”, “na remuneração” e “no sistema produtivo em geral” para a manutenção dos privilégios de classe e gênero e atua na conciliação do dueto trabalho – família para a manutenção do mercado.

Boschetti (2016) ressalta que a expansão do Estado Social determinou uma significativa redistribuição do valor socialmente criado em favor do orçamento público por meio dos direitos. Essa expansão criou uma falsa interpretação sobre a construção da

²⁶ D’ Atri (2008) ressalta o que movimento feminista estava dividido em duas tendências. A primeira tendência se expressou em associações liberais, democráticas e sociedades filantrópicas. A segunda, em organizações socialistas utópicas e nos movimentos sociais do século XIX, protagonizados pela classe trabalhadora.

cidadania e a possibilidade da igualdade formal para todos. Quanto maior o avanço do discurso e das práticas sob a justificativa da igualdade entre sexos, maior a desigualdade e a posição social entre homens e mulheres, pois, a hierarquia entre as duas esferas (pública e privada) não são dissipadas com o avanço da cidadania. Ao contrário, elas potencializam uma posição de maior vulnerabilidade para as mulheres, relativamente aos homens, na medida em que restringem sua autonomia (BIROLI, 2014).

Dessa maneira, o Estado Social e sua histórica intervenção nas esferas pública e privada, irá reverberar nas relações de desigualdades entre homens e mulheres. Forjando uma falsa perspectiva redistributiva. Esse conjunto estruturado de hierarquias que fundamentam a divisão sexual e racial do trabalho e a cidadania são determinadas por um ciclo de necessidades materiais e culturais de um sistema de produção e reprodução capitalista.

Gama (2008) destaca que os movimentos de mulheres que lutaram pela intervenção estatal nas esfera pública e privada em favor da autonomia das mulheres, era, no lugar de promotor contra as injustiças vinculada às hierarquias dos sexos, legitimador de tais relações. Mesmo com a criação de legislações para proteção social, sob o viés da cidadania, com licenças e subsídios de maternidade, abono ou salário-família, incentivo ao trabalho, essas legislações não realizaram plenamente as suas reivindicações, posto que geralmente eram implementadas mais com um caráter paternalista, ou seja, os seus direitos de cidadania legitimavam “natureza” essencialista, como mães, esposas, viúvas etc.

Saffioti (2013, p. 160) também contribui ao questionar o paradoxo desse fenômeno na sociedade, pois ressalta que a mulher, por mais que tenha passado a vender sua força de trabalho formalmente, “igual aos homens”, sendo este ato, uma “ampliação dos horizontes sociais para as mulheres”, ao desempenhar uma atividade produtiva fora do lar, ela ainda é subordinada aos privilégios masculinos, pelos arranjos e estruturas, cujo fundamento é capitalista e patriarcal. Como a responsabilidade da gestão do lar, quando não atribuída a si, é atribuída a outra mulher, que, na realidade brasileira, são as mulheres negras. Em vista disso, expressa que a igualdade formal, tanto como um ideal burguês, com uma forma de dominação de classe, não era uma via de acesso fácil para as mulheres, inclusive as das classes dominantes – constituindo-se em privilégio masculino e burguês (SAFFIOTI, 2013).

A igualdade formal nas sociedades burguesas instituiu uma lógica de liberdade, igualdade e fraternidade, porém, seus princípios foram negados parcialmente, segundo

Saffioti (2013), quando questiona a igualdade entre homens e mulheres nesse novo regime político e moral instituído pela modernidade. Nas sociedades competitivas-capitalistas o que houve foi uma intensificação das diferenças entre os sexos com a pertinência de prática e costumes que inferiorizavam as mulheres, entre elas, o casamento, a maternidade compulsória, o trabalho doméstico invisibilizado etc.

A ampliação do trabalho feminino no mundo produtivo das últimas décadas é parte do processo de emancipação política parcial das mulheres, tanto em relação à sociedade de classes quanto às inúmeras formas de opressão masculina que se fundamentam na tradicional divisão social e sexual do trabalho. “o capital incorpora o trabalho feminino de modo desigual e diferenciado em sua divisão social e sexual do trabalho” (ANTUNES, 2003, p. 109). Portanto, o igual direito é direito desigual para o trabalho desigual. Ele não reconhece nenhuma distinção de classe, pois cada indivíduo é apenas trabalhador tanto quando o outro; mas reconhece taticamente a desigualdade de talentos individuais como privilégios naturais e, por conseguinte, a desigual capacidade dos trabalhadores” (MARX, 2012).

A cidadania é um fenômeno contraditório e complexo nessa sociabilidade, tanto por responder as demandas imperiosas do capitalismo, mas também por representar um avanço nas lutas democráticas dos grupos sociais subordinados. Ela passa, ainda, a representar um espaço de disputa pelo acesso aos direitos sociais, civis e políticos, mesmo que prevaleça, em muitos casos, a função imperiosa do Estado Social de providenciar as condições de reprodução do capital.

Gama (2008) afirma que as ideologias de gênero e a divisão sexual do trabalho foram profundamente incorporadas nos processos de reforma do Estado Social, seja pelas visões maternalistas, seja aquelas inspiradas nas ideias feministas igualitaristas. A autora concebe que houve um profundo dilema e paradoxo no processo de estruturação da cidadania feminina nos sistemas de proteção social com o advento do Estado Social. E nessa mesma linha afirma que, se por um lado, reconheceu-se a relevância do Estado para a solução do problema da dependência feminina, por meio da promoção da igualdade de oportunidade, na educação, no trabalho, na contracepção e nas medidas relacionadas a autonomia feminina, por outro, evidencia-se a forma sistemática como o Estado vem configurando a provisão da reprodução social por meio do trabalho “invisível da mulher”.

O resultado da Segunda Guerra Mundial reconfigurou a economia e a política internacional. A destruição massiva das forças produtivas constituiu as condições que possibilitaram o que ficou conhecido como “boom econômico” do pós-guerra. Desse

modo, sob o chamado Estado Social, fundamentalmente dos países centrais, conquistaram-se enormes direitos quanto à maternidade, configurando uma importante legislação social no âmbito da proteção social para as mulheres. D'Atri (2008) reforça que mães solteiras, mulheres da classe operária, viúvas, esposas abandonadas se converteram nos grupos privilegiados pela política maternalista, regida por reformas que modificaram o direito trabalhista, o seguro saúde, a beneficência e o direito da família. Ainda nessa linha, a autora afirma que a expansão econômica do período permitiu a presença crescente das mulheres no mercado de trabalho, sendo assim, uma consequência direta da maior inclusão da pauta no âmbito cultural e econômico²⁷.

Ao problematizar os direitos das mulheres organizados no âmbito da cidadania burguesa D'Atri (2008) situa de forma imperiosa a discussão que está em questão. Embora as pressões da luta das mulheres tenham sido (e ainda sejam) importantes, é necessário reconhecer, fundamentalmente, que esse mesmo Estado impulsionou uma nova política sobre a família, mas sob qual determinação? (D'ATRI, 2008). Segundo a autora, a principal determinação é a necessidade estrutural de providenciar as condições objetivas de elevação da taxa de lucros vinculados à época histórica e particular de reestruturação do capital. Nessa perspectiva, as políticas sociais, se por um lado garantem direitos e podem melhorar a condição de vida das mulheres, por outro, vêm se tornando cada vez mais uma estratégia de exploração das mesmas, cuja justificativa se dá, segundo Fraser (2009), devido ao caráter de cooptação do Estado pelo ideário de “ascensão” ou “poder” das mulheres, mas que em nenhum momento coloca em questionamento as bases patriarcais, racistas e capitalistas impressas nessa sociabilidade. Houve reconhecimento, mas não igualdade substantivas das pautas do movimento feminista.

Segundo Cisne (2014) o movimento feminista lutou por pautas amplas, principalmente, da segunda metade do século XIX para cá. Identificadas como pautas mais radicalizadas, destacam-se: as lutas pelo voto, valorização da remuneração salarial, o acesso à educação, a contracepção e a representatividade política, além da profunda vinculação com as lutas socialistas mais amplas da época pela emancipação da classe trabalhadora. Porém, a literatura feminista vem sistematizando que, dos anos 1980 em

²⁷A crítica feminista sobre o Estado Social é decorrente, basicamente, de duas vertentes. A primeira vertente é denominada feministas socialistas, que procura interpretar pela ótica do gênero as análises marxistas sobre a natureza do Estado Social e o que esse sistema reforça. Já a segunda, centra sua crítica sobre a teoria liberal e a teoria da democracia que teriam negligenciado questões de gênero na análise da cidadania e da participação política (FARIA apud GAMA, 2008).

diante, nos países do capitalismo central e no Brasil, os movimentos feministas começam a acreditar na possibilidade de institucionalização das pautas do feminismo e das demandas das mulheres. Constituindo assim, um profundo rumo à institucionalização, marcando o advento de um momento de demandas mais dirigido à esfera estatal e com instâncias decisórias.

Para Gama (2008) houve por um lado, a consciência de como o Estado constrói – por ser uma instância de organização da sociedade – e reconstrói – no âmbito político, no seu aparato e provisão – as desigualdades de gênero. Mas, por outro lado, o claro reconhecimento de que as mulheres necessitam de proteção social pública e demandam como motor ético-político para seu reconhecimento, permeado de contradições.

Para Gough (1982) a definição e caracterização mais precisa de Estado Social é: a utilização do poder estatal para modificar a reprodução da força de trabalho e para manter a população trabalhadora nas sociedades capitalistas. Entre os meios de materialização dessa reprodução e manutenção das populações trabalhadoras estão: concessão direta de benefícios sociais e os serviços de utilização paralela dos sistemas de impostos e a regulação estatal sobre as atividades privadas de indivíduos e sociedades. O setor doméstico é um importante elemento de reprodução dessa força de trabalho. Tanto os ativos e os inativos para o trabalho, considerando a população que ainda será inserida no mercado. Destacando a relação estrutural entre família e Estado na reprodução do sistema.

Zola (2011) menciona que nas sociedades modernas, a proteção social dos indivíduos e da sociedade como um todo ocorre pela combinação das funções da família, do trabalho e do Estado, que exercem, entre si, poderes e produzem efeitos, conforme a dinâmica e as forças sociais. O binômio *Família - Estado* transcorre quando a família abandona o desempenho da função protetiva apenas no espaço privado e passa a ocupar e protagonizar o espaço público. Constituindo-se em um membro ativo da proteção social e dos sistemas de seguridade social, com cobertura institucional extremamente favorável. Consequentemente, o protagonismo e a corresponsabilidade desenvolvida pela família ocorre em diversos contextos por intermédio das políticas públicas. Autonomia, responsabilização ou exploração – dominação?

Mesmo que a concepção de proteção social pública seja datada na Europa do século XIX, e no Brasil dos anos de 1930, ambos são decorrentes do avanço do processo de industrialização, e pelo avanço da prevenção aos riscos sociais, ou outras inseguranças como doenças, velhice, desemprego ou morte. Martin (1995, p. 54) cita que a família na

atualidade ainda usufrui o lugar de reconhecimento nos sistemas de proteção social com centralidade no papel desenvolvidos pelas mulheres na gestão do lar e na conciliação da família e do trabalho.

Gough (1982), ao tratar das atividades centrais do Estado Social sinalizando a reprodução da força de trabalho, afirma que suas funções contribuem na reprodução social diária: reprodução geracional, educação e socialização dos filhos; destacando, algo que se considera um elemento ainda pouco reduzindo nas literaturas sobre gênero e política social que é o papel das donas de casa ou a inserção das mulheres no mercado de trabalho, após surgimento do Estado Social e os direitos sociais.

As políticas específicas estatais, segundo Gough (1982), estão cada vez mais preocupadas com o funcionamento da família, ou seja, na manutenção das relações hierarquizadas baseadas no gênero. Por isso, vêm experimentando investir em uma infraestrutura de dentro dela. Ideologicamente, essa ideia é reforçada pelo papel do Estado Social, ao se colocar como um ente abstrato e neutro que atua indiscriminadamente, por odos e perante a lei ou pelo bem-estar, ou, ainda, pelo reconhecimento abstrato das mulheres como cidadãs. Porém, atua na produção e reprodução das relações de produção necessárias ao desenvolvimento capitalista, valorizando e legitimando a lógica vigente. É a partir da compreensão da produção e da reprodução social que podemos ancorar o conflito que se estabelece entre essas esferas e destacar a necessidade de romper com uma lógica dessa separação. Assim, não há como existir um processo social de produção apartado ou oposto à reprodução da vida social; produção e reprodução da vida social são momentos diferenciados, mas não autônomos, de uma mesma forma social (GAMA, 2012).

A exemplo, podemos citar a dupla jornada de trabalho ou o esforço das mulheres em conciliar trabalho e família, por vezes, em condições informais cuja estrutura da própria divisão sexual e racial do trabalho não permite ir além. A força de trabalho da mulher trabalhadora, pertence também ao capital e não apenas ao seu esforço pessoal, muitas vezes carregado de culpabilização. Essa forma alienada é necessária para a subsistência do capitalismo, se o trabalho da mulher não fosse determinado pelos meios de exploração pelos quais são submetidos os homens, porém não favorece a em detrimento do outro, ambos subsistem subordinados à mesma dinâmica do capital.

Assim, é necessário entender as transformações ocorridas em torno das pautas do feminismo e destacar como suas demandas passaram a ser sistematicamente incorporadas pelo Estado. A luta pela igualdade, a denúncia das funções desempenhadas na família, a

luta pela liberdade da sexualidade e dos corpos, além da reivindicação do lugar da mulher na política, sempre foram lutas e bandeiras desempenhadas pelo feminismo, cujo objetivo era o reconhecimento da igualdade entre sexos. Porém, com o advento do sistema de proteção social na forma de um Estado Social, percebeu-se uma intensa conciliação dos interesses do modo de produção, em sua atual tendência ideopolítica e cultural, com as desigualdades de gênero ou as demandas relacionadas às mulheres.

CAPÍTULO III – Os sentidos de uma agenda para as mulheres no Brasil: convergências e divergências

Feminismo e História

O feminismo em seu sentido genérico é marcado por ondas que expressam concepções teóricas, alianças, reivindicações sociais e lutas políticas; ou, nas palavras de Miguel (2011, p. 3), que externam “os distintos momentos históricos em que as mulheres chegaram a articular, tanto na teoria como na prática, um conjunto de reivindicações e se organizaram para consegui-las”. O debate acerca dos feminismos²⁸ é permeado de tendências²⁹ e polêmicas. Tais questões centram-se em torno do que Melo (2008) chama de “velhos” e “novos” dilemas do feminismo, expressando a diversidade teórico-prática deste movimento social para interpretar, classificar e ressignificar a situação da mulher/gênero na ordem capitalista, racista e patriarcal em âmbito nacional e internacional.

Na literatura feminista há divergências sobre qual marco histórico pode ser considerado como primeira expressão do feminismo no mundo. Andrade e Santos (2016) avaliam que algumas teóricas trazem como manifestação inaugural a Revolução Francesa³⁰, e outras “a primeira onda do feminismo” que se deu com o sufrágio universal

²⁸ A princípio, podemos dizer que todo movimento feminista é um movimento de mulheres. Todavia, nem todo movimento de mulheres, necessariamente, possui uma configuração feminista. Por movimento feminista compreende-se àqueles que lutavam contra a opressão e pela liberdade das mulheres, pautando questões como sexualidade, aborto, violência, autonomia, direitos civis e políticos (CISNE, 2012, p. 129).

²⁹ Segundo Miguel (2011) é impensável falar de feminismo sem recorrer aos adjetivos que visam anunciar as diferentes orientações ideológicas que acompanham as lutas das mulheres na sociedade capitalista. Socialista, marxista, anarquista, liberal, radical, da diferença, cultural, para qualificar e nomear particularidades e tendências no interior do movimento feminista.

³⁰ Para D' Atri (2008 p. 31 e 33) na época das lutas contra o absolutismo feudal e pela consolidação da burguesia como classe dominante, uma onda de revoltas camponesas percorreu a Europa. Desde o século XVI, as revoltas eclodiram ininterruptamente e só terminaram com a constituição dos modernos Estados nacionais, já inaugurando o século XX. As mulheres foram protagonistas nessas rebeliões que irrompiam, conduzindo as massas, frequentemente, ao uso da violência. Muitas vezes, elas mesmas estavam à frente. Como ocorreu em outros processos históricos, a grande Revolução Francesa, que envolveu as classes

nos Estados Unidos e Europa. Ambas as referências marcam as narrativas que emergem da condição da mulher branca nos centros urbanos e invisibilizam outras narrativas - manifestações da época, como o movimento antiescravista nos EUA e as mulheres do campo, por exemplo.

Davis (2016) ressalta que a situação das mulheres brancas sofreu grandes metamorfoses com o advento da Revolução Industrial, e o sistema fabril absorveu as atividades econômicas das mulheres, tornando-as, como descreviam as feministas da primeira onda, “escravas do casamento e do lar”. Elas eram trabalhadoras produtivas no contexto da economia doméstica, e, como ditas, apêndices dos seus maridos, sendo destinadas a ser serviçais destes. Logo, a embrionária batalha pelos direitos das mulheres foi influenciada pela já estabelecida luta pela libertação negra, quando as mulheres brancas começaram a ocupar a luta abolicionista como uma oportunidade de iniciar um protesto implícito contra o caráter opressivo do lar (DAVIS, 2016, p. 49).

O solo histórico destes acontecimentos perpassa o avanço da organização feminista³¹ como sujeito político ainda no século XVIII e com a crítica à figura masculina, universal, racional e unitária; imbuído de valores contra hegemônicos e emancipatórios, e “como parte do movimento geral da classe trabalhadora em sua luta por uma sociedade socialista em que solidariedade, igualdade, liberdade fossem princípios basilares concretos e não meras conquistas no âmbito político formal” (GURGEL, 2014, p. 57).

Logo, as mulheres começaram a se organizar em torno de pautas, como o voto e o acesso ao parlamento como mecanismo político para influenciar a elaboração de legislações visando a conquista de representatividade e direitos. Há prenúncios, com o sufrágio universal, da relação do movimento feminista com o Estado. Neste contexto, um Estado liberal que, apesar de ter ampliado, em relação ao Estado absolutista, o reconhecimento civil e a participação política, realizava, em sua raiz, a distinção da cidadania com base em critérios de poder aquisitivo, ou seja, critérios relacionados ao ganho financeiro e à propriedade privada. Fortalecia-se, entre as feministas da época,

trabalhadoras e a burguesia, em sua luta contra o absolutismo, começou com uma revolta dirigida pelas mulheres dos bairros pobres de Paris.

³¹ Cisne (2014) exemplifica três grandes tendências de campos políticos dentro do feminismo. No campo do feminismo liberal, as demandas centram-se na promoção de valores individuais, buscando reduzir as desigualdades entre homens e mulheres por meio de ações positivas, negando completamente o Estado. Já as feministas socialistas denunciam as opressões como uma estrutura social a ser superada e que a libertação das mulheres só poderá advir de um conjunto de transformações mais global. Por fim, as feministas radicais já direcionam mais suas lutas ao sistema patriarcal e ao poder falocrático.

mulheres brancas da classe operária e média, o objetivo de serem reconhecidas com cidadãs, denominadas como feministas igualitaristas (D'ATRI, 2008).

Andrade (2011) complementa que a perspectiva da totalidade social teria permitido o movimento feminista avançar na análise, ao passo que reconheceu que a condição de subjugação não seria superada, apenas como o reconhecimento dessas como cidadãs, e que a denúncia do papel exclusivamente reprodutivo das mulheres e seu local na divisão sexual do trabalho, onde a maternidade era considerada a condição unificadora do sexo feminino era limitada; tal balanço evidencia que a condição de opressão da mulher é “um fenômeno social complexo que permeia tanto as relações familiares, como as relações de trabalho, as relações de produção e distribuição e as relações político-jurídicas e morais” (ANDRADE, 2011, p. 20).

O reconhecimento que o exercício da cidadania burguesa tem estrita relação com os determinantes econômicos e políticos que expressam as desigualdades entre as classes, mas também entre os sexos, aproxima o “feminismo igualitarista” com um paradoxo essencial: o sistema político que organiza os direitos e a cidadania é desigual, contraditório e limitado; assim, as elaborações feministas desse contexto avançam na direção dos valores socialistas e de base marxista, sob a justificativa e balanço de que o sistema de domínio estabelecido pela sociedade machista era a principal causa da opressão sofrida pelas mulheres cujas expressões são enraizadas por um sistema patriarcal, na qualidade de sistema de poder de dominação dos homens sobre as mulheres. Vistas como feministas radicais, as mesmas pautavam e rejeitavam qualquer pauta reformista que envolvesse o Estado de raiz patriarcal, pois “o patriarcado é a coluna vertebral de todas as formas políticas do Ocidente” (FIRESTONE *apud* D' Atri, 2008 p. 114).

Mesmo que o balanço ético-político seja dos limites da cidadania burguesa e o valor contraditório do direito, o espectro significativo para a consciência social da época, foi em si também um ganho para o movimento de feminista, pois ocorre o deslocamento do lugar atribuído à mulher neste contexto: de mãe, viúva, esposa, filha, ou mesmo operária, para um sujeito político.

A hegemonia igualitarista declina pelo fato de que o movimento feminista, sobretudo, na Europa e EUA, passa a teorizar sobre as relações de poder entre os sexos e questionar que era necessário uma nova forma de relacionamento entre os mesmos, na qual as mulheres alcançassem liberdade e autonomia para regular sua vida e seu corpo. Dessa maneira, “o tema dos direitos sexuais e reprodutivos passam a compor, ao lado da

luta pelos direitos políticos e sociais, as agendas de lutas das organizações de mulheres de diversas partes do mundo”³² (PEREIRA, 2019, p. 280). Escolha no feminismo os acontecimentos econômicos, políticos e sociais da década de 1960 e cujos reflexos serão sentidos em todo o mundo, tanto no âmbito da cultura, quanto no âmbito tecnológico. Entre os tecnológicos, destaca-se o advento da pílula anticoncepcional que é uma ressignificação no papel das mulheres e que rebate em uma das principais problematizações no feminismo da primeira onda, o papel exclusivamente reprodutivo e sexual (BOOK *apud* GAMA, 2008 p. 46).

D’Atri (2008) ressalta que diante de um cenário marcado por greves econômicas e políticas, lutas contra opressão nacional, como por exemplo a ditadura militar no Brasil, as manifestações estudantis, das populações negras e homoafetivas, um número cada vez maior de mulheres passa a participar de campanhas pelo direito ao aborto e anticoncepcionais, bem como, denunciam o sexismo na política, no trabalho, na educação e na vida cotidiana. Evidencia-se a influência do movimento *hippie* com sua crítica aos valores morais, como os modelos heteropatriarcais de família e os princípios consumistas da sociedade norte-americana; a expressão organizativa, jovem, do Maio de 1968 que se mescla com o movimento operário e espalha-se por toda Europa com uma forte crítica ao capitalismo, um feminismo com características anti-sistêmicas.

Em sua expressão inaugural, os movimentos feministas aparecem com reivindicações que se baseiam na particularidade sexual e, posteriormente, reivindicam um descolamento da centralidade sexual, para problematizar o relacionamento entre os sexos. Para Andrade e Santos (2016, p. 28) foi a efervescência do contexto histórico e cultural que levou as formulações feministas a serem repensadas. O feminismo da diferença é a síntese de multideterminações do período: tanto questionou-se uma perspectiva de isonomia formal, característica da primeira onda, quanto de isonomia material, exaltando as especificidades em proteção a mulher, como houve uma desarmonização com os movimentos de esquerda da época, que por muitos anos operou um certo reducionismo sobre as lutas específicas das mulheres, que, alocadas mecanicamente no âmbito da reprodução, foram deixadas para o segundo plano, “já que

³² No ano de 1975 foi considerado pela ONU o Ano Internacional da Mulher. No mesmo ano foi realizada a Primeira Conferência Internacional da Mulher, no México, na qual a ONU além de reconhecer a agenda do dia 08 de Março¹⁵⁹ como Dia Internacional das Mulheres, define várias diretrizes para ações no decênio 1976-1985 (PEREIRA, 2019, p. 280).

primeiro a classe trabalhadora havia de alcançar a sociedade socialista, o que significava investir na consciência do sujeito revolucionário operário” (PEREIRA, 2019, p. 269).

No entrecruzar dos feminismos, lutas revolucionárias da esquerda e marxismo, o feminismo atravessa uma mudança de paradigma “da redistribuição para o reconhecimento”, no intuito de apaziguar/consensuar ou responder as mudanças estruturais do contexto; o potencial emancipatório da segunda onda do feminismo, balançou, por meio de pressões poderosas, para transformar a segunda onda do feminismo em uma variante da política de identidade – separada de uma crítica mais societária; “uma variante progressista, de fato, mas uma que tendia, contudo, a estender em excesso a crítica da cultura, enquanto subestimava a crítica da economia política” (FRASER, 2009, p. 23).

Pereira (2019), reporta-se a essa tendência como uma intenção de rompimento no âmbito do próprio feminismo com o sentido universal de mulher abstrato; tidas como um grupo, classe ou sujeito coletivo, como se todas as mulheres dispusessem, de forma comum, o fato de ser alvo de processos de subalternização, logo, “na contramão do que indicava a segunda onda, a terceira onda reivindica as particularidades e a diferença, se por um lado as mulheres são diferentes dos homens, por outro, também não são iguais entre si” (PEREIRA, 2019, p. 292). Discerne-se que as mulheres não são iguais entre si. Tal afirmativa ascende novos elementos, conceitos e teorias para o feminismo, tendo em vista a presença de elementos diferenciadores como a classe, raça, sexualidade, nacionalidade, corporeidade, cultura que propiciam relações de dominação e subordinação geram vivências indiferentes.

Fraser (2009, p. 22) destaca que o surgimento da segunda onda do feminismo e as proposições da terceira onda, coincidiu com uma mudança no modelo de acumulação do capitalismo. Invertendo a fórmula anterior, que buscava “usar a política para domesticar mercados”, os proponentes desta nova forma de capitalismo propuseram usar “mercados para domesticar a política”. Dessa maneira, avançam os discursos à crítica a cultural, abrindo portas para sua institucionalização, tornando-se distante e separada da crítica ao avanço ao capitalismo em sua fase neoliberal.

Fraser (2009) refere que o processo de evolução do feminismo mescla elementos dos próprios ciclos econômicos capitalistas e suas respectivas bases de sustentação social. No contexto de mudança do ciclo econômico capitalista – neoliberal – incorre o questionamento, se a desarmonização com pautas emancipatórias mais à esquerda não teria extrapolado, e que os ideias feministas, tão temidos e críticos, não foram

transformados e acomodados no “*mainstream social*”, ou perdido de vista o lugar da crítica ao Estado capitalista, fornecendo, inconscientemente, um ingrediente fundamental com as exigências de uma nova forma emergente do capitalismo: “pós-fordista”, “desorganizada”, transnacional” (FRASER, 2009, p. 13). Nesse contexto o chamado feminismo institucional ou profissional ganhou força nos anos 1980 e, apesar das diferenças e formas assumidas nos distintos países, significou “[...] a decisão de abandonar a posição de estar fora do sistema e por não aceitar nada menos do que mudanças radicais.

Para Fraser (2009) houve certa convergência dos princípios do neoliberalismo (e de suas críticas ao modelo de governo que o antecedeu) com os objetivos dos movimentos políticos e sociais daquelas duas décadas (1960 e 1970). Suas reivindicações em torno do reconhecimento das identidades podem ter produzido uma conjuntura que facilitou sobremaneira não apenas a imposição da teoria econômica neoliberal, como uma nova ortodoxia, mas ainda o estabelecimento e o início da hegemonia, ainda atual, da governabilidade neoliberal.

E o Brasil?

A segunda onda feminista no contexto mundial se dá com o Estado autoritário brasileiro. Ocorre, no Brasil, a ditadura militar, cuja liberdade de organização política e civil está comprometida pela repressão e adversa à efervescência política e cultural que se manifestava na Europa e nos Estados Unidos. Pereira (2019, p. 287) narra que a situação dos partidos políticos, movimentos sociais e demais forças do campo da esquerda foram presas, exiladas, aderiram à luta armada, mantiveram-se em silêncio ou foram silenciadas de toda forma, na clandestinidade, suas ações foram sufocadas pela força do regime militar. Mas, os primórdios do feminismo no Brasil³³ urgem junto à luta contra a ditadura no país, tendo sido suas ativistas presas, perseguidas e exiladas pelo regime (PINTO, 2010).

As tendências do feminismo e a organização das políticas sociais para mulheres no Brasil, não se deu de forma isolada e endógena. Assim como o feminismo em âmbito

³³ Carneiro (2003, p. 118) pronuncia-se sobre o impacto da identidade branca, ocidental e da formulação feminista clássica de um lado; e, de outro revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construídos em sociedades multirraciais e pluriculturais com a expressão “*Enegrecendo o feminismo*” como a síntese da trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro.

internacional foi marcado por grandes ondas³⁴ que expressam momentos históricos em que é possível observar mudanças no desenvolvimento do movimento de luta pelos direitos das mulheres, no Brasil isso também ocorreu, ainda que com peculiaridades, inclusive temporais (FARAH, 2004; PINTO, 2010, PEREIRA, 2019; CISNE, 2014).

Pereira (2019) resgata que o ano 1975 foi definido pela ONU como o Ano Internacional da Mulher, que abriu uma agenda de ações globais para os dez anos seguintes, que contribuíram para dar visibilidade à questão da mulher, inclusive em países regidos por governos autoritários como era o caso do Brasil. A institucionalização do debate sobre as desigualdades entre homens e mulheres, adentra a política internacional dos direitos humanos, e essa formalização é vista por dois ângulos. Primeiro, revela que a busca pela institucionalização esteve relacionado ao contexto ditatorial brasileiro, em que qualquer iniciativa na clandestinidade poderia ser perseguida e desarticulada, mas, também, acentua uma tendência da transformação organizativa de um feminismo radical para um feminismo mais comportado, que, em grande medida, veio assumindo, paulatinamente, financiados por fundos bilaterais e multilaterais, as exigências e preocupações dos governos locais sobre papel da mulher no desenvolvimento (ALVAREZ, 1998).

O relacionamento entre capitalismo e patriarcado é funcional em diversos ciclos de acumulação; o neoliberalismo não inaugura esse casamento, mas aprofunda. Ao relacionar capitalismo e controle das mulheres, é do interesse do capitalismo impedir qualquer mudança ampla nas relações de gênero, porque mudanças reais impactam e afetam os lucros. Assim, é factível salientar que o “novo institucional”, “o progressista” é síntese das resistências feministas, mas é exigência do capital como um novo fetiche mercadológico – vendidos como diferença, a autonomia, empoderamento esvaziados de crítica feminista e societária.

Behring (2008, p. 31) expressa que os processos de “reforma” do Estado, contidos nos planos de ajuste estrutural que afetaram, inclusive, a organização dos movimentos sociais, entre eles o feminista, apenas podem ser compreendidos no contexto das transformações mais profundas engendradas pelo movimento do capital, a partir dos 1970, explicitando quais as razões socioeconômicas e políticas estão na base dos

³⁴ Pinto (2010) resume que no final do século XIX a 1932, foi o período do movimento sufragista no Brasil; na década de 1970, com o surgimento do feminismo em pleno regime duro do período da ditadura; anos de 1980 consolidação do feminismo com a redemocratização do Brasil e a resistência à clandestinidade; e década de 1990 profissionalização do feminismo via ONGs.

processos de “reforma” do Estado e dos governos para o mercado. Isto porque, as “novas” determinações e exigências ao Estado que impactam na própria sociedade ligadas à sua refuncionalização nos anos 1980 e 1990 estão articuladas a uma reação burguesa³⁵ à crise do capital que se inicia nos anos 1970.

Desde os anos 1970³⁶, a literatura feminista ressalta importantes transformações na relação entre Estado e sociedade civil que, em grande parte, impactaram (e ainda permanecem impactando) na construção de uma agenda pela eliminação ou permanência de toda forma de desigualdades entre homens e mulheres no Brasil. Cisne (2014) distingue que no âmbito desse processo de formulação e visibilidade das pautas das mulheres surgem duas frentes no âmbito do feminismo no Brasil. De um lado, as feministas que lutavam por uma institucionalização por meio da aproximação da esfera estatal, e de outro, as autonomistas, que viam nessa aproximação com o Estado uma possibilidade de cooptação.

Num cenário onde as ONGs se fortalecem tornando-se “parceiras” do Estado e dos movimentos sociais, ganham espaço as políticas “afirmativas” defendidas por entidades feministas, financiadas e preconizadas por agências multilaterais, como o Banco Mundial, para combater o processo de pauperização das mulheres e contribuir para a inserção produtiva das mulheres. Ambas as propostas, tomadas de forma isolada, são fundamentais para a emancipação política das mulheres, porém, o fenômeno da pauperização não se altera em seu sentido real, apenas ganha outra conformação.

A reprodução da força de trabalho, empobrecida pelas consequências da crise de 1970, é um fato estrutural, porém, seu lugar é transformado em responsabilidade individual e familiar, tendo como principal responsabilizada a mulher. Assim, tomadas como “prioridades” e “público alvo” das políticas econômicas e sociais dos governos neoliberais, a focalização na pobreza e na produção e reprodução da força de trabalho

³⁵ Behring (2008, p. 33-34) expressa três grandes expressões da reação burguesa a crise 1970. Os anos de 1980 foram marcados por uma revolução tecnológica e organizacional da produção, reconhecida pela literatura como reestruturação produtiva; pela mundialização da econômica, diga-se, uma reformulação das estratégias no âmbito do mercado, e por fim, pelo ajuste neoliberal que estruturou um novo perfil de políticas econômicas e industriais pelos Estados Nacionais, bem como um novo padrão de relação entre Estado e Sociedade Civil.

³⁶ Sousa (2018, p. 35) destaca que é no bojo da crise de legitimidade do fordismo-keynesianismo e da exacerbação da crise dos valores das sociedades ocidentais, que emerge o *Novo Feminismo*, em meados dos anos 1960 e início dos 1970, atingindo uma dimensão internacional. Sua emersão dá-se num momento de contestação social a valores, padrões, comportamentos e práticas vigentes na sociedade capitalista.

visa garantir as condições de recuperação do capitalismo, sem questionar o efeitos da crise na vidas das mulheres de forma ampliada, caracterizadas pela heterogenização, fragmentação e o aprofundamento do desemprego estrutural (BEHRING, 2008; ANTUNES, 2003).

O processo de “onguização” deve ser compreendido também como uma resistência feminista no Brasil e na América Latina, considerando que a intenção da consolidação das democracias pós-ditaduras estão consubstanciadas com o advento neoliberal no capitalismo central. Ou, nas palavras de Alvarez (1998) as mudanças subjetivas e materiais dos sujeitos a sociedade civil em relação ao Estado, passam de uma postura crítica-radical para uma postura mais aberta à negociação.

Isto, sugere Oliveira (2015), problematiza que a defesa dos direitos associada à ampliação da *cidadania e da democracia* passa a ser o carro-chefe das defesas dos movimentos sociais, havendo uma subestimação do papel do Estado como responsável em controlar e implementar as políticas sociais, o que, na maioria das vezes, vai de encontro com as pautas defendidas pelos movimentos sociais. Farah (2004, p. 54) especifica que o processo de democratização brasileiro nos anos 1980 pelos movimentos feministas, de esquerda, camponeses etc., que visavam a efetivação da Constituição Cidadã³⁷ pela ampliação dos direitos civis, políticos e sociais para populações inviabilizadas, pois, era emergente em uma localidade que não viveu o pleno emprego, o acesso universal à seguridade social e que têm uma cultura política assentada no patrimonialismo, uma agenda para a eliminação das desigualdades de gênero.

Feminismo e Estado

Como a realidade é dialética e dinâmica, não se pode analisá-la de forma estagnada e a-histórica. Pois, ora o feminismo pode atuar de maneira mais propositiva, autodeterminada e autônoma, ora mais cooperativo, institucionalizado em uma relação mais próxima aos mecanismo do Estado. Trata-se de uma relação complexa, marcada por antagonismos, contradições, determinações do imediato, e pelo próprio caráter patriarcal do Estado capitalista que atua como um regulador, promotor e legitimador de violência e opressão. Porém, com o avanço do feminismo como como sujeito coletivo (GURGEL,

³⁷ Oliveira (2013, p. 323) destaca que o marco da participação feminina, no processo de constituinte brasileiro em 1988 foi expresso na *Carta das mulheres brasileiras aos constituintes*, que indicava o conjunto das reivindicações do movimento feminista e de mulheres.

2011), o mesmo sugere ao Estado sua responsabilidade pelas desigualdades entre homens e mulheres, e entre as próprias mulheres.

As pautas do movimento feminista ao Estado refletem a necessidade da construção de uma “cidadania”, considerando um primeiro patamar de alcance político e social para as mulheres. Reflete para o fato de que, apesar da necessária autonomia e liberdade como luta inquestionável do movimento feminista, o Estado é convocado a atuar como promotor e responsabilizar-se pela dignidade das mulheres, constituindo um conjunto de direitos sociais, políticos e civis que devem ser viabilizados por políticas sociais que apontem para o acesso aos direitos sociais e o enfrentamento das desigualdades sociais entre homens e mulheres.

Bandeira (2009, p. 402) afirma que, na década de 1980, as iniciativas do Estado se concentravam no âmbito da Saúde, Violência contra a Mulher e Participação Social. Afirma ainda que a primeira resposta do Estado brasileiro às demandas das mulheres foi efetivada com a criação da Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher (DEAM) em 1985, em São Paulo, cujos impactos repercutiram, positivamente, nos segmentos menos privilegiados da sociedade. Acrescenta a criação do Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM, por pressão do movimento feminista pelos direitos sexuais e reprodutivos, buscando ir além do materno-infantil, visando atender a saúde das mulheres em suas várias fases da vida. E, por fim, houve a criação dos Conselhos Estaduais da Condição Feminina em São Paulo e Minas Gerais e, em seguida, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, órgão vinculado ao Ministério da Justiça (BANDEIRA, 2009; FARAH, 2004; PINTO, 2010; GURGEL, 2014).

Verifica-se na literatura feminista que, para o movimento feminista, a década de 1980 caracterizou-se pela possibilidade de consolidar uma proteção social para as mulheres pela implementação de políticas sociais. Com a ocupação de conselhos, com as eleições de partidos políticos de oposição aos governos mais locais, com o aparecimento na cena política de novos interlocutores. A ocupação do Estado, pela via institucional, cresceu como uma estratégia de ocupação do feminismo brasileiro que contribuiu para as mudanças na condição das mulheres, embora tivesse de reconhecer os limites de tais transformações em um Estado patriarcal e capitalista (COSTA, 2005).

Rago (1995) constata que houve divergência de entendimentos sobre o significado da aproximação do movimento feminista com o Estado, resgatando as duas principais estratégias postas na época, uma no Estado, com a atuação nas instâncias governamentais,

e outra na manutenção da autonomia do movimento. Esse impasse estratégico apontava para um conflito interno entre aquelas que apostavam na possibilidade de “avanços nos direitos das mulheres por meio da implantação de políticas públicas e aquelas que destacavam o [...] enorme perigo de cooptação e institucionalização do movimento feminista” (RAGO, 1995, p.40).

Gurgel (2015, p. 130) julga que o feminismo na América Latina teorizava sobre o conceito de autonomia considerando três aspectos: “1 - o reconhecimento do sistema patriarcal como estruturante da opressão e dominação da mulher; 2 – a autodeterminação política das mulheres como condições do feminismo; 3 – a emancipação humana como princípio do feminismo”. Repara-se que o debate em torno da autonomia é programático e expressa os fundamentos dos feminismos brasileiros, que surgem com objetivos emancipatórios³⁸. Porém, o termo autonomia assume diversas conotações, que refletem as determinações econômicas da época e o envolvimento do feminismo nesse contexto. Ora, o questionamento era em torno da popularização do debate que decorre da presença de mulheres que traziam demandas mais imediatas do cotidiano, e outras relacionavam-se à dupla militância das feministas em partidos políticos.

O debate em torno da “autodeterminação” e “autonomia” são formulações que supõem uma preocupação dos movimentos feministas da época, sobre quais condições e direções as políticas sociais para mulheres iriam seguir, como também, a relação do feminismo com os demais agentes políticos no cenário brasileiro. A tensão entre o sentido programático do feminismo e as demandas práticas negociáveis com o Estado são reflexos de dilemas estruturais. Os movimentos feministas enfrentam dilemas organizativos que exigem reflexão permanente. Assim, se há no feminismo um ímpeto contestatário das bases patriarcais-racista-capitalista na sociedade, é preciso ampliar para o Estado, em qualquer forma política, inclusive de Estado Social.

É sobre esse pano de fundo, de instabilidade estrutural, que se assenta o constante ímpeto do capital de buscar momentos de instabilidade e consenso social e a existência dessa instabilidade envolverá práticas, horizontes e mecanismos econômicos e sociais específicos, ou seja, uma nova hegemonia social geral. Assim, a década de 1990 é permeada por tensões e consolidação do neoliberalismo no Brasil, com marco histórico no governo de Fernando Collor de Mello, quando intercorre a integração do país às

³⁸ Sousa (2018) expressa que os movimentos feministas mais representativos no Brasil possuem a presença de referenciais teóricos críticos e abordam pautas anticapitalistas, antirracistas, antipatriarcais.

exigências do capital financeiro mundial a partir das reformas estruturais na economia (ALVES, 2016).

A década 1990 é nomeada como a década da “nova ortodoxia neoliberal” no continente latino-americano, com a emergência de governos dispostos a aplicar o Consenso de Washington³⁹ para direcionar as economias da região, mediante a integração dos países da América Latina ao capitalismo mundial (HARVEY, 2008; ALVES, 2016). O advento neoliberal como receita de recuperação das taxas de lucro e o reestabelecimento da direção capitalista mundial, ostenta que, a curto prazo, era necessário “reduzir” o Estado e investir na privatização e abertura do mercado em amplos campos.

É nesse contexto de ajuste estrutural, ou melhor, de organização do Estado para reestabelecer as condições de produção e reprodução do capital, com a redução da proteção social com o enxugamento dos Estados nacionais e a transferência das responsabilidades estatais para a esfera privada que a atuação de setores do movimento feminista no interior do Estado, por meio das capacitações, consultorias e desenvolvimentos de projetos, cresce. (ALVAREZ, 2003; GURGEL, 2015). Ou, nas palavras de Sousa (2018, p. 23), “suas prioridades, era o monitoramento das plataformas aprovadas nas conferências da Organizações das Nações Unidas (ONU), estando ausente a crítica às políticas de ajuste estrutural e implementação do neoliberalismo”.

Boschetti (2009) demonstra que a ênfase na aplicação de um arsenal de métodos e técnicas avaliativas, das políticas sociais, desprovido de criticidade acerca do conteúdo e papel do Estado e das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais, levou a uma profusão de produções teóricas sobre avaliação, mais preocupadas com a medição e desempenho de uma suposta intervenção técnica e neutra do Estado. Alvarez (1998) demonstra que esse é um dilema enfrentado pelo feminismo organizado nas ONG’s e diz

³⁹ Bresser-Pereira (1990, p. 5-6) como um dos representantes ativos do Plano de Reforma do Aparelho do Estado (1995) define a chamada A abordagem ou Consenso de Washington. Trata-se consenso uma espécie de consenso sobre a natureza da crise latinoamericana e sobre as reformas que são necessárias para superá-la [...] essa perspectiva é influenciada pelo surgimento, e afirmação como tendência dominante, de uma nova direita, neoliberal, a partir das contribuições da escola austríaca (Hayek, Von Mises), dos monetaristas (Friedman, Phelps, Johnson), dos novos clássicos relacionados com as expectativas racionais (Lucas e Sargent) e da escola da escolha pública (Buchanan, Olson, Tullock, Niskanen) [...] partilhada pelas agências multilaterais em Washington, o Tesouro, o FED e o Departamento de Estado dos Estados Unidos, os ministérios das finanças dos demais países do G-7 e os presidentes dos 20 maiores bancos internacionais [...] A partir dessa avaliação, as reformas no curto prazo deveriam combater o populismo econômico e lograr o equilíbrio fiscal e a estabilização. A médio prazo ou estruturalmente a receita é adotar uma estratégia de crescimento *market oriented*, ou seja, uma estratégia baseada na redução do tamanho do Estado, na liberalização do comércio internacional e na promoção das exportações.

respeito a um necessário ajuste de discurso do movimento feminista, pelo grau de pragmatismo, em função de um perfil “eficiente” e a imposição de uma forma específica de relação com o Estado em virtude dos financiamentos.

Bohn (2010, p. 99) evidência que houve um padrão de relação do Estado com a sociedade civil. Tal padrão consistiu em financiamentos de projetos, as instituições feministas, mediante competições nacionais com apoio a projeto que visassem avançar no *status* das mulheres no Brasil. Envolveram organizações que prestavam serviços diretamente às mulheres, como casas-abrigo que recebem mulheres em situação de violência, treinamento e capacitação de mulheres – como, por exemplo, projetos que ajudam a preparar mulheres interessadas em se tornar candidatas à vereança, (re)-entrada no mercado de trabalho que auxiliam mulheres a elaborar um plano de negócios para aumentar a lucratividade de suas atividades; e que as ensina a formar cooperativas para organizar a produção e comercialização de produtos e serviços.

Para Mandel (1982), não se deve criar “ilusões” e nem tentar atribuir uma “feição social” ao Estado, mesmo que este tenha incorporado a questão da mulher em seu planejamento e orçamento. Já que essa tendência se baseia na falsa crença em uma redistribuição crescente da renda nacional, ao tirar do capital e dar ao trabalho ou atribuir ao Estado uma natureza anticapitalista. Assim, Mandel (1982) nos auxilia a pensar os fundamentos do Estado em Marx para compreender esse ciclo de acumulação no Brasil, por meio das políticas sociais, que necessitaram ser repensadas pelas classes dominantes por meio do domínio das ações do Estado para essa nova fase de desenvolvimento do capital. A raiz desta tensão, segundo Gough (1982), está na própria forma de organização do modo de produção capitalista, ou seja, o Estado Social é também uma forma de organização da economia em favor do capital, mas não somente isso, como muitas vezes interpretam os marxistas ortodoxos sobre a política social, e que, muitas vezes, apresentam uma visão instrumentalista de Estado diferente da proposta por Marx.

A função do Estado Social desde a Segunda Guerra é assumir a responsabilidade da direção econômica e social do capitalismo em geral. Logo, a busca pela reestruturação da lucratividade, legitimidade, integração e coesão entre classes, grupos e indivíduos gera no Estado um ímpeto de reinventar-se repetidas vezes. Não apenas reconfigurando a economia fiscal, mas também a política social, a reprodução social e nossa relação com a natureza. Vejamos os anos 2000.

Castelo (2012) realça que houve dois movimentos políticos no respectivo período. Tanto ocorreu a escalada de governos com legitimação das classes subalternas que levou

à queda dos típicos governos neoliberais e a eleição de governos reconhecidos por adotar um neoliberalismo com uma fase social denominado “social-liberalismo” no século XXI na América Latina. Sendo estas, as pré-condições sociopolíticas na base dos modelos que se consolidaram no Brasil, no governo Lula e Dilma, reafirmando o neoliberalismo como uma política econômica social-liberal, traduzindo-se como um projeto capitalista “alternativo” de desenvolvimento⁴⁰, uma espécie de “terceira via, tanto ao projeto liberal quanto ao socialismo”, com intervenção focalizada nas desigualdades estruturais (CASTELO, 2012, p. 626).

O amadurecimento de uma agenda para as mulheres no Brasil

Repleto de legitimidade política, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) transformou a antiga Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, em uma secretaria de caráter autônomo, ligada à Presidência da República, sendo órgão público federal responsável pela elaboração, articulação, coordenação e execução das políticas de todo o governo, visando à promoção da igualdade e autonomia das mulheres. A consumação da criação de uma Secretária de Políticas para Mulheres - SPM é síntese do amadurecimento político-institucional e resultado das reivindicações dos movimentos feministas brasileiros.

Oliveira (2013, p. 323) retoma que os reflexos da Constituição Federal de 1988 redirecionaram a atuação do Estado brasileiro, sobretudo, na elaboração e efetivação de políticas públicas mais igualitárias e que o modelo de política econômica e social adotado a partir da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) “teve como um de seus princípios a participação e a inclusão social [...] uma opção oposta as dos governos anteriores, nos quais predominava uma base de exclusão” (OLIVEIRA, 2013, p. 325). Ora, a vontade política de introduzir a dimensão de gênero nas políticas públicas coloca-se como um dos pontos estruturantes dessa gestão.

Inaugura-se um formato distinto para a promoção da cidadania das mulheres, diferente das décadas anteriores, ou, nas palavras de Oliveira (2013, p. 325) e Bohn (2010, p. 88), respectivamente:

A SPM foi criada em 2003 pelo presidente Lula e consolidada no governo da presidenta Dilma. Foi fundada com a missão de

⁴⁰ Katz (2016) enfatiza que os novos desenvolvimentistas acreditavam que o crescimento industrial aumentará o emprego, expandirá o mercado interno e estimulará o consumo, sendo essa, a tríade máxima para o neodesenvolvimentismo; buscam diluir o conflito na relação entre centro e periferia afirmando não haver obstáculos significativos para o desenvolvimento regional; atribuem menor gravidade as crises nas econômicas latino-americanas e apostam na superação dos desajustes mediante um bom controle das políticas macroeconômicas.

erradicar todas as formas de desigualdade que atingem as mulheres, as quais ainda são partes constitutivas das populações ditas “vulneráveis”. Portanto, instaura-se outro paradigma institucional para as políticas públicas centrado na inclusão, na participação e no investimento social, pelo reconhecimento de que, em uma sociedade democrática, a condição de igualdade entre homens e mulheres e o princípio fundador dos direitos humanos. Esse novo olhar faz toda a diferença. Seja como uma peça estratégica no contexto do novo governo, seja na promoção da igualdade social e de gênero, ambas articuladas ao processo de crescimento econômico

Essas propostas para o fortalecimento de uma APM se tornaram parte das promessas de campanhas de um dos candidatos presidenciais em 2002, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. Uma vez eleito, Presidente Lula (2003 - 2006 e desde 2006) cumpriu suas promessas de campanha e criou a Secretaria Especial de Políticas Públicas para Mulheres (SPM) por meio da Medida Provisória n. 103, de 2003 – mais tarde convertida na Lei n. 10.683.

Cisne (2016) aponta que as políticas sociais para as mulheres no Governo Lula é um marco institucional, tanto do Partido dos Trabalhadores - PT, como para o feminismo brasileiro, pois, houve um amplo reconhecimento para introduzir, de forma mais orgânica à agenda de governo, uma agenda de gênero. Visibilizou-se e promoveu-se a reformulação do Conselho Nacional de Direitos da Mulher – CNDM; proporcionou-se espaços amplos de participação social com as conferências nacionais e efetivou-se meta do governo de criar junto aos movimentos feministas e de mulheres o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2004-2007).

Comparado aos anos de 1980 e 1990, ocorre uma crescente de políticas, programas e projetos sob a perspectiva de gênero, com destaque para os governos do PT, primeiro no governo Lula, e, posteriormente, governo Dilma, haja visto o tamanho do atraso público, ou como responsabilidade estatal, o reconhecimento das desigualdades estruturais entre homens e mulheres no Brasil e pelo segmentos organizados da sociedade civil existentes. As mulheres, nos Governos Lula, passam a ser mais convocadas para execução das políticas, todavia, em políticas questionáveis do ponto de vista das necessidades dos movimentos feministas, em contraposição às necessidades do Estado Social.

As discussões, pautas e temas debatidos nas Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres⁴¹ no Governo Lula, traduziram-se em elaborar e consolidar o I e II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Suas prioridades concentravam-se na efetivação dos direitos humanos das mulheres, superação da violência contra a mulher, desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação, educação inclusiva e não-sexista, antirracista, não LGBTfóbica, enfrentamento da pobreza com geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra e a gestão, monitoramento, avaliação e controle social do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Essas propostas correspondem a uma demanda dos movimentos sociais pela materialização de uma política para as mulheres, com transversalidade, como responsabilidade e dever do Estado.

Os programas específicos dos PPA's⁴² (2004- 2007) – “Plano Brasil de Todos” e o PPA (2007- 2011) “Plano Desenvolvimento com Inclusão Social e Educação de Qualidade”, que correspondem ao 1º e 2º mandato do Governo Lula, incluiu elementos do I e II Plano Nacional de Políticas Mulheres debatidos e deliberados na 1º e na 2º Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres realizadas no governo. Assim, pode-se dizer que, do ponto de vista do reconhecimento das propostas elaboradas nas conferências, houve uma inclusão das demandas da sociedade civil⁴³, materializando as reivindicações dos movimentos sociais. Entretanto, ter as demandas incorporadas, não significa afinadas com propostas mais alinhadas aos referenciais teóricos e políticos dos movimentos feministas, ou mais prósperas para as mulheres.

O reconhecimento e a difusão da cidadania para as mulheres no governo Lula e a superação das desigualdades entre homens e mulheres, foram promovidas por meio de políticas pautadas na “Igualdade nas relações de trabalho” (BRASIL, 2004); “Enfrentamento e a superação da pobreza” (BRASIL, 2008); “Incentivo ao

⁴¹ As Conferências Nacionais de Políticas para Mulheres ocorreram respectivamente nos anos de 2004, 2007 e 2011 e 2016, contabilizando 4 conferências nacionais até hoje. Essas conferências são convocadas por decreto do Presidente da República no uso de suas atribuições, segundo a Constituição, e seu regimento é expedido pela Secretária de Políticas para as Mulheres, por meio de portaria.

⁴² O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal (1998) destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da república. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos.

⁴³ Eixo de Violência Contra a Mulher que organizou no I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres a implementação de mecanismos de apoio e serviços especializados às mulheres vítimas de violência, dando visibilidade a temática pelo Estado. Mesmo sendo uma temática que já tinha certa visibilidade nas pautas do Estado nos anos de 1980 e 1990, ressaltamos que foi no PPA de 2004-2007 com o surgimento da Secretária de Políticas para as Mulheres (2003) com a realização da 1º Conferência em 2004 que, de fato, isso foi colocado como prioridade governamental, inclusive com aprovação da Lei Maria da Penha, sendo colocado, no âmbito do planejamento e pautas específicas na luta pelo combate à violência contra as mulheres.

empreendedorismo das mulheres e pequeno negócio e disposição do crédito” (BRASIL, 2013-2015). Ocorre uma declinação do Estado Brasileiro às tendências macro econômicas do sistema patriarcal-racista-capitalista, que, por meio do Estado Social, organizou arranjos institucionais, com aparente *status* de proteção social, na consolidação das contrarreformas do Estado no sentido ampliar a lógica neodesenvolvimentista no Brasil.

Oliveira (2013, p. 335-336) afirma que o contexto social foi modificado, assim como a redefinição do padrão de atuação do Estado em

razão das novas dinâmicas de ação do governo, ao articular a distribuição de responsabilidades pelo bem-estar das mulheres entre Estado, mercado, a comunidade e a família, resultando em uma significativa alteração na gestão pública [...] envolvendo novas parcerias como as organizações não governamentais (ONGs), igrejas, comunidades e com as próprias mulheres, individualmente.

O denominado *welfare mix* ou *welfare pluralism* (pluralismo de bem-estar) foi pensando originalmente na Europa, mas passou a ter expressão e exercício em todo o mundo capitalista. Pereira (2016, p. 27) menciona que trata-se de novo modelo de proteção social, onde ocorre um acordo estratégico entre Estado, mercado e sociedade civil, ou melhor, “deixa de se basear em uma relação hierárquica, que tem o Estado com protagonista, e passa a guiar-se pelo princípio da horizontalidade, instituindo a parceria e corresponsabilidade entre os três setores”. Tal definição soma-se à de Gama (2008) quando resgata a tipologia de proteção social desenvolvida por Esping-Andersen (2002) – entre Estado, mercado e família – para fortalecer a crítica feminista que vai incidir com contundência sobre esse modelo de proteção, quando cita “o papel das mulheres na provisão do bem-estar por meio do trabalho doméstico não remunerado e do trabalho de assistência exercido na esfera da reprodução social”.

Os avanços sociopolíticos na consolidação dessa agenda de gênero, a partir do anos 2000 com o advento do governo Lula é indiscutível. Porém, tal governo foi alvo de diversos balanços críticos feministas, tendo em vista que perpetuou e inclinou-se para a reprodução da lógica macro-econômica na América Latina e no mundo. A direção do governo reflete que, para um melhor desenvolvimento econômico e social, as mulheres não podem estar “excluídas”, elas precisam estar na base de intervenção, para alterar o nível de riqueza e produção de um país. Ou, nas palavras de Oliveira (2013, p. 327), se as políticas públicas, construídas sobre uma perspectiva universal, não trazem à tona a

especificidade da condição de gênero, “o gestor sem sensibilidade quanto a essa questão termina por desenvolver um trabalho inadequado tanto do ponto de vista econômico quanto cultural”.

O governo Lula foi sensível, não há dúvida, em reconhecer o fator econômico no sexo. Ele não apenas inaugura uma gestão com um discurso progressista em relação às mulheres brasileiras, como incorpora políticas econômicas e sociais que irão proporcionar maior ocupação para as mulheres, maior consumo e acesso ao crédito como porta de saída da pobreza. Em conformidade com a ideologia neoliberal em desenvolvimento no mundo, que tal governo buscou implementar por meio das políticas sociais, as condições de produção e reprodução do capitalismo no Brasil e as políticas sociais para as mulheres participaram integralmente disso. Segundo, Katz (2016) há uma esperança e confiança no alcance de um patamar de crescimento como a chave da saída para a frágil produtividade, para o alto desenvolvimento e riqueza dos países latino-americanos, mas, não define como isso será alcançado, ou melhor, com quais alianças, sob qual custo ético-político.

Caracterizado como um governo conciliador de classes, grupos e indivíduos, o governo Lula atendeu os interesses do capital, grupos políticos e religiosos e utilizou-se do fundo público para produção e reprodução das necessidades capitalistas no cenário brasileiro pela via da governabilidade. Cisne (2016) enfatiza que Lula adotou mecanismos para minimizar os efeitos da dívida pública, por meio da Desvinculação de Recursos da Dívida – DRU, com 20% dos recursos destinados à seguridade social sendo deslocados para o superávit primário; as entidades religiosas, empresas e grandes corporações são isentas de impostos e receberam subsídios governamentais, e, por fim, as duas “Reformas” da previdência, respectivamente em 2003 e 2007 sob o falso argumento do *déficit* previdenciário, como resposta ao capital financeiro com recordes de lucro aos bancos.

Esse questionamento deu-se pelo fato de que a institucionalização das políticas sociais para as mulheres em um governo que tinha um aparente compromisso histórico com o feminismo e a luta das mulheres trabalhadoras, desencadeou um processo profundo de reconfiguração de suas políticas e ações, principalmente, após a chegada do Partido dos Trabalhadores - PT ao governo, em aliança com setores de direita, inclusive religiosos que, historicamente, barram as iniciativas feministas e as ações mais caras do ponto de vista da resistência feminista na sociedade e no Estado.

O Partido dos Trabalhadores – PT que, não acidentalmente, mudou seus rumos ético-políticos se comparados à sua origem, em plena redemocratização brasileira,

escancarou a quem se alinhou. Mesmo tirando milhões de famílias da extrema pobreza, ampliando espaços de participação social e controle democrático, ampliando o acesso ao consumo, evidentemente, parte dos recursos federais anunciados como ineficientes para materialização dos direitos sociais e políticas sociais foram redirecionados para pagamentos da dívida externa e para políticas econômicas de salvação de empresas e empresários, como sonegação de impostos e isenção fiscal.

O governo Lula deu um breve sinal de apoio positivo às pautas das mulheres. Não é por acaso que encontramos um conjunto de arranjos minimamente desenvolvidos no âmbito desses governos. Suscitou mudanças no padrão de proteção social para as mulheres, particularmente no que se refere à institucionalidade, à participação social e à incorporação de demandas reprimidas para o feminismo, porém, não avançou na necessária tarefa de minorar as reais questões que geram desigualdades entre homens e mulheres, tais como a independência econômica substantiva, a coletivização dos cuidados dos dependentes por serviços contínuos, o tempo livre, a igualdade salarial, a ausência concreta de mudanças no âmbito das atividades domésticas entre homens e mulheres; a pouca mudança no processo de valorização de carreiras e remuneração para profissões com ocupação feminina, a autodeterminação de seus corpos, entre outros. Foram medidas que, apesar de progressistas, expressam a reprodução social de um padrão de acumulação rentista, com o propósito de preservar o modo de produção.

No próximo capítulo, será debatido o balanço crítico do governo da primeira mulher presidente do Brasil – Dilma Rousseff (2011-2016).

CAPÍTULO IV - Governo Dilma Rousseff (2011-2016) e as Políticas Sociais para as Mulheres: um balanço marxista e feminista

Em 2010 foi eleita a primeira mulher presidente do Brasil – Dilma Vana Rousseff. Sua vitória nas urnas representava duas grandes expectativas. A primeira, correspondia à coalizão política observada desde o governo Lula, e os compromissos assumidos com o poder estrutural do capital e seus pleitos capitalistas. E, a segunda, condizia com as esperanças dos movimentos da classe trabalhadora, e dos movimentos feministas, na expectativa de que Dilma tensionasse na direção de proporcionar redução aos privilégios e modificasse, na raiz, as desigualdades sociais no Brasil.

Distinto do cenário de ascensão do governo Lula, que em 2003 estava unificado em um projeto nacional, com coalizão política e econômica de diversos setores como

o empresariado, bancos, instituições religiosas, movimentos sociais, com significativa estabilidade e legitimidade, o governo Dilma teve como primeira grande controvérsia e desafio, os efeitos da crise capitalista de 2008 sobre o Brasil e suas implicações, além de uma posição menos oportuna da acumulação e fração rentista, aguçando conflitos estruturais no primeiro mandato do seu governo.

Bastos (2017, p. 3) sublinhou que as intenções do governo Dilma em seu plano econômico, eram “eliminar o rentismo com a dívida pública como meio sistemático de acumulação de capital” e, assim, “forçar a ampliação do investimento produtivo e em infraestrutura”. Essa negação inicial do governo Dilma às expectativas das classes capitalistas, deixadas de herança do governo Lula, trouxeram descontentamento empresarial e rentista. Inverso a Lula, a então presidenta Dilma não recuou e acumulou forças para modificações posteriores da política econômica que melhor refletissem seu arco de apoio. Suas decisões ocasionaram a impossibilidade, tanto econômica quanto política de “realizar as reformas institucionais e as repactuações políticas necessárias para o sucesso de seu projeto, em um contexto de desaceleração cíclica, aguçamento da concorrência internacional e dos conflitos sociais no Brasil” (BASTOS, 2017, p. 1).

O acirramentos das forças políticas e a eclosão dos limites da conciliação de classes com centralidade no papel do Estado é uma primeira caracterização do governo Dilma, uma vez que, os efeitos da crise de 2008 sobre o Brasil revelam a imposição estrutural de toda crise capitalista, ou, conforme Mészáros (2011), com a falência de sistemas de controle e regulação, o sistema do capital, por não ter limites para a sua expansão, converte-se em uma processualidade incontrolável e profundamente destrutiva.

Com o abalo do modelo neodesenvolvimentista e a tarefa árdua de conciliar crescimento econômico e enfrentamento das desigualdades sociais, o governo Dilma recomeça, ou melhor, é convocado, a todo custo, inclusive político, a providenciar parte significativa do fundo público para a reprodução ampliada do capital, passando a ser um componente estrutural, para criar, proporcionar e desenvolver condições de produção e reprodução, com centralidade nas políticas sociais, para progressão das forças produtivas retomar acumulação capitalista no Brasil (BEHRING, 2018; GOUGH, 1982; MANDEL, 1982).

Porém, por trata-se do Estado Social, sua convocação nunca intercorre de forma unilateral. Logo, as classes trabalhadoras após um significativo balanço progressista do governo Lula, de articular desenvolvimento, crescimento e justiça social (MATTOS, 2009) pressionam o governo Dilma a providenciar condições de sobrevivência diante dos

efeitos da crise de 2008 que, pela necessidade de um ajuste no mercado de trabalho como resposta aos interesses do capital⁴⁴, reduziu investimentos e congelou os salários. Tal resposta, obviamente não movimentou-se sem resistência, gerando uma ampliação dos conflitos sociais, de um modo que o governo não conseguia controlar, pela via do consenso, da integração e da coesão, como método herdado do governo Lula, resultando em um extenso calendário de reivindicações no “plano da relação capital-trabalho, que envolve ganhos salariais propiciados pela redução do desemprego e pelo ativismo sindical manifesto no crescimento do número de greves” (BASTOS, 2017, p. 4).

Como uma tentativa de apelo às classes dominantes como uma segunda caracterização do governo Dilma, a mesma, aposta em uma saída de conciliação com o capital, tanto no setor econômico, quanto no setor político, expressando sua mudança de perspectiva ou adaptando sua governabilidade ao novo contexto econômico e político brasileiro. Bastos (2017) avalia que o problema incorreu no custo de executar, ou resgatar a intenção de executar, uma agenda empresarial e conservadora sem, com isso, recriar o amplo apoio empresarial gozado no início do primeiro mandato e perder a legitimação dos movimentos sociais. Aveso ao esperando pela presidente Dilma, o cenário foi trágico, pois a mesma não recuperou a credibilidade com os empresários, haja vista, que a lucratividade não correspondia às expectativas, mesmo com o corte nos investimentos e com o ajuste fiscal, e nem reconquistou a sua base de apoio tradicional.

Com a influência política questionada e fragilizada, tanto pelos capitalistas, como pelos movimentos sociais, o governo Dilma metamorfoseou-se de um cenário de esperança e oportunidade de lucro, para um cenário que somou uma crise econômica com uma crise política. Sem a governabilidade tradicional e sem popularidade, o governo Dilma escancarou que as transformações substantivas no Brasil, com centralidade nas políticas sociais intercorrem de mediações que extrapolam a esperança política da classe trabalhadora no Estado, e revelam a forma política dependente do Estado brasileiro aos interesses do capital internacional.

O governo Dilma Rousseff, em seu segundo mandato, como resposta aos interesses avassaladores do capital, sintetizou um projeto que visou favorecer a produção e reprodução do modo de produção capitalista e suas relações sociais fundamentais na realidade brasileira, com uma retórica diferente, pactuando com as forças neoliberais e

⁴⁴ Bastos (2017, p. 4) resgata que esta agenda de reação contra as reivindicações trabalhistas e sociais crescentes foi reverberada por partidos que, na campanha de 2014, já alegavam que um ajuste era incontornável: o PSDB e a Rede.

neoconservadoras. Utilizando a velha receita da contração fiscal e a busca por um presidencialismo de coalização, o governo Dilma volta com políticas econômicas e sociais ainda mais conservadoras, pois em situações de crise, o poder estrutural do capital financeiro traduz-se “em reformas institucionais que, sob pretexto de reverter a saída de capitais, aumentam a voz do capital financeiro no próprio aparelho de Estado, nas instituições financeiras e nas regras de condução da política” (BASTOS, 2017, p. 8).

No programa de governo de Dilma Rousseff para as eleições à Presidência da República no pleito de 2014 – 2018 intitulado “Mais Mudanças, Mais Futuro” apresentava-se um conjunto de propostas econômicas, políticas e sociais que formatariam, caso houvesse vitória eleitoral, à direção governamental da gestão federal no âmbito do Estado brasileiro. Tal proposta visava inaugurar um “novo ciclo” de mudança assentado em dois pilares: “a solidez econômica e a amplitude das políticas sociais para o alcance da competitividade econômica” (PROGRAMA, 2014 p. 6). Esse novo ciclo traduz-se em desenvolver, com centralidade nas políticas sociais e ampla participação estatal, maiores avanços na desburocratização do país, na ampliação da efetivação do crédito (empresarial e individual), aumento das taxas de emprego e ocupação, estímulo continuado ao empreendedorismo, fortalecimento do consumo de massa, fortalecimento das parcerias entre Estado e iniciativa privada, desonerações tributárias, redução dos custos de produção, crédito em condições adequadas, apoio ao agronegócio, etc. (PROGRAMA, 2014).

Bastos (2017) julga que o esforço do poder estrutural do capital financeiro, impõem-se independentemente da resistência ou do consentimento, mesmo em situações de crise de hegemonia, se a institucionalidade da crise não refletir suas exigências. Logo, “a hegemonia do capital financeiro, reforça seu poder estrutural para realizar uma ação contra hegemônica, vetando a possibilidade de uma nova hegemonia instituir-se, com efeitos sobre a gestão da política macroeconômica” (BASTOS, 2017, p. 9). A condução das políticas sociais, “como expressão de ações políticas [...] exercidas na prática, não são independentes de políticas econômicas, nem tampouco de teorias” (PEREIRA, 2016, p. 28), assim, em seu sentido macro e micro no governo Dilma, descortinam uma tendência que está para além de uma gestão, mas relevam “o Estado como um mecanismo de dominação de classe tendo em vista apropriação privada do excedente social e dominação dos processos de produção e distribuição em qualquer tempo” (BEHRING, 2018 p. 40).

Harvey (2005) ratifica que todo processo produtivo, ou melhor, toda relação de produção e reprodução só pode ser compreendida se for somada ao seu específico regime

de acumulação e regulação. No que tange ao governo Dilma, suas iniciativas e propostas expressam indicativos e determinações do ciclo econômico capitalista em sua fase neoliberal mais radicalizada, que consiste nas intervenções ativas do Estado na política industrial e que passam a estabelecer padrões para o salário social, construindo uma variedade de sistemas de bem-estar (cuidados de saúde, instrução etc.), que atuam nos processos de mercado, atividades empreendedoras e corporativas, com alusão ao amplo individualismo, à liberalização das relações mercantis, ao favorecimento da especulação, privatizações, entre outros.

Se por contradição dialética compreende-se o processo inserido em uma totalidade cujas tendências são expressão de multideterminações, é necessário ter-se em mente que o Governo Dilma exibiu traços positivos e negativos e atingiu interesses diferentes, embora estivesse disposto a atender aos interesses dominantes. Repleto de contradições, é possível identificar um panorama econômico, político e social que revela estiramentos, distensões, retesamentos no governo, dado que, Dilma ao tentar reduzir os lucros dos rentistas pelos juros da dívida pública e ampliar a receita do Brasil para investir em infraestrutura e indústria, desagradou a classe dominante e quebrou o pacto de classe herdado do governo Lula. Arrependida ou ameaçada de perder sua legitimidade perante o bloco capitalista, emplacou ações conservadoras e medidas anticíclicas, recuando em seu plano econômico inicial. Porém, tal iniciativa nem recuperou os lucros e nem agradou a classe trabalhadora e os movimentos sociais, aguçando um novo contexto de crítica e avaliação destes movimentos que, por muito tempo, realizaram críticas pontuais ao governo.

Nas palavras de Gough (1982) cada tendência pode gerar contra tendências como uma consequência de processos conjunturais e estruturais que geram novas e fundamentais contradições, revelando a predisposição de cada ação e reação ao governo Dilma. Diante disso, observou-se três grandes tendências como pilares estruturadores do governo Dilma em seu terreno econômico, político e social, com desdobramentos para a condução da proteção social de forma mais ampla, e no objeto desta pesquisa, as políticas sociais para as mulheres.

Como primeira, identifica-se a imperante necessidade estrutural de consolidar a hegemonia neoliberal mundial, indicando, no plano econômico, político e social, a tendências neoliberais e neoconservadoras; Segundo, as respostas e ações neoconservadoras com a consolidação e ampliação da agenda de políticas, programas e projetos com a temática de gênero e sexualidade, ou a pauta de justiça social de forma

geral; e, como terceira e última, a revisão dos movimentos feministas e dos partidos mais progressistas sobre os limites da institucionalidade e a retomada de uma direção anticapitalista, antirracista e antipatriarcal no Brasil.

Neoliberalismo e as Políticas Sociais para as Mulheres

Bastos (2017, p. 29) alude que o recuo do governo Dilma diante da reação dos interesses rentistas atingidos pela guerra dos juros começou quando o Banco Central iniciou novo ciclo de elevação da taxa de juros em abril de 2013. Tais interesses eram justificados pelo poder estrutural financeiro⁴⁵ que reivindicava uma suposta autonomia política ao governo para operacionalizar suas iniciativas. A política econômica impera como conservadora em favor do capital no governo Dilma, perante os empresários, rentistas e setor produtivo. Com as medidas de austeridade e ajuste fiscal, o poder da classe capitalista disciplina a política econômica contra os trabalhadores e impulsiona uma maior exploração do trabalho, com ameaça ao desemprego e com a redução de políticas sociais mais universais gerando um cenário de focalização.

Mesmo com tais iniciativas de austeridade e ajuste fiscal o governo Dilma começa a ser profundamente atacado pelos setores neoliberais e neoconservadores, pois seu descontentamento com o governo também aumentava à medida que a renda caía com a perda de lucratividade. Assim, a resistência da direita unificou-se em um projeto que exigia cortes fiscais, desonerações, baixa carga tributária, contra a Consolidação da Leis Trabalhistas - CLT, além da reavaliação da agenda no campo da justiça social, equidade de gênero etc. Logo, o governo incorporou algumas demandas de interesse da classe dominante, visando assegurar uma estabilidade na acumulação capitalista, contribuindo para o fortalecimento do poder econômico e exigindo uma função de mediação e coesão, seja por recuos institucionais ou por vias militares para capilarizar as reivindicações das classes, grupos e indivíduos por meio do Estado (BASTOS, 2017; MANDEL, 1982).

A radicalização neoliberal é observada com o avanço de medidas que visam ampliar o poder econômico e político do capital, seja por meio de novos espaços de inserção produtiva e especulação financeira, seja com a regressão dos direitos sociais. Harvey (2013) destaca que, com a abertura de novos campos de acumulação capitalista,

⁴⁵ Situa-se como tendência estrutural de organização do capital, em um quadro no qual o capitalismo mundial ganha novas configurações nas relações econômicas e sociais com destaque para a centralização do capital portador de juros ou capital financeiro (CHESNAIS, 2015).

os direitos conquistados por gerações sofrem regressão, ataque e congelamentos do ponto de vista de serem reavaliados ou até mesmo impulsionados, especialmente nas áreas de utilidade pública e dos benefícios sociais, chegando, inclusive, a serem eliminados, impedindo mudanças mais significativas nas condições dos/as trabalhadores/as.

Para Boschetti (2012), descortinar os fundamentos estruturais do capitalismo que vivencia, desde o final dos anos 1960, uma crise só comparável à de 1929, nos possibilita compreender o ataque ao direito e os limites à universalização das políticas sociais. A busca sem limites pela superacumulação produz novas e revigoradas formas de produção, sendo esse processo de crise um movimento cíclico do capitalismo na sua permanente busca por superlucro. Parafraseando Behring (2008), a reação burguesa no Brasil à crise de 2008 aprofundou as desigualdades e comandou o governo Dilma às respostas necessárias como medidas anticíclicas. Desse modo, tanto a reestruturação produtiva, a mundialização do capital e a financeirização do capital reafirmam-se, nesse contexto, impondo limites e tendências às políticas sociais para as mulheres.

O cenário de crise impõe perda de direitos, não apenas como uma escolha de governo, mas, como um modo operante e função do Estado no capitalismo. Logo, a reação burguesa ao governo Dilma não era apenas neoliberal, mas neoconservadora, manifestando-se pelas vias institucionais, midiáticas, econômicas e políticas. Esse neoconservadorismo no Mundo e no Brasil tem relação intrínseca com a crise do capitalismo, e pode ser explicado pelo crescimento em grande escala do neoliberalismo no mundo, do individualismo, da competitividade, do ataque ao que é coletivo, pois, segundo Löwy (2015), com a crise de 2008, em quase todos os lugares, a extrema direita vem sendo mais favorecida do que a esquerda radical.

A síntese econômica, política e social do governo Dilma Rousseff revelou (e ainda revela) a função do Estado Social⁴⁶ e o sentido de Estado em Marx quando analisamos o movimento do Estado e do governo em sua totalidade, pois atuou na direção de proporcionar, criar, e desenvolver condições, com centralidade nas políticas sociais, para progressão das forças produtivas e tornar o Brasil rentável. A rentabilidade, o lucro e a dominação de classe, conflita com a masterização de uma proteção social mais universal, progressista e justa em suas raízes para as mulheres. Assim, as políticas sociais para as mulheres esbarram nos limites do contexto de aprofundamento das desigualdades, não

⁴⁶ O termo Estado Social no sentido único e exclusivo de trazer melhorias nas vidas das pessoas, é totalmente inválido, dado que o Estado moderno também utiliza seu poder pelas políticas sociais para gerir as forças do mercado (BOSCHETTI, 2016), conforme discutido no segundo capítulo desta dissertação.

superação, haja vista que essa análise vai contra a ideia de que as relações de classe se inscrevem unicamente na instância econômica, e as relações patriarcais, unicamente na instância ideológica. “Cada um desses sistemas possui suas próprias instâncias, que exploram economicamente [...] estas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica” (KERGOAT, 2010, p. 98).

A análise feminista empreendida corresponde a uma preocupação diante da observação de uma tendência em desenvolvimento no âmbito do sistema de dominação-exploração vigente. Essa tendência se faz presente nas políticas e ações desenvolvidas por meio das políticas sociais para as mulheres, no sentido de destacar se houve, do ponto de vistas das desigualdades estruturais em relação aos homens e mulheres, algum deslocamento, ou se houve um reforço dessas desigualdades sobre novas configurações, aparentemente progressistas, mas na sua concepção e realização extremamente conservadoras. Esse questionamento deu-se (e ainda se dá) pelo fato de que a institucionalização das políticas sociais para as mulheres no governo Dilma tinha um aparente compromisso histórico com o feminismo e a luta das mulheres trabalhadoras, e desencadeou um processo profundo de reconfiguração de suas políticas e ações, principalmente, após a chegada no poder executivo, com base em uma aliança desse projeto com setores de direita, inclusive religiosos que, historicamente, barram as iniciativas feministas e as ações mais caras do ponto de vista da resistência feminista na sociedade e no Estado.

A “decisão” de consolidar o III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e a realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres foi resultado de um projeto de continuidade herdado de Lula e buscou-se ser reafirmado por Dilma, tanto pela expectativa dos movimentos feministas que pressionaram por políticas que visassem uma autonomia substantiva, pelo balanço realizado em relação ao governo Lula, quanto pelos interesses do governo que optou por tornar as demandas das mulheres, demandas funcionais também aos interesses neoliberais, por meio das quais as relações patriarcais gênero e capitalistas se manifestam apenas como positivas pelo Estado Social.

Isso posto, constata-se que, no âmbito do III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015), as metas, linhas e ações alinhavam-se ao receituário neoliberal do Banco Mundial e de organismos internacionais, adotados diante do cenário de crise, de “abandono do liberalismo ortodoxo” e reconfiguração de medidas econômicas e sociais com objetivo de “regular” as relações econômicas e sociais baseadas em estratégias do pluralismo de bem-estar afim de recuperar os padrões de crescimento e

aumento do lucro (BEHRING, 2008; BOSCHETTI, 2016; HARVEY, 2008; PEREIRA-PEREIRA, 2006).

Vejamos a sistematização dos eixos publicados no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) no que consiste suas metas, linhas e ações para avaliar alguns pontos emblemáticos dos eixos: Igualdade no Mundo do Trabalho e Autonomia Econômica, Desenvolvimento Sustentável com Igualdade Econômica e Social e Direito à Terra com Igualdade para as Mulheres do Campo e da Floresta com base nos quadros abaixo:

Quadro 1 – Igualdade no mundo do trabalho e Autonomia Econômica (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Aumentar a participação e ocupação das mulheres; diminuir a taxa de desigualdade de rendimentos entre mulheres e homens; ampliar a cobertura previdenciária das mulheres; incluir mulheres em cursos de profissionalização e elevação de escolaridade; ampliar a taxa de formalização das mulheres no mercado de trabalho; estimular a formulação e difusão de dados e indicadores sobre o trabalho; atuar para a aprovação de legislação, e sua regulamentação, para maior igualdade no mundo do trabalho; ampliar a presença de mulheres em posição de chefia; ampliar a oferta de creches e outros equipamentos públicos que interferem na divisão sexual do trabalho; garantir que no máximo a metade dos beneficiários do Bolsa-Formação Inclusão Produtiva para beneficiárias do Bolsa-Família.	Promoção de inserção e da permanência das mulheres em relações formais de trabalho; Promoção de autonomia econômica, pelo o acesso ao crédito e do apoio ao empreendedorismo, ao associativismo, ao cooperativismo e à comercialização, com fomento a práticas de economia solidária; equipamentos públicos para aumentar o tempo disponível das mulheres, provendo sua autonomia, inclusive no mercado de trabalho; capacitação profissional que não reforcem a divisão sexual do trabalho; promoção da seguridade social, em especial as em situação de vulnerabilidade, com vistas a erradicar a pobreza.	Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes; fortalecer participação nos programas e cursos de capacitação profissional; ampliar o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça e ações que visem à promoção de mulheres e alteração de dinâmicas de discriminação no local de trabalho; Articular o Congresso Nacional para discussão sobre a Convenção 156 da OIT – Igualdade de Oportunidades e Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho; Fomentar a inserção no mercado de trabalho da mulher jovem; Contribuir para ampliar a inserção e a permanência de mulheres com de ciência no mercado de trabalho formal; Estimular institutos de pesquisa na produção de dados e indicadores sobre o trabalho domésticos e o uso do tempo; Apoiar projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres nos meios urbanos e rural; Apoiar projetos de organização produtiva das mulheres rurais; garantindo o acesso ao crédito; Incentivar o acesso de mulheres às incubadoras e empreendimento econômicos solidários e fortalecer a rede de mulheres na economia solidária.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 2 – Desenvolvimento Sustentável com Igualdades Econômicas e Social (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Garantir o atendimento de 160 mil mulheres com crédito, acesso aos mercados e instrumentos de fomento para sistemas de produção de base ecológica e orgânica; apoiar a organização produtiva de 1.680 empreendimentos econômicos solidários de mulheres; fortalecer atividades econômicas desenvolvidas por mulheres vinculadas à soberania e à segurança alimentar com apoio público à expansão da produção de	Estímulo e apoio a atividades e empreendimentos orientados para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da igualdade das mulheres; Promoção do acesso das mulheres à moradia digna, garantindo qualidade e acesso à infraestrutura de bens, serviços públicos e equipamentos sociais; Promoção do desenvolvimento de políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional, fortalecendo princípios agroecológicos, o reconhecimento da contribuição das mulheres e o compartilhamento da responsabilidade por uma vida saudável.	Apoiar a formação continuada de mulheres para o fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais promovendo condições de sua autonomia; Fortalecer o acesso às compras públicas (PAA-PNAE); Promover campanhas sobre consumo sustentável, considerando o tempo de reprodução social e trabalho doméstico que é desenvolvido prioritariamente pelas mulheres; Acompanhar, identificar e estimular a redução dos impactos socioambientais decorrentes da implantação de grandes projetos de desenvolvimento; Estimular e apoiar políticas de ampliação e melhoria das condições de moradia e acesso à infraestrutura adequada.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 3 – Direito à Terra com Igualdade para as Mulheres do Campo e da Floresta (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Cumprir as metas de concessão de crédito às mulheres nos programas de crédito fundiário e garantir 70 mil contratos no Pronaf Mulher e 30 mil contratos no Apoio Mulher na reforma agrária; e o acesso de pelo menos 262 mil agricultoras familiares ao microcrédito orientado; garantir condições de acesso ao Pronaf à 1.050.000 mulheres; expandir a concessão de crédito de investimento para organizações de mulheres rurais no Programa Agroindústria Familiar, atendendo 48 mil mulheres integrantes de 3.200 organizações produtivas; ampliar as iniciativas de articulação interinstitucional para a construção de creches e escolas de educação básica (infantil, fundamental e média) no meio rural, em especial nos assentamentos.	Fortalecimento do reconhecimento de trabalho produtivo das mulheres do campo da floresta e das comunidades tradicionais promovendo acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental, bem como o apoio à comercialização, à transição agroecológica e à agricultura familiar; Organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis; Promoção da reforma agrária e do desenvolvimento de assentamentos, garantindo assistência e assessoria técnica, fortalecimento da organização produtiva das mulheres assentadas e ampliação do conhecimento sobre direitos de acesso à terra; Promoção do acesso das mulheres a políticas de regularização fundiária,	Apoiar a produção das mulheres nas hortas urbanas e rurais; apoiar a capacitação de mulheres quilombolas e indígenas para atividades de geração de trabalho e renda; implementar e consolidar o Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais; Apoiar a produção e a comercialização, bem como o fortalecimento institucional de organizações de mulheres de povos e comunidades tradicionais; ampliar as possibilidades de acesso a mercado da produção das mulheres, rediscutir instrumentos para controle e comercialização, e apoio à pesquisa, em especial dos alimentos; apoiar projetos de agroindustrialização protagonizados por mulheres assentadas da reforma agrária; capacitar os operadores do Crédito Fundiário sobre direitos das mulheres à terra e ao desenvolvimento sustentável; incluir a temática de gênero, nas ações de difusão do Programa Crédito Fundiário; Promover a

	reordenamento agrário e crédito fundiário, com prioridade de atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; Promoção da demarcação de terras indígenas e do processo de titulação das terras de comunidades remanescentes de quilombos, favorecendo também o acesso das mulheres beneficiadas a políticas públicas e equipamentos sociais; Apoio aos processos de organização das mulheres do campo, da floresta e das comunidades tradicionais, fortalecendo sua participação na elaboração de políticas públicas; Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres indígenas, de povos e comunidades tradicionais, de terreiros e ribeirinhas.	regularização fundiária, o direito à titulação e/ou escrituração em nome das mulheres.
--	--	--

Fonte: Elaboração Própria

Gama (2008) recupera que o Estado Social “reconheceu” claramente a relevância das políticas de promoção ao trabalho para solucionar o problema da dependência feminina dos homens, por meio da promoção da igualdade de oportunidades, ao mesmo tempo que aprofundou as relações entre Estado e família, principalmente quando estruturou políticas sociais com a justificativa de fortalecer a família mediante o trabalho invisível das mulheres. Assim, o capitalismo incorpora o patriarcado em uma complexa e articulada ordem social, que tem seu núcleo constituído de relações de exploração, dominação e alienação e sua função é perpetuar as desigualdades entre as classes, grupos e indivíduos como naturais, normais, sem qualquer contradição.

A direção neoliberal como modelo de regulação e acumulação impulsiona uma política econômica e social contra os trabalhadores promovendo maior exploração e informalidade com ameaça ao desemprego (ANTUNES, 2003; DANIEL, 2011; HARVEY, 2008). Apesar do III Plano Nacional de Política para as Mulheres (2013-2015) fazer alusão à “igualdade nas relações de trabalho e rendimento entre homens e mulheres”, ele caminha em convergência com os interesses do capital e divergências com os interesses feministas, visto que não avança na problematização da diferença entre “emprego formal” e “ocupação informal” e seus desdobramentos para a vida das mulheres, com retórica de proporcionar “autonomia econômica” e ressignificar a função do “patriarcado salário” que subjuga as mulheres à esfera apenas reprodutiva, como

cuidadoras e gestoras do lar sob paradigma do trabalho não-pago. A *ocupação informal* para a lógica neoliberal subjugava a mulher ao novo e ao velho, uma vez que tanto o trabalho pago e mal remunerado atua conjuntamente ao trabalho não pago. Logo, o papel do Estado Social não foi problematizar a função acumulativa dessa dupla função, mas sim operacionalizar mecanismo de acumulação pelas políticas sociais para as mulheres, pois, ocupação⁴⁷ não tornou-se sinônimo de direito ao trabalho, e nem proteção social universal que assegure às mulheres maior segurança ao acesso à seguridade social, já que as mulheres ainda ocupam os maiores índices de desemprego no Brasil e no Mundo (FREDERICI, 2017; DANIEL, 2011).

Tal tendência demonstra que as iniciativas do governo Dilma retomaram uma velha receita liberal e residual que falseia uma demanda feminista de independência econômica, e proporcina, como resposta estatal, apenas “autonomia de compra” por meio do incentivo à ocupação informal, acesso ao crédito e ao empreendedorismo. Ou, conforme Fraser (2009), a exploração do microcrédito, do empoderamento, da autoajuda individual e a formação de redes comunitárias ou cooperativas ganham espaço por meio das políticas sociais, exatamente quando os Estados abandonaram os esforços macroestruturais para combater a pobreza, fortalecer um sistema de proteção social garantidor do direito, reconfigurando os esforços do Estado com “perspectiva de transformar o poder estatal em um veículo de empoderamento dos cidadãos e da justiça social para legitimar a mercantilização e a redução de despesas do Estado” (FRASER, 2009, p. 27).

Com discurso de ampliação de “direitos” e acesso à “cidadania” há uma flexibilização das relações de trabalho como pano de fundo do Estado Social e uma determinação de focalizar suas ações e definir como público prioritário as mulheres pobres, em situação de vulnerabilidade, com vistas a amenizar a pobreza. Essas medidas destinam-se a manter o consumo e o trabalho precarizado como saída da crise e como um imperativo neoliberal com ataques objetivos ao campo do trabalho, à seguridade social e aos direitos, visando redesenhar novos meios de acumulação com foco nas relações patriarcais de gênero sem problematizar a condição subalternizada da mulher nesta sociedade de classes (SAFFIOTI, 1987; TEIXEIRA, 2010).

⁴⁷ Antunes (2003) e Daniel (2011) mesclam duas argumentações que são base para aprofundar esse eixo: 1) a flexibilização e a precarização são tendências que acompanham o trabalho desse segmento e as mulheres ocupam lugar estratégico num mercado de trabalho flexível, constituído por subemprego, instabilidade e informalidade e 2) quando presentes no mercado de trabalho, são presença majoritária no setor de serviços, porém estão sub-representadas na indústria e em cargos e postos de alta chefia.

A entrada das mulheres no mercado de trabalho é uma variável de autonomia financeira⁴⁸ que não pode ser desconsiderada, a julgar pelas reais dificuldades econômicas das famílias e por uma mudança cultural relacionada ao papel da mulher na sociedade capitalista. Essa mediação é indispensável, dado que reflete o movimento histórico de organização política do feminismo, apesar dos seus limites. Assim, a crítica fortuitamente incorre em problematizar, não a entrada nas mulheres no mercado de trabalho, mas o aumento da participação das mulheres em ocupações de natureza informal e que não garantem políticas sociais que ultrapassem o viés familistas e maternalista, mas, afirmam a real crítica feminista ao Estado Social (BRUSCHINI, LOMBARDI, 2003; GAMA, 2008; DANIEL, 2005, BORJ, 2007).

Designadas a serem “chefes” da reprodução social pelas políticas familistas, a condição desvalorizada, sub-representada e estratégica ao capital, torna as mulheres um novo nicho de acumulação para o mercado mundial. Ou melhor, não se trata de algo novo, mas readaptado e com mecanismos mais sofisticados, tornando-as alvo de precarização e flexibilização. Pois, ao mesmo tempo em que o Estado possibilita, com centralidade nas políticas sociais, que as mulheres possuam uma renda própria, não necessariamente, ele possibilita igualdade substantiva entre homens e mulheres (MIOTO et al., 2015).

(MIOTO et al., 2015) avaliam que ações “familistas” são as políticas sociais que centram-se no papel da família como operacionalizadoras da auto-sustentação e buscam estratégias de proteção por meio da sua rede de sociabilidade e de solidariedade, reforçando a desigualdade de gênero, à medida em que aumentam a sobrecarga feminina e reforçam os papéis historicamente construídos de cuidadora, especialmente a mulher como principal responsável.

Gama (2008) sinaliza que essa tendência está fortemente assentada em políticas que visam a efetividade do emprego das mães para a prevenção da pobreza das crianças. Caminhando na direção de conciliação de maternidade e emprego, recuperando a função biológica e essencialmente reprodutiva da mulher, na contramão das reivindicações das feministas, tendo em vista que “o trabalho feminino será fundamental para manter as famílias acima do nível de pobreza, contribuir para o financiamento da Previdência Social

⁴⁸ Sousa (2018) observou que no site da Secretária de Políticas para as Mulheres - SPM não havia menção a quais projetos, quais objetivos, onde ocorreram os resultados dos 213 projetos que visavam beneficiar 49.470 mulheres no eixo autonomia financeira, levantando o questionamento sobre quais são as determinações e as direções que conduzem a política.

e ser uma das peças-chave do equilíbrio da economia pós-industrial” (GAMA, 2008, p. 51).

Oliveira (2013, p. 324) enfatiza que no governo da presidenta Dilma as políticas de combate à pobreza foram ampliadas, com destaque para o Brasil sem Miséria e o Bolsa Família “na “qual mais de 70% dos beneficiários são mulheres que afirmam ter adquirido autonomia e poder de escolha, em desde o que comprar no supermercado até se continuam com suas relações afetivas”. Essa afirmativa expõem uma contradição fulcral, tendo em mente que o “poder de compra no supermercado” é equiparado ao “poder de suprimir uma relação afetiva ou abusiva” como recurso privado, não público ou estatal.

A probabilidade em romper com situações de violência, ora podem ser eximidas pelo poder de compra, assegurado pelo deslocamento que o acesso ao consumo pode efetivar, como o acesso as políticas de trabalho, transferência de renda e habitação, mas nem sempre serão exitosas, apenas firmadas como um recurso individual, cabendo à mulher ser protegida caso tenha condições individuais de proteger-se. Por isso, políticas distributivas e com finalidade de promover apenas o poder de compra, não vão no cerne da questão, pois continuam a operar sob três formas canônicas, a “exploração, dominação e opressão” e “se um lado, há um deslocamento das linhas de tensão, de outro, as relações sociais de sexo permanecem intactas” (KERGOAT, 2010, p. 95).

É nesse contexto que realizamos a crítica à natureza da palavra “empoderamento⁴⁹” que expressa uma ideia de autonomia individualista, como indicações neoliberais; tais políticas são semelhantes ao sentido de “destruição criadora” e “empreendedorismo” que ocupam espaço na políticas sociais para as mulheres, e percorrem, como objetos de inovação que possibilitam às mulheres serem livres e poderem investir em si. Essa perspectiva possui um inclinação política e econômica fortemente ligada à ideia da igualdade de oportunidade que mescla proteção social, auto-sustenção e individualismo, na qual o Estado afirma que é preciso ações de igualdade de oportunidades⁵⁰, e desloca sua ação coletiva e pública, para o âmbito privado, colocando

⁴⁹ Pereira (2016, p.31) ressalta que essa nova logística de proteção social tem sido vista com schumpeteriana, ou pró- trabalho, cujos fundamentos econômicos retomam às teorias de Joseph Schumpeter sobre inovação, destruição criadora e empreendedorismo que foram apropriadas pelo liberalismo contemporâneo (JESSOP, 2002 *apud* PEREIRA, 2016).

⁵⁰ Segundo Santos (2010, p.186) a igualdade de oportunidades constitui um princípio que, segundo seus ideólogos, tem como objetivo possibilitar, a determinados segmentos que se encontram em situação de vulnerabilidade sociocultural, condições equivalentes àqueles que, supostamente, já transitam como sujeitos de direitos.

sobre a responsabilidade íntima dos indivíduos, o exercício da proteção social (JESSOP, 2002 *apud* PEREIRA, 2016).

O Estado Social como agente ativo nas relações sociais de produção e reprodução, por meio da sua função de integração e legitimação, revisa seus mecanismos ideopolíticos à formação de novos consensos hegemônicos que implicarão no aprofundamento das relações sociais baseadas na divisão sexual do trabalho, sob uma nova perspectiva. À vista disso, a flexibilidade, a informalidade, a desregulamentação são políticas sociais com forte efetividade no contexto de crise e implicam a reestruturação dos mecanismos políticos e de acumulação, como a própria redefinição das relações sociais de produção e reprodução sob uma farsa democrática da possibilidade das pessoas poderem governar a si mesmas (MOTA, 2015; BIROLI, 2014; HARVEY, 2008; BEHRING, 2008).

Tratando-se de governo Dilma e sua retomada política com foco na tentativa de reconciliação com a direção econômica neoliberal, tais propostas, inscritas no III Plano Nacional de Política para as Mulheres (2013- 2015), exibem ações inclusivas apenas no discurso político, pois, no exercício prático da condução econômica, mostram-se conservadoras. No que tange à maior cobertura das mulheres na Previdência Social, o governo, diante do contexto de crise e pelo avanço de uma onda neoconservadora e de ameaças, propõe reformas regressivas, entre elas, a Reforma da Previdência, alegando não ter uma alternativa para arrecadação fiscal, reforçando uma tendência dos governos petista de centralizar as ações da seguridade social, exclusivamente no combate à pobreza.

O combate à pobreza foi foco estratégico, pois buscou manter ativa a força de trabalho das mulheres e de sua respectiva família, demonstrando que nada foi incorporado com o sentido de emancipar as mulheres, mas, o sexo foi incorporado como condicionalidade para justificar o sentido perverso das mulheres assumirem a responsabilidade de administrar as demandas do campo da reprodução social, como educação, saúde e alimentação, pois, mesmo que essas políticas garantam um mínimo de sobrevivência às mulheres da classe trabalhadora e levem as mesmas a saírem de algumas relações de poder abusivas e violentas no âmbito da família, elas nada alteram o padrão de desigualdade entre homens e mulheres, apenas reconfiguram, ou melhor, exibem um conjunto de políticas que tem como fundamento uma proteção social neoliberal.

Ou, nas palavras de Kergoat (2010, p. 94) “tudo muda, mas tudo permanece igual”, pois ao mesmo tempo em que ocorre a melhora das condições de vida da mulher, em particular no mercado de trabalho, ocorre, também, a persistência, às vezes mesmo a intensificação, da divisão sexual do trabalho. Assim, observa-se um forte investimento

do Estado Social na conciliação entre trabalho, gênero e família, colocando as mulheres na centralidade da exploração na família e do trabalho e as levando a atuarem como expoente central no combate ao empobrecimento absoluto das famílias para a elevação das taxas de consumo.

A promoção da autonomia de comprar, o acesso ao crédito, o apoio ao empreendedorismo, ao associativismo e o fomento as práticas de economia solidária na cidade e no campo, acontecem e ampliam-se na contramão da ampliação de creches e outros equipamentos públicos que interferem na divisão sexual e racial do trabalho de forma mais significativa. Sorj (2007) e Gama (2008) afirmam que essa tendência caminha na direção de políticas sociais que não visam solucionar os conflitos que se instalam com o advento neoliberal da ampliação do número de mulheres em ocupações informais no mercado de trabalho, a partir das demandas competitivas entre trabalho remunerado e cuidados familiares. Segundo as autoras é notável que o Brasil segue o modelo de políticas que desempenha um papel mínimo no suporte às mulheres, perpetuando a convicção que os cuidados do âmbito da reprodução social é responsabilidade das mulheres.

Sorj (2007) frisa que as políticas sociais para a erradicação das desigualdades entre homens e mulheres não caminham para sua universalização⁵¹, proporcionando tanto às mulheres pobres, como às mulheres ricas, o acesso ao direito de não dedicarem seu tempo exclusivamente à esfera da reprodução social. Pelo contrário, seu desenvolvimento é insuficiente e sua abrangência é focalizada, ou mercantilizada por aquelas que podem remunerar pelo cuidado, confirmando que a gestão das demandas conflitivas entre divisão sexual do trabalho, família, autonomia e tempo livre para as mulheres permanecem, em grande medida, geridas pelas próprias mulheres, como assunto privado.

No curso da leitura do aprofundamento das desigualdades sociais, entre elas ambientais e étnicas/raciais, observa-se uma discrepante retórica entre o discurso e a prática, a julgar pelo discurso inclusivo, e não necessariamente substantivo no que concerne às mulheres do campo e às populações indígenas. No trato do governo Dilma

⁵¹ Borj (2007) apresenta três fundamentais problemáticas que expressam que as políticas sociais para as mulheres não atuam na raiz da desigualdade, mas a aprofundam: 1) as licenças do trabalho são limitadas a mulheres com registro formal, na contramão da tendência da ocupação informal que concentra a maioria dos trabalhos femininos; 2) as cônjuges e chefes de famílias monoparentais que estão proporcionalmente mais representadas no segmento informal da economia, não conseguem acesso aos serviços e bens públicos e 3) o acesso a creches e pré-escolas ainda é bastante limitado, apesar do seu crescimento recente.

nota-se que o mesmo buscou promover, por meio do III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a concessão de crédito às mulheres nos programas fundiários; o acesso de pelo menos 262 mil agricultoras familiares ao microcrédito orientado; garantir condições de acesso ao Pronaf; expandir a concessão de crédito de investimento para organizações de mulheres rurais no Programa Agroindústria e apoiar a capacitação de mulheres quilombolas e indígenas para atividades de geração de trabalho e renda.

Apesar de fornecer visibilidade e reconhecimento ao lugar de vulnerabilidade que tais populações ocupam, pela própria condição sócio-histórica brasileira de apagamento e encobrimento desses sujeitos, constata-se que, no exercício prático do governo, essas ações possuem fundamento comum. Como já mencionado acima, apostam no investimento sistemático de apoio ao microcrédito e no empreendedorismo associativo e individual, pois, paradoxalmente ao reconhecimento desses povos, o governo Dilma apoiou o avanço das pautas ruralistas e do agronegócio, como uma realidade política e econômica de conciliação em curso.

Toitio (2017) refere que uma dessas concessões, foi a aprovação de um novo texto do Código Florestal, responsável pela determinação de como deve ser a preservação de rios, florestas e encostas, diante da produção de alimentos e da criação de gado, que deve, em seu texto final, a liberalização de atividades agrícolas em áreas de preservação permanente, desmatamentos e o aumento de áreas com isenção de reserva legal mobilizando ao governo críticas pelo desagrado do movimento ambientalista pelo movimento feminista rural, demonstrando como a pauta do reconhecimento, esbarra na pauta econômica como uma tendência do Estado Social contemporâneo⁵² (BOSCHETTI, 2017).

Esse raio-x revela que o governo Dilma flertou com o neoliberalismo e o neoconservadorismo, sob a justificativa da retomada de governabilidade aos grupos políticos e classes capitalistas e como medida anticíclica. Na contramão da reforma agrária, do desenvolvimento sustentável e preservação da população do campo e povos indígenas o governo Dilma tem o marco de contribuir para a expropriação da terra, com um ontológico meio de acumulação capitalista dando indícios da sua extrema conciliação com aos avanços neoconservadores.

⁵²A privatização da terra, das águas, da natureza sob a regência do Estado Social são fenômenos contemporâneos de expropriação da classe trabalhadora, entre elas, a população do campo e povos indígenas que suprimem as condições de subsistência asseguradas pelos direitos conquistados e que subtraem as condições materiais que possibilitam à classe trabalhadora deixar de vender sua força de trabalho (BOSCHETTI, 2017).

A relação entre Produção x Meio Ambiente x População do Campo e Povos Indígenas é um bom exemplo de como o governo Dilma respondeu aos interesse de produção e reprodução do capital pelo Estado Social, sob a retórica da coesão e legitimação junto aos movimentos sociais, que futuramente fez duras críticas à condução da política econômica do mesmo. Primeiro que o governo se aliou e contribuiu com a visibilidade e viabilidade das ações da famosa “bancada BBB” (Boi, Bíblia e Bala) em matérias no Congresso Nacional que atuavam pelo fim da demarcação das terras indígenas e pela privatização da terra, e, segundo, que promoveu amplo desenvolvimento e produção de novos venenos que favorecem o agronegócio e empresariado rural brasileiro, flexibilizou a expropriação de terras públicas ao *lobby* estrangeiro, e, por fim, recuou em implantar a taxação sobre grandes fortunas (HARVEY, 2008; BOSCHETTI, 2017; PEREIRA, 2019; TOITIO, 2017).

O neoliberalismo e o neoconservadorismo são a intersecção ideal em tempos de crise do capital, pois, obviamente princípios econômicos são integrados nessa agenda neoconservadora sem renunciar seu modo de reprodução e de compreensão da realidade. Essa cartilha neoliberal de ajuste fiscal e perda de direitos sociais, somada ao avanço neoconservador no Brasil é a linha de frente da reconstrução de uma nova hegemonia, resultando em um cenário de regressão à proteção social como direito social que se torna maior, na medida que a “ofensiva neoliberal transfere aos pobres, desempregados, jovens, mães solteiras e todos os segmentos que requeriam proteção do Estado os custos de sua autossustentação”, na impossibilidade de autossustentação do capitalismo em sua condição de crise (PEREIRA, 2016, p. 30).

Tanto o neoliberalismo como o neoconservadorismo⁵³ apresentarão suas demandas de reprodução ao Estado Social para ampliar-se como uma nova hegemonia no Brasil dando indícios que a agenda neoconservadora, não é um mero acidente, mas, um fundamental recurso de dominação que busca perpetua-se como uma linha de frente das pautas incansáveis do capitalismo. Assim, parafraseando Mbembe (2018) o exercício de uma “necropolítica” tem como fundamento, a sistemática não efetividade ou não-realização de política que promova a vida ou bem-estar, como uma política econômica e social ativa do Estado, ou mais especificamente para esse contexto, que não garante proteção social ou direitos.

⁵³ Neoliberalismo e neoconservadorismo serão analisados separadamente neste texto; consideramos que o governo Dilma, apesar de flertar com ambas as tendências não é compreendido como um governo neodireitista.

Logo, a agenda neoconservadora no Brasil apresentará limites às políticas sociais para as Mulheres, legitimadas pelo governo Dilma, demonstrando que o Estado Social não apenas garante interesses estritamente econômicos às classes dominantes, mas visava proporcionar todas as condições, culturais e ideológicas, para preservação de um modo de produção e reprodução condizente também com interesses econômicos.

Neoconservadorismo e as Políticas Sociais para Mulheres

Vejamos a sistematização dos eixos publicados no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) no que consistem suas metas, linhas e ações para avaliar alguns pontos emblemáticos dos eixos: Saúde Integral das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos, Enfrentamento do Racismo, Sexismo e Lesbofobia, Educação para Igualdade e Cidadania com base nos quadros abaixo:

Quadro 4 – Saúde Integral das mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Fortalecer a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Ampliar o número de serviços de atenção integral à interrupção da gravidez nos casos previstos em lei; Reduzir o número de cesáreas desnecessárias e de procedimentos desnecessários; Reduzir a violência institucional e a violência obstétrica nos serviços de saúde; Reduzir a mortalidade materna; Implantar a Rede Cegonha; Reduzir a incidência de HIV/Aids e outras DST entre mulheres jovens e idosas.	Fortalecimento e implementação da política nacional de atenção integral à saúde da mulher; Incorporação dos princípios da política nacional de atenção integral à saúde da mulher nas diferentes políticas e ações implementadas pelo Ministério da Saúde; Ampliação e qualificação da atenção clínico-ginecológica; Implementação da assistência em planejamento reprodutivo para mulheres e homens, adultos e adolescentes, no âmbito da atenção integral à saúde, bem como a promoção dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos das mulheres; Enfrentamento à morbimortalidade materna; Promoção da atenção à saúde mental das mulheres; Promoção e ampliação da atenção às mulheres adultas, jovens e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; Promoção de ações e ampliação de acesso a informações sobre prevenção, tratamento e controle das doenças sexualmente transmissíveis, HIV/Aids e hepatites virais.	Atualizar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher; Realizar seminários anuais para discussão, divulgação e aprofundamento acerca da PNAISM; Fomentar estratégias de educação permanente em saúde; Acompanhar a tramitação no Congresso Nacional de propostas legislativas que tratem da saúde integral das mulheres e de seus direitos.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 5 – Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Realizar ações de formação para mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais sobre políticas públicas e acesso aos seus direitos; Realizar ações de formação para mulheres negras e quilombolas sobre políticas públicas e acesso aos seus direitos; Realizar ações de formação para mulheres indígenas sobre políticas públicas e acesso aos seus direitos.	Fortalecimento e ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia; Fortalecimento das políticas voltadas para as mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais; Produção, fomento e publicação de estudos, pesquisas, dados e indicadores sobre igualdade de gênero, raça, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e geração; Implementação do plano nacional de políticas para a população LGBT e do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial de forma articulada com as políticas para as mulheres no enfrentamento de todas as formas de preconceito e discriminação.	Construir critérios para inserção na seleção pública de projetos; Realizar campanha de promoção da igualdade de acesso; Fortalecer, na estrutura das Ouvidorias dos órgãos governamentais, a capacidade para receber e atuar em denúncias de assédio moral e sexual, bem como de racismo, sexismo e lesbofobia; Realizar levantamento de denúncias e medidas resultantes de seu processamento relacionadas a racismo, sexismo e lesbofobia nas Ouvidorias dos órgãos do governo federal; Apoiar ações de promoção da cidadania lésbica, Difundir o Dia Nacional de Visibilidade Lésbica em todo o território nacional; Estimular a implementação de grupos de trabalho no âmbito do governo federal para a articulação, monitoramento e avaliação de ações de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia em programas estratégicos; Apoiar a realização de encontros, seminário e espaços para Debates; Realizar ações que visem aprofundar a reflexão sobre a forma de atuação pública das mulheres negras, lésbicas, bissexuais e transexuais no Brasil.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 6 – Educação para Igualdade e Cidadania (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
Apoiar a construção de 6 mil creches e pré-escolas; Elevar o número de matrículas da educação profissional e tecnológica; Ampliar a oferta em até 8 milhões de vagas para a educação profissional e tecnológica, com a concessão de até 4 milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultas/os, trabalhadoras/es e beneficiárias/os dos programas federais de transferência de renda; Ampliar a oferta de cursos de	Promoção de medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres; Promoção de políticas educacionais que enfatizem a educação das mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas.	Promover o acesso e a permanência das mulheres em áreas de formação profissional e tecnológica tradicionalmente não ocupadas por elas, por meio de políticas de ação afirmativa e de assistência estudantil; Realizar campanhas para ampliar o número de mulheres nos cursos, tradicionalmente não ocupados por mulheres, do ensino tecnológico e profissional; Produção e difusão de conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia,

profissionalização articulados com elevação de escolaridade, especialmente para mulheres em situação de vulnerabilidade social.		em todos os níveis e modalidades de ensino; Ampliação do acesso e da permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade; Formação de estudantes da educação básica para a igualdade de gênero, raça, etnia e o reconhecimento das diversidades.
---	--	---

Fonte: Elaboração Própria

O governo Dilma (2011- 2016) iniciou seu primeiro mandato com um frutífero legado relacionado a uma ampla aliança política herdada do governo Lula, que, ironicamente, não apenas respondeu aos interesses dos ricos e dos pobres, mas, também, atendeu aos interesses de grupos neoconservadores indispostos a consensuar ou conciliar, ideologicamente, uma agenda progressista que viesse a ferir princípios da família, do mercado e de Deus.

Como o governo Dilma é marcado pelos impasses e polêmicas de um governo sustentado por uma política conciliatória de forças antagônicas, a proliferação de grupos, partidos e organizações neoconservadoras e suas sistemáticas eleições aos espaços do poder executivo e legislativo ganham força institucional e suas pautas encontram legitimidade econômica e política no governo Dilma, reivindicando uma agenda de proteção social residual⁵⁴ ao Estado, fragilizando diversos marcos civilizatórios de luta por direitos, entre eles, os direitos das mulheres (LOWY, 2015; MÉSZAROS, 2011).

Braz (2017, p. 98-99) afirma que a atual agenda política neoconservadora, é, na verdade, a agenda política e econômica do imperialismo para a América Latina; cujo Estados Unidos são o epicentro, que "encontra em vários de nossos países amplos setores burgueses associados e dependentes que lhe facultam apoio militante por todos os meios possíveis, legais e ilegais", ou melhor, uma unificação à direita em torno da bandeira da acumulação a todo custo, o lucro acima da vida, colocando a América Latina novamente na rota das prioridades imperialista.

⁵⁴ Pereira (2016, p. 91) utiliza o termo *residual* para qualificar a matriz de proteção social que tem "como perfil ações de cunho mínimo, focalizado nos pobres, deslocado do status de direito [...] com rejeição a toda e qualquer medida pública de restrição à liberdade do mercado e direito individual, com imperativo meritório". Suas idealizadoras teóricas são o Funcionalismo e a Nova Direita (que representa a fusão entre neoliberalismo e neoconservadorismo).

Com uma representativa bancada no Congresso Nacional, o avanço do neoconservarismo tem como expressão evidente a força e a visibilidade das igrejas e lideranças evangélicas, que não negociam seus princípios fortemente alinhados com suas convicções religiosas e, não apenas exerceram forte ataque aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, como imprimiram uma reação às pautas feministas e LGBT's. Sob essa determinação, observa-se do início ao fim do governo Dilma, sua notória conciliação e seu recuo político, pela objetivo da governabilidade, haja vista que, anteriormente à sua candidatura, Dilma Rousseff defendia a descriminalização do aborto como questão de saúde pública (TOITIO, 2017).

Assim, apesar do III Plano Nacional Políticas para as Mulheres (2013-2015) expressar a viabilidade da interrupção da gravidez, nos casos previstos em lei⁵⁵, o governo pactuou com políticas que contribuíram para o retrocesso dessa agenda política pela pressão estrutural da bancada evangélica, não tensionando para uma mudança significativa no que tange à questão no aborto Brasil e, com isso, assumiu o compromisso de não tomar a iniciativa de propor alterações de pontos que tratem da legislação do aborto e de outros temas concernentes à família e à livre expressão de qualquer religião no País (TOITIO, 2017).

Apesar da legislação específica não restringir a sexualidade apenas ao sentido biológico e reprodutivo da mulher, visto que, o governo Dilma reconhece os cuidados de saúde mental e ocupacional, promove ações voltadas ao controle das DST, prevenção do câncer e avança área do planejamento familiar, do outro lado, enfatiza e investe em programas para promoção da maternidade - saúde materno-infantil - e recua na descriminalização do aborto permitindo a publicização de diversos Projetos de Lei (PL's) que criminalizam o aborto⁵⁶ (OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017;).

⁵⁵ No Brasil, o aborto só não é qualificado como crime quando ocorre naturalmente ou quando praticado por médico capacitado em três situações: em caso de risco de vida para a mulher causado pela gravidez, quando a gestação é resultante de um estupro ou se o feto for anencefálico. Este último caso foi decidido em 2012 pelo Supremo Tribunal Federal pela ADPF 54, que descreve a interrupção da gravidez de fetos anencefálicos como um "parto antecipado" para fim terapêutico (DINIZ et al., 2014).

⁵⁶ Sousa (2018) afirma que é equivocado desconsiderar a promoção ao atendimento materno-infantil, como a criação do Sistema Nacional de Cadastro, Vigilância e Acompanhamento da Gestante e Puérpera para Prevenção da Mortalidade Materna e do Programa Rede Cegonha, mas necessário questionar as demais áreas que não receberam a mesma atenção, como, por exemplo: prevenção de câncer do colo do útero ou mamário, HIV/AIDS e os serviços para o atendimento ao aborto seguro, ressaltando que o governo Dilma, não possibilitou o fortalecimento do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

Assim, os direitos sexuais/reprodutivos⁵⁷ das mulheres foram (e são) alvo de retrocesso, e foram moedas inegociáveis para os grupos neoconservadores no que tange ao governo Dilma. Dessa maneira, “naturalização da opressão se dá pela invisibilidade do debate”, ou pela visibilidade de outros interesses, que não são “falar abertamente de aborto e lutar pela garantia desse direito de forma segura e legalizada”, apontando para uma política residual para o feminismo e ampliada para a moral. Ou, nas palavras de Sousa (2018, p. 60) “a priorização das políticas voltadas para a maternidade esteve em sintonia com as representações da mulher nos discursos de Dilma, a mulher-mãe como lutadora e batalhadora”

Eduardo Cunha (presidente da Câmara dos Deputados da época e forte representante neoconservador) foi protagonista de diversos projetos que fragilizavam na raiz as pautas do movimento feminista, negro e LGBT, e apontava para um retrocesso na agenda de direitos humanos e políticas sociais dessas populações, sendo responsável pela votação e aprovação na Câmara de projetos como a ampliação da terceirização, redução da maioria penal, redução do acesso ao aborto legal para vítimas de estupro e punição para quem facilitar a prática do aborto (TOITIO, 2017).

As políticas sociais para as mulheres incorporam reivindicações do movimento feminista, mas, no exercício prático da política do governo Dilma, as pautas de gênero e feministas foram utilizadas como moedas de troca pela governabilidade, garantindo a reprodução do modo de produção e regulação vigente, em nome de conciliações políticas.

Para Toitio (2017) o neoconservadorismo passou a questionar qualquer legislação que se centrava na afirmação identitária, como gênero e sexualidade, com imposições à pauta das mulheres, LGBT's, negros e negras, indígenas etc. Assim, apesar da legislação específica propor promover o fortalecimento e a ampliação de programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento ao racismo, sexismo e lesbofobia, promover medidas educacionais no âmbito escolar e universitário para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres; e produção e difusão de conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino, as ações e exercício práticos do governo Dilma, esbarram na sua política de conciliação.

⁵⁷ Toitio (2017, p. 8) enfatiza que a “Carta ao povo de Deus” elaborada no governo Dilma foi o primeiro indício de como o governo trataria as políticas e os direitos sexuais, e que estes só seriam disputados pelo governo na medida em que não afetassem sua política de alianças, cuja composição incluía partidos conservadores.

O desmonte ou eliminação da agenda iniciou no próprio governo Dilma, a partir da Medida Provisória nº 726/DOU-12/05/2016, cuja reorganização da Presidência da República e dos Ministérios resultou na extinção do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e essa extinção representou uma subordinação do governo aos interesses, tanto de ajuste fiscal, com a velha receita da necessidade de encurtar os gastos públicos, como neoconservadores, pois especialmente a Secretaria de Políticas para as Mulheres perdeu o *status* ministerial que tinha junto à Presidência da República desde 2003 (OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017).

Outro dado que reforça essa reação neoconservadora, foram as votações dos Estados que optaram pela retirada, em seus planos estaduais e municipais de educação, qualquer referência aos termos gênero, identidade de gênero e orientação sexual, que futuramente, incorreria na eliminação total quando o Ministério da Educação/MEC retirou as expressões “identidade de gênero” e “orientação sexual” da nova versão da Base Nacional Comum Curricular que normatiza as competências escolares na educação básica nas escolas públicas e privadas do país (OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017).

No “vale tudo” pela governabilidade o governo petista não apenas legitimou a linguagem das igrejas, ao recuar em ações de promoção da cidadania das mulheres e LGBT⁵⁸, quando recuou em vetar qualquer projeto aprovado no Congresso Nacional que fosse contra a vida e valores da família e quando não recuou na aliança com o neoconservadorismo que era abertamente contra as bandeiras da criminalização da homofobia, o casamento entre pessoas do mesmo sexo, a descriminalização do aborto e a legalização das drogas (OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017).

Assim, o PL 5069/2013 – “ideologia de gênero” nos planos de ensino municipais, estaduais e nacionais, o PL 1.465/2013, que pretendia fazer o uso de imagens de fetos, mês a mês, para “orientar” sobre consequências “físicas e psíquicas” do aborto e sobre “os riscos e as consequências do aborto às gestantes vítimas de estupro, a PEC 181/15 – que visava dispor sobre a licença-maternidade em caso de parto prematuro”, para ampliação do tempo de convivência entre mãe e filho, a revogação das Portarias nº 224/SAS/MS, de 26 de março de 2014, 272/SAS/MS, de 2 de abril de 2014, 227/SAS/MS,

⁵⁸ Toitio (2017, p 9) afirma que, na figura do deputado Jair Bolsonaro, houve um intenso combate à política de promoção e reafirmações das identidades e contra o preconceito que estava em desenvolvimento pelo governo federal: o kit do Projeto Escola Sem Homofobia, vulgarmente intitulado por seus críticos de “kit-gay”, como um desdobramento do programa Brasil Sem Homofobia, tinha por objetivo combater o preconceito e a violência no sistema escolar.

de 4 de abril de 2014 e 415/SAS/MS, de 21 de maio de 2014 que visava incluir o procedimento de interrupção da gestação/antecipação terapêutica do parto previstas em lei e todos os seus atributos nas Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, o Estatuto da Família (PL 6583/2013) que estabelecia regras jurídicas para um único tipo de grupo que poderia ser considerado família e por fim o Estatuto do Nascituro (PL 478/07), são alguns exemplos de iniciativas neoconservadoras que buscavam viabilizar, pelo Estado Social, uma residual agenda dos direitos das mulheres, que apesar dos limites estruturais, conjunturais e institucionais, não são apenas mecanismos de controle e dominação das classes, grupos e indivíduos, mas também refletem sobre a construção de estratégias e luta por direitos do movimento feminista (OLIVEIRA, 2017; TOITIO, 2017; PEREIRA, 2018).

Cabe aqui pensar que a política de identidade e as legislações sociais específicas para as mulheres representaram uma grande cortina de fumaça e uma fundamental moeda de troca no amplo cenário político brasileiro de disputa pela direção econômica e política do Estado, assim, não podemos descontextualizar que o nó⁵⁹ entre neoliberalismo e neoconservadorismo irá amalgamar na disputa por uma nova hegemonia, condizente com a perspectiva de atingir a qualquer custo seus objetivos políticos e econômicos.

Os limites da institucionalidade e a avaliação feminista das Políticas Sociais para Mulheres

A síntese do processo é fundamental para futuras avaliações e críticas. Logo, o governo Dilma não representou apenas o avanço do poder estrutural do capitalismo financeiro e o fortalecimento do neoconservadorismo no cenário político brasileiro, ele foi, acima de tudo, um exemplo do exercício prático da política econômica e social sob as determinações do Estado Social e seus limites.

Com centralidade nas políticas sociais seu governo respondeu aos interesses e condições que estavam no centro do jogo político, totalmente compatíveis com a produção e reprodução capitalista, mas, não recuou em mediar, junto à classe trabalhadora e ao movimento feminista, suas medidas de governo, proporcionando uma reavaliação dos movimentos feministas, aos arranjos institucionais que as políticas sociais para as

⁵⁹ Pereira (2016, p.120) ressalta que a influência de duas ideologias conflitantes derivou uma prática política, econômica, social e cultural pautada no neoliberalismo econômico e o neoconservadorismo social e político, sendo ambos componentes da Nova Direita.

mulheres nos governos petistas estavam guiando-se, reacendendo, no feminismo brasileiro, a autocrítica e uma reorganização para além das barreiras institucionais.

Sousa (2018, p. 129) avalia que o retrocesso e a inflexão da bancada evangélica na pauta da criminalização do aborto, levou o movimento feminista às ruas, sendo palco de lutas e bandeiras políticas, quando protagonizou uma resistência ao projeto de Lei n.º 5.069 de autoria de Eduardo Cunha que criava barreiras as vítimas de violência sexual e criminaliza o direito ao aborto, além do desenvolvimento de campanhas, tais como: “*meu primeiro assédio*” e “*Cunha sai, pílula fica*” marcando um recomeço do feminismo brasileiro conhecido como “primavera feminista”, cujo desdobramento foi o questionamento dos limites apresentados pelo lugar contraditória da cidadania burguesa, como pelo avanço feminismo Estatal⁶⁰.

Vejamos a sistematização do eixo publicado no III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) no que consiste suas metas, linhas e ações para avaliar alguns pontos emblemáticos do eixo: Fortalecimento e Participação das Mulheres nos espaços de Poder e Decisão.

Quadro 7 – Fortalecimento e Participação das Mulheres nos espaços de Poder e Decisão (2013-2015)

Metas	Linhas	Ações
A Garantir a plena aplicação da Lei nº 12.034/2009, que estabelece cotas de recursos e de tempo da propaganda partidária para as mulheres, levando em conta as mulheres negras e indígenas; Contribuir para o debate sobre a Reforma Política; Promover a formação política das mulheres, com enfoque em gênero, contemplando sua diversidade e variações regionais do país; Aumentar e monitorar o número de mulheres nos cargos de direção; Contribuir para a ampliação do número de mulheres no Poder Legislativo; Contribuir para fortalecimento de conselhos estaduais e distrital de promoção e defesa dos direitos das mulheres; Fortalecer o Conselho Nacional dos	Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Criação de mecanismos e estratégias de apoio à participação das mulheres nos espaços de poder e decisão e à sua participação político-partidária; Estímulo à participação das mulheres no controle social das políticas públicas, especialmente por meio do fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e dos respectivos conselhos estaduais, distrital e municipais; Criação, revisão e implementação de legislação e instrumentos normativos, com vistas à igualdade de oportunidades das mulheres e entre as mulheres na ocupação de posições de decisão nas distintas esferas do poder públicas.	Sensibilizar profissionais da mídia; Promover programas e ações de capacitação para mulheres jovens e adultas; Desenvolver ações e campanhas sobre a importância e a necessidade da ampliação da participação política das mulheres; Promover estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção; Promover estudos, debates e outras medidas para ampliar a participação das mulheres nos cargos de direção; implementar e divulgar os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no campo dos direitos políticos das mulheres; Consolidar o Fórum de Instâncias de Mulheres dos partidos políticos; Produzir materiais para incorporação da

⁶⁰ Matos e Paradis (2014) recordam que conceito de *State Feminism* tem a sua origem nos estudos feministas sobre o Estado de Bem-Estar Social da década de 1980. Porém, ainda hoje, seu significado é bastante variado e não se encontra livre de controvérsias. Parte do debate em torno dele advém das múltiplas formas de se conceber o desenho de um Estado.

Direitos da Mulher e a participação social na formulação e implementação das políticas públicas.		temática da igualdade gênero nas plataformas eleitorais; Contribuir com ações de sensibilização e capacitação para ampliação da participação das mulheres nas eleições municipais, distrital, estaduais e federal. Contribuir com ações de sensibilização nos três poderes para ampliação e visibilidade da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; Realizar ações de sensibilização e formação de magistrados da Justiça Eleitoral sobre gênero e a subrepresentação; Apoiar a criação e o fortalecimento de conselhos estaduais, distrital e municipais dos direitos da mulher; Assegurar o funcionamento do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM; Promover a capacitação de conselheiras dos Conselhos dos Direitos das Mulheres em todas as esferas.
--	--	---

Fonte: Elaboração Própria

A promoção da participação social para a formulação, gestão e avaliação das políticas sociais para as mulheres é uma característica marcante dos governos de PT, especificamente o governo Dilma, como uma estratégia de legitimação do governo pela valorização dos direitos civis e políticos das mulheres, apesar das respostas da política de conciliação apresentar limites práticos para sua plena efetivação. Mas, como o governo buscou de alguma forma responder os movimentos feministas, para não esmorecer suas bases eleitorais e políticas, também optou pela manutenção dos eixos que visavam a ocupação das mulheres na política e nos espaços de decisão. Porém, ao tratar de poder, ou real possibilidade de escolha, o mesmo não é incorporado por todas as mulheres em sua diversidade, pois, ainda se trata de exercício restrito às mulheres das classes ricas e médias; como o poder de decisão pela interrupção da gravidez, pela carreira profissional e educacional, ou, pela antecipação ou adiamento da decisão pela maternidade.

Como o âmbito político é sempre uma forma política das disputas da própria sociedade, a pauta da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão, não pode estar desacompanhada da crítica ao próprio sistema político brasileiro e descolado de um projeto coletivo de transformação das relações de poder, que, muitas vezes, no governo Dilma, esvaziou-se, ou foi ressignificado para o seu sentido de empoderamento individual, assim como a limitação da distribuição de renda, no lugar do questionamento

à feminização do pobreza. Esses dois processos, exigiam uma ampliação das esferas do reconhecimento para a esfera da igualdade substantiva que ainda é abstrata e desigual no mundo do poder dos homens⁶¹.

O governo Dilma Rousseff representou a vitória eleitoral e representativa de uma mulher em um espaço de poder, seu significado é político, mas não necessariamente responde ao interesse feminista; o golpe patriarcal representa que a base de organização política na sociedade brasileira, é masculina, machista e sexista e os interesses econômicos uniram-se aos interesses patriarcais, ou melhor, nunca separaram-se; os limites da institucionalidade, e a promoção da representatividade, sem uma crítica ao Estado, ou ao projeto de classe nele atribuído, irá sempre esbarrar na otimização ou hiper validação da feição social do Estado.

Braz (2017, p. 90) avalia que “a democracia [...] não propicia uma participação real na direção do Estado [...] ela é capaz de promover níveis de socialização da política, mas jamais poderá levar à socialização do poder político”. Porém, é no regime democrático que as classes, grupos e indivíduos conseguem resistir, denunciar, ou organizar-se mesmo que com limites na condução da política estatal, pois, qualquer forma democrática de organização da vida social é melhor que qualquer forma de ditadura.

Direitos civis, políticos e sociais não devem ser compreendido isolados dos interesses econômicos e de classe. O poder, a decisão política, a autonomia, quando baseada no direito igual, sem isonomia, incorre no fracasso de uma leitura concreta da realidade. Assim, a defesa de uma possível superação das relações patriarcais de gênero pelo capitalismo, não é nada mais, nada menos, que uma reprodução ou postura ideológica vinculada ao ideário liberal, das liberdades individuais abstratas, desvinculada das bases de organização da sociedade desigual, e que, equivocadamente, confia na superação das hierarquias entre homens e mulheres pelo capitalismo ou pela simples ocupação de cadeiras no poder executivo e legislativo dos governos, caindo na farsa ou na crença de um Estado neutro, distinto de como ele é em essência, determinado pelos interesses sociais, econômicos e políticos de cada momento histórico.

Dilma, independentemente de atender aos interesses do capitalismo e ter voltado sua agenda política e econômica para o poder estrutural do capitalismo financeiro, foi

⁶¹ Pateman (1989) afirma que a capacidade de auto-proteção, o auto-governo e a capacidade de possuir uma propriedade, não por acaso, foram elementos apropriados das mulheres e dominados pelo mundo masculino.

arrancada da presidência da República, porque foi considerada incapaz de permanecer à frente dos interesses capitalistas que tanto serviu (BRAZ, 2017).

Ao lado da função de produção e reprodução das condições de gestão do capital, as funções de integração e legitimação também se perduram neste processo. Por consequência, o governo Dilma não apenas empregou esse mecanismo quando recorreu, paradoxalmente, tanto à Lei Antiterrorismo, como objeto de criminalização dos movimentos sociais, como suscitou uma reforma política que tornasse o sistema político horizontal, como consequência das jornadas de Julho de 2013, mas, infelizmente, também objeto concreto e vítima dessa mesma institucionalidade que causou seu *impeachment*, quando recém-eleita para seu segundo mandato pelo PT.

Braz (2017, p. 94-95) relembra que o Brasil tem histórico de soluções pelo alto e que, reiteradamente, golpeia aqueles que já não lhe servem ou se descolam dos seus interesses econômicos dominantes, ou melhor, há evidências de uma “crise de hegemonia” fortemente vinculada à necessidade do poder estrutural de acelerar, criar, proporcionar, pelo Estado Social o destrave de obstáculos “políticos, econômicos, sociais e ideológicos para a implementação de uma agenda regressiva para a classe trabalhadora, em todos os níveis.”, sem negociar com a onda neoconservadora e neoliberal a impossibilidade de qualquer avanço nas políticas sociais para as mulheres, criando fontes de promover retrocesso no campo cultural, muito explorado e perpetuado nos governos petistas.

Conclui-se que as funções do Estado Social no capitalismo são fundamentais para assegurar a legitimação e integração dos sujeitos sociais à lógica de reprodução capitalista, resumidas em proteger as relações de produção em contextos de ameaça à ordem vigente, ou instabilidade das dinâmicas econômicas – em contexto de hiper ou subprodução, crise econômica ou crise política. Assim, é possível, diante do conteúdo exposto, reiterar que o governo Dilma, se por um lado organizou uma legislação específica para as mulheres, por outro, tornou-se um governo que não apenas atendeu aos interesses de produção e reprodução capitalista, como tornou mais ampla a desproteção e exploração das mulheres. Seu *impeachment* representou o avanço da junção entre neoliberalismo e neoconservadorismo, revelando após 2016 expressões mais significativas da Nova Direita como nova hegemonia política, econômica e social no Brasil com a eleição de Jair Messias Bolsonaro, revelando novas tendências e determinações para as políticas sociais para as mulheres no capitalismo brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise feminista empreendida nesse trabalho dissertativo correspondeu a um esforço teórico-metodológico de aprofundamento na relação entre Relações Patriarcais de Gênero x Estado Social x Políticas Sociais para as Mulheres. Com o objetivo de apreender os sentidos das políticas sociais para as mulheres no processo de produção e reprodução do capitalismo brasileiro, diante do movimento real do Estado Social em garantir as condições de produção e reprodução do capital como uma função estrutural.

A pesquisa guiou-se pela tendência que diante de um Estado com funções econômicas, políticas e sociais, que atendem as necessidades das relações sociais e do modo de produção, a problemática ao redor do processo de produção e reprodução do sistema capitalista, com ênfase nas políticas para mulheres, necessitava de aprofundamento haja vista que o Brasil foi palco de transformações na agenda de políticas de proteção para mulheres, desde a década de 1960 e ganhou significativo destaque sobretudo nos governos de Lula e Dilma.

Ao analisar como as políticas sociais para as mulheres e seus processos, observa-se que o Estado Social, em conformidade com demandas macroestruturais em desenvolvimento implementou por meio das políticas sociais, as condições de produção e reprodução do capitalismo, não desconsiderando o fator econômico no sexo, tanto como moeda de troca de legitimação da sua base de sustentação social, o movimento feminista e a classe trabalhadora, como respondeu aos interesses das classes dominantes brasileiras representada pelo avanço neoliberal e neoconservador ao longo dos anos.

Logo, as tendências encontradas no desenvolvimento desse trabalho confirmam a hipótese de pesquisa que o Estado Social ao assumir a função de regulação das relações econômicas e sociais com centralidade nas políticas sociais, incorporou as demandas de luta das mulheres e que suas metas, linhas de ações ainda que tenha desenvolvido políticas estatais para o enfrentamento das desigualdades estruturais entre homens e mulheres, corroborou com as tendências e determinações neoliberais em curso, como estratégias capitalistas de recuperação e legitimação da ordem (econômica e social) após crise.

Como toda pesquisa conta com recursos metodológicos e objetivos específicos para o alcance de um objeto geral, observou-se que no decorrer do processo de produção

do trabalho alguns pontos poderiam ter sido mais aprofundados como recursos teóricos que apresentariam maior riqueza ao objeto estudado, assim, não poderíamos deixar de destacar quais foram os lapsos, limites e falhas do estudo como balanço necessário para futuros estudos.

Percebeu-se que no processo de compreensão de como as demandas das mulheres por meio das políticas sociais, podem assumir também as demandas do capital, faltou o aprofundamento sobre a situação das mulheres negras cujo significado tem grande importância para o movimento feminista negro, como para o campo do trabalho; faltou aprofundar as determinações da formação social brasileira para as políticas sociais para as mulheres, no resgate do movimento feminista no Brasil, considerando o colonialismo, a escravidão e a relação patrimonialista do Estado com o direito; faltou aprofundar a relação do orçamento público com cada tendência identificada no estudo e suas implicações para o capital e para a classe trabalhadora, considerando que o fundo público é um elemento em disputa para garantir a reprodução ampliada do capital.

Como a pesquisa visa ser impulsionadora de novos objetos considerando a dinamicidade da realidade acredita-se que essa dissertação será motivadora de avaliações, críticas e novos e futuros estudos, assim, reafirmamos a potencialidade do estudo e seus desdobramentos futuros. Pois, a produção e a reprodução das relações sociais são garantidas pelo Estado, nesse caso, o Estado Social e que sua leitura e análise deve levar em consideração os antagonismos na sociedade, não apenas de classe, mas de sexo e raça, logo, o estudo demonstrou que movimento do Estado para manter as condições de reprodução das dominações capitalista e patriarcal refletem movimento histórico e social da sociedade em determinado tempo e espaço.

Partindo disso, percebeu-se no decorrer da pesquisa que ainda existe um campo acanhado, em aprofundar dentro das epistemologias feministas o movimento real do Estado enquanto forma política que não apenas produz, mas reproduz as relações sociais; Houve a percepção que existem extravios e tímidos estudos que sistematizam o acúmulo feminista sobre o papel do Estado e suas manifestações; Ora cooperativo, ora repressivo, ora democrático, ou até mesmo, se o mesmo deve ou não ser considerado como elemento para o projeto feminista, tendo como direção a superação ou até mesmo sua eliminação.

Essa reflexão é levantada haja vista que os estudos sobre Relações Patriarcais de Gênero, Estado Social e Política Social é um campo que possui nessa conjuntura desafios

postos e emergentes, tendo em vista que a virada ideológica que reflete a mescla do projeto neoliberal e neoconservadora para as políticas sociais no Brasil é um dos obstáculos para o avanço de qualquer pauta feminista. Por exemplo, qual o significado do avanço de políticas familiares pelo fortalecimento e valorização da família? Ou qual tendência reflete-se na edificação do Ministério Mulher, da Família e dos Direitos Humanos quando, ora responde aos interesses neoconservadores, mas facilmente concilia-se o capitalismo quando desenvolve programas com “A empresa amiga da família”? E por fim, qual debate de família vem sendo incorporado pelas políticas sociais, quando a “questão da mulher” está transformando-se em formação, fortalecimento e valorização da família encobrendo três décadas de formulação feminista sobre as desigualdades estruturais entre homens e mulheres ao lutar pela valorização salarial, autodeterminação dos corpos e da vida, tempo livre e seu papel exclusivamente reprodutivo?

Diante dessa afirmativa, é necessário reconhecer os limites democráticos do Estado Social no capitalismo e tencionar se seria possível a existência concreta de uma igualdade nesse modo de produção, para além de alterar o padrão de desigualdade social ou reconhecer a cidadania formal por meio das políticas sociais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Janaiky Pereira de. **Organismos Internacionais e Enfretamento à precarização do Trabalho das mulheres na América Latina. Brasília.** 2017. Tese de Doutorado. (CAPÍTULO 2).

ALVES, Giovanni. **A esfinge do neodesenvolvimentismo e a miséria do trabalho no Brasil (2003-2013).** In: MACÁRIO, Epitácio; VALE, Erlenias Sobral do; RODRIGUES JUNIOR, Natan. [Org.]. Neodesenvolvimentismo, trabalho e questão social. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016.

ALVAREZ, Sonia E. **Feminismos Latinoamericanos.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 265, jan. 1998.

_____, Sonia E. **Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. x-x, jul./dez. 2003.

ANDRADE, Joana El-Jaick. **O marxismo e a questão feminina:** as articulações entre gênero e classe no âmbito do feminismo revolucionário - São Paulo. 2011. 210f. Tese. (Doutorado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Faculdade de Filosofia, letras, e ciências humanas, Universidade de São Paulo.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** Campinas, SP, Cortez, 2003.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** São Paulo: Boitempo, 2019.

_____, Cinzia. **Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo.** Publicado originalmente na revista Viewpoint e republicado com a permissão da autora. Tradução de Camila Massaro de Góes. 2015. pp 1- 26. Disponível em: http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/06/2015_1_04_Cinzia-Arruza.pdf. Acesso em: 20 nov, 2019.

ABREU, Maira. **Feminismo materialista na França: sócio-história de uma reflexão.** Revista Estudos Feministas, Florianópolis, 26(3): e54237, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104026X2018000300216&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 20 nov, 2019.

_____, Maira. **Sexe, race et pratique du pouvoir.** [Colette Guillaumin. Crítica Marxista, n.46, p. 181-183, 2018. Disponível em: <https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/resen%20a2018_11_04_15_47_36.pdf>. Acesso em: 20 mar, 2020.

ÁVILA, Maria Betânia. **Divisão Sexual do Trabalho e Trabalho Doméstico.** Recife: SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia, 2009.

ANDRADE, Andreza de Oliveira. SANTOS, Luana Paula Moreira. **Feminismos, gênero e seus (des) caminhos: nuances de uma epistemologia sócio histórica.** In: Feminismo, Gênero e Sexualidade: diálogos contemporâneos – Mossoró/RN: Edições UERN, 2016.

BIROLI, Flávia. **Autonomia, Dominação e Opressão.** In: Feminismo e Política: uma introdução. Luiz Felipe Miguel, Flávia Biroli – 1.ed – São Paulo: Boitempo, 2011

BRAZ, Marcelo. **O golpe nas ilusões democráticas e a ascensão do conservadorismo reacionário.** *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.128, pp.85-103. ISSN 2317-6318. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0101-6628.095>.> Acesso em 15, junho de 2020.

BARROSO, Milena Fernandes. **Notas para o debate das relações de exploracao-opressao na sociedadepatriarcal-racistacapitalista.** *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 133, p. 446-462, set./dez. 2018. Disponível em : <<https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n133/0101-6628-sssoc-133-0446.pdf>.> Acesso em: 20 nov, 2019.

BRUSCHINI, Cristina. LOMBARDI, Maria Rosa. **Mulheres e homens no mercado de trabalho brasileiro: um retrato dos anos 1990.** In: MARUANI, Margareth e HIRATA, Helena. As novas fronteiras da desigualdade: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: SENAC, 2003

BRASIL, Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.

PROGRAMA, de Governo de Dilma Rouseff. **Mais Mudanças, Mais Futuro,** 2014. Disponível em: <<https://pt.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Prog-de-Governo-Dilma2014INTERNET1.pdf>> Acesso em: Acesso em: 20 junho, 2020.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

BRASIL, Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **III Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. Plano de Plurianual 2004-2007.

_____. Plano de Plurianual 2008-2011.

_____. Plano de Plurianual 2012-2015.

BOHN. Simone R. **FEMINISMO ESTATAL SOB A PRESIDÊNCIA LULA: O CASO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.** REVISTA DEBATES, Porto Alegre, v.4, n.2, p. 81-106, jul.-dez. 2010. 8

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história.** - 9º. Ed. – São Paulo: Cortez, 2011. – (Biblioteca básica de serviço social; v 2).

BEHRING, Elaine Rossetti. Estado no Capitalismo: notas para uma leitura do Brasil recente. In: Marxismo, política social e direitos. Boschetti [et al] (org.) – Cortez, 2018

BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma do Aparelho do Estado e a Constituição de 1988**. Revista dei C/ad: Reforma y Democracia, no.4, 1995. Texto para Discussão ENAP no.1. Brasília, 1995.

BOSCHETTI, Ivanete. **Os custos da crise para a política social**. In: Capitalismo em Crise: política social e direitos. Ivanete Boschetti [et al] (orgs). – São Paulo: Cortez, 2010.

BOSCHETTI, Ivanete. **América Latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento**. In: Financerização, Fundo Público e Política Social/ Evilasio Salvador... [et al] (orgs.) - Cortez, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais. CFESS/ABEPSS. Brasília, 2009.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. **Dívida pública e expropriação social**. Rev Advir. 2017 [acesso 2018 dez 8];(36):37-49. Disponível:https://www.asduerj.org.br/images/advir/pdf_revista/ADVIR36comp2.pdf

BEHRING, E. R. **Brasil em contra reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BHATTACHARYA, Tithi. **O que é a teoria da reprodução social?** Revista outubro, n. 32, 1º semestre de 2019. Disponível em: < http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf>. Acesso em 3 de março de 2019.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Feminismo: memória e história**. In: SALES, Celecina; AMARAL, Célia; ESMERALDO, Gema. Feminismo: memória e história. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2000.

BANDEIRA, Lourdes. **Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006**. *Soc. estado*. [online]. 2009, vol. 24, n.2, pp.401-438. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922009000200004&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em 20 de abril de 2020.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. **ASCENSÃO E CRISE DO GOVERNO DILMA ROUSSEFF E O GOLPE DE 2016: PODER ESTRUTURAL, CONTRADIÇÃO E IDEOLOGIA**. Rev. econ. contemp. [online]. 2017, vol.21, n.2, e172129. Epub Dec 21, 2017. ISSN 1980-5527. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/198055272129>>. Acesso em: Acesso em 3 de março de 2020.

_____. Brasil: **fortalecimento da secretaria especial de políticas para as mulheres para avançar na transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas**. In: PEREIRA DE MELO, Hildete & BANDEIRA, Lourdes. A pobreza e as políticas de Gênero no Brasil. CEPAL. Série Mujer y Desarrollo. N.66. Jun/2005. pp.43-76.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero**. Racismos contemporâneos. Rio de Janeiro: Takano Editora, v. 49, p. 58, 2003.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (Org.). **A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configuração e consequências**. Tradução de Rosa Maria Marques e Paulo Nakatani. São Paulo: Boitempo, 2005.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, out./dez. 2012.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção**. Revista Gênero, Niterói, v. 5, n. 2, p. 9-35, 2005. Disponível em: <<http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380/285>>. Acesso em: 02 set. 2019.

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. Outras Expressões, 2012.

_____, Mirla. **Políticas Públicas para as Mulheres nos Governos Lula: um balanço crítico-feminista**. In: In: Feminismo, Gênero e Sexualidade: diálogos contemporâneos – Andreza [et al] (orgs). Mossoró/RN: Edições UERN, 2016.

DELPHY, Christine. **O inimigo principal: a economia política do patriarcado**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº17. Brasília, maio - agosto de 2015, pp. 99-119. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbcpol/n17/0103-3352-rbcpol-17-00099.pdf>> Acesso em 3 de março de 2019.

DINIZ, D, Dias VC, Mastrella M, Madeiro A. A verdade do estupro nos serviços de aborto legal no Brasil. Rev Bioét 2014; 22:291-8

D'ATRI, Andrea. **Pão e Rosas: identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo**. 1ªed. São Paulo: Edições Iskra, 2008.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Sociedade Civil e Democracia: Um debate necessário**. In: Libertas, Juiz de Fora, v.8, n.2, p.83 – 94 jul-dez / 2008.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. Tradução: Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DANIEL, Camila. **O trabalho e a questão de gênero: a participação de mulheres na dinâmica do trabalho.** O Social em Questão - Ano XIV - no 25/26 – 2011, pp. 323 - 344. Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/17_OSQ_25_26_Daniel.pdf>.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA, Verônica Maria. **Apropriação do tempo de trabalho das mulheres nas políticas de saúde e reprodução social: uma análise de suas tendências.** 2017. Tese de Doutorado

FEDERICI, Silvia (Coletivo Sycorax). **Calibã e a bruxa: Mulheres, corpo e acumulação primitiva.** Editora Elefante, 2017

FROTA, Maria Helena de Paulo. **Igualdade/diferença: o paradoxo da cidadania feminina segundo Joan Scott.** In: O público e o privado. Fortaleza: UECE, 2003. Semestral. Conteúdo: ano 10 n.19, Janeiro/Junho, 2012.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo e astúcia da história.** In: Mediações, Londrina, v. 14, n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.

FARAH, Marta F. **Gênero e políticas públicas.** Estudos Feministas, Florianópolis, n. 12, v. 1, p. 47-71, jan./abr. 2004.

FERGUSON, Susan. McNALLY, David. **Capital, força de trabalho e relações de gênero.** Revista Outubro, n. 29, novembro de 2017. Disponível em:<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2017/11/02_McNallyFerguson_2017.pdf> Acesso em: 10 abril. 2020

GURGEL, Telma. **Feminismos e autonomia na América Latina: algumas questões estratégicas.** In: Feminismo, gênero e sexualidade: desafios para o serviço social. Marlene Teixeira. Maria Elaene Rodrigues Alves (organizadoras) – Brasília: Editorial Abaré, 2015.

GURGEL, Telma. **O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade.** In: Cadernos de crítica feminista, Recife, ano V, n. 4, p. 30-47, 2011.

GURGEL, Telma. **Feminismos no Brasil contemporâneo: apontamentos críticos e desafios organizativos.** Temporalis, Brasília, ano 14, n. 27, p. 57-76, jan./jun.2014.

GOUGH, Ian. **Economia Política del Estado del bienestar.** Madrid: BlumeEdiciones, 1978.

GAMA Andréa Sousa. **O conflito trabalho e vida familiar na produção/reprodução social capitalista,** In O conflito entre trabalho e responsabilidades familiares no Brasil - Reflexões sobre os direitos do trabalho e a Política de Educação Infantil. Tese de Doutorado em Ciências na área de Saúde Pública. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012. 245 p. Disponível em<<https://drive.google.com/file/d/0B2hyTMUa2fbqZ0hsSGZYOVRkZIE/view?usp=sharing>>. p. 19-76. Acesso em: 10 de Julho 2017.

GAMA, Andrea Sousa. **As contribuições e os dilemas da crítica feminista para análise do Estado de Bem- Estar Social**. Revista SER SOCIAL, Brasília, v.10, n.22, p 42- 68, jan/jun.2008.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

_____, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. 2º Ed. Annablume, SP, 2006, Cap. 3.

_____, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

IAMAMOTO, M. V. & CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil** Ed. Cortez, SP, 2014.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo**. Tradução Maria Almeida. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular : Perseu Abramo,. 2016

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos Cebrap*, 86: 93-103.

LOWY, Michael. **Conservadorismo e extrema-direita na Europa e no Brasil**. *Serv. Soc. Soc.* no.124 São Paulo out./dez. 2015.

MASCARO, Alysson. **Estado e forma política**. 1ªed. São Paulo: Boitempo, 2013

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3. Ed, São Paulo: nº1 edições, 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MARSHAL, Theodore H., “**Cidadania e classe social**”, In *Cidadania, Classe Social e Status*, Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MELO, Erica. **Feminismo: velhos e novos dilemas uma contribuição de Joan Scott**. *Cad. Pagu*. nº.31 Campinas July/Dec. 2008

MIGUEL, Luis Felipe. **Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado**. *Estudos Feministas*, Florianópolis, 25(3): 530, setembro-dezembro/2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104026X2017000301219&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 10 nov. 2019

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. SP, Abril Cultural, 1982. Cap. 15 O Estado na fase do capitalismo tardio p. 333-350.

MANDEL, Ernest. **A crise do capital: Os fatos e sua interpretação marxista**. São Paulo: Ensaio, 1990

MARX, K. FRIEDRICH, E. **Manifesto do Partido Comunista**. 2º ed. São Paulo: Martin Claret, 2010.

_____. *Grundrisse*. Manuscritos econômicos de 1857 –1858. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. Introdução. P. 39-64.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. 1ª ed. Revista. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. **A guerra civil na França**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. " **Glossas Críticas Marginais ao Artigo – O Rei da Prússia e a Reforma Social de um Prussiano**. In: MARX, K. e FRIEDRICH, E. **As lutas de classe na Alemanha**. São Paulo: Boitempo, 2012. P. 25 – 52.

_____. **Crítica do Programa de Gotha**. São Paulo: Boitempo, 2012.

MARTINS, Tereza. Martins **O negro no contexto das novas estratégias do capital**. Serviço Social & Sociedade, n. 111. São Paulo: Cortez Editora, p. 450-467, jul./set. 2012

MARQUES, Morena Gomes. *Em busca da revolução brasileira: uma análise crítica da estratégia democrático-popular*. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

MÉSZÁROS, István. A crise estrutural do capital. São Paulo: Boitempo, 2011.

MISHRA, R. Marx and Welfare. Sociological Review, New Series, v. 23, n. 2, May, 1975.

MIOTO, R. C. et. al. (orgs.) **Familismo, Direitos e Cidadania**. Contradições da política social. São Paulo, Cortez, 2015.

MARTIN, Claude. **Os limites da proteção da família**. Revista de Ciências Sociais, Coimbra, n.42, maio, 1995.

MIGUEL. Ana de. **Los feminismos a través de la historia**. In: Creatividad Feminista recibido a través de Modemmujer, 2011. Disponível em: < <http://www.mujeresenred.net/anademiguel.html>>. Acesso em 18 abr.2020.

MOTA, Ana Elizabete. **Questão Social e Serviço Social: um debate necessário**. In: Mota, Ana Elizabete (Org). O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Ana Elizabete. **Crise, desenvolvimentismo e tendências das políticas sociais no Brasil e na América Latina**. Revista Configurações Sociológicas. n° 10, 2012.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Reorganizando em meio ao refluxo**: ensaios de intervenção sobre a classe trabalhadora no Brasil atual. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2009.

NETTO, José Paulo e BRAZ, Marcelo. **Economia Política – uma introdução crítica**. 4º Ed. Editora. Cortez. SP, 2006.

_____, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método**. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Cinco notas a propósito da “questão social”**, In: Temporalis 3. AnoII. Rio de Janeiro: ABEPSS, Jan-jun 2001, p. 41-50.

OLIVEIRA, Ednéia Alves de. **A funcionalidade da política social e os limites da emancipação humana na ordem do capita**. In: SER Social, Brasília, v. 17, n. 37, p. 348-367, jul.-dez./2015.

OLIVEIRA, Ana Claudia Delfini Capistrano de. **AGENDAS DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL (1980-2016)**. Revista Feminismos. Vol.5, N.2 e 3, Maio - Dez. 2017

OLIVEIRA, Eleonora Menicucci de. **Dez anos de política para as mulheres: avanços e desafios**. In: 10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma / Emir Sader(org.). - São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil 2013.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo. Ed: Paz e Terra, 1993.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

PEREIRA, Potyara. A.P.. **Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar**. In: MIONE, Apolinário; MATOS, Maurilio Castro de Leal, Maria Cristina (Orgs). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção Social no Capitalismo: Crítica a Teorias e Ideologias Conflitantes**. São Paulo: Editora Cortez, 2016.

PEREIRA, Célia Barbosa da Silva. **Relação entre movimento feminista e partidos de esquerda no Brasil, no contexto de acirramento da crise capitalista, 2008-2017**. Tese de Doutorado em Política Social – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2019.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, V. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PIERUCCI, A. F. **As bases da nova direita**. Revista Novos Estudos CEBRAP. Nº19, p. 26-45. São Paulo. Dezembro. 1997. Disponível em: <http://novosestudos.uol.com.br/produto/edicao-19/>. Acesso em: 10 nov. 2018

QUEIROZ, Antônio de Augusto de. **Por dentro do Estado: como funciona a máquina pública**. Brasília; DIAP, 2009.

RAGO, Margareth. Adeus ao feminismo? Feminismo e pós-modernidades no Brasil. **Cadernos AEL**, São Paulo, v. x, n. 3-4, p. 11-43, 1995/1996. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/ael/website-aelpublicacoes/cadcad-3/Artigo-1-p11.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2012.

TOITIO, R. D. **A disputa entre movimento LGBT e neoconservadorismo religioso no governo Dilma**. 41º Encontro Anual da Anpocs, 2017.

SORJ, Bila; FONTES, Adriana and MACHADO, Danielle Carusi. **Políticas e práticas de conciliação entre família e trabalho no Brasil: issues and policies in Brazil**. *Cad. Pesqui.* [online]. 2007, vol.37, n.132, pp.573-594SAFIOTTI, Heleieth. **O poder do macho** – São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção Polêmica).

SAFFIOTTI, Heleieth. **A mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. 3º Ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

SOUSA, Roberta Menezes. **A direção sociopolítica do movimento feminista brasileiro no governo Dilma Rousseff (2011 -2014)**. Pernambuco, 2018. Tese de Doutorado.

SAFFIOTTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan W. **A cidadã paradoxal - as feministas francesas e os direitos do homem**. Florianópolis, Ed. Mulheres, 2002.

SWAIN, Tânia Navarro. **Desfazendo o “natural” a heterossexualidade compulsória e o continuum lesbiano**. Revista Bogoas – Estudos Gays: gênero e sexualidade. V.4, nº 5, 2010.

SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Política Social e Diversidade Humana: crítica a noção de igualdade de oportunidades**. In: Capitalismo em Crise, política social e direitos. Org. Boschetti, Behering, Santos, Mito. São Paulo: Cortez, 2010.

TONET, I. **Educação, cidadania e emancipação humana**. Ijuí: Unijuí, 2005.

TEIXEIRA, Marlene. **As políticas de enfrentamento à po-breza e o cotidiano das mulheres**. In COSTA, Albertina et all. (Org.). Divisão Sexual do Trabalho, Estado e Crise do Capitalismo. 1ed. Recife: SOS Corpo, 2010, v. 1, p. 67-81.

WOOD, Ellen Meiksins. - **Democracia contra o capitalismo: a renovação do materialismo histórico**/ Ellen Meiksins Wood: Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2011.

ZOLA, Bueno Marlene. **Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes - à questão das políticas públicas/sociais em relação à família: um estudo acerca das suas possibilidades em diferentes cidades**. São Paulo. 2011. Tese de Doutorado. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/17555>. Acesso em 06.12.2019